



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Brasília - DF, março de 2012



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Secretaria Executiva (SE/MinC), agregando a gestão do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Programa Monumenta e consolidando as informações das unidades de sua estrutura (DGE, DGI, DRI)

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN's TCU nº 108/2010 e nº 117/2011 e da Portaria TCU nº 123/2011

Secretaria Executiva

Brasília - DF, 2012

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –	6
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –	6
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	6
1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO.....	6
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	7
2.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	7
2.2 - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	9
2.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ (SE).....	11
2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	16
ANÁLISE CRÍTICA.....	19
ANÁLISE CRÍTICA.....	22
ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, NO QUE SE REFERE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	29
ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, NO QUE SE REFERE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO.....	34
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	35
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	35
3.2 ANÁLISE CRÍTICA:	35
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	35
4.1 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35
4.2 ANÁLISE CRÍTICA:	36
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	37
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	37
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	39
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	40
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	40
5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	40
5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	41
5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	41
QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS.....	42
5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	44
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	48
6.1 INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	48
6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	52
6.3 ANÁLISE CRÍTICA.....	57
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	58
7.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	58
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	61
8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.....	61
8.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	61
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	62
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	62
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	65
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	65
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	66
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	66
ANÁLISE CRÍTICA:	68
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	69
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	69
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	70
13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	70
CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	71

14.	PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	71
14.1	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ	71
14.2	VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA	71
14.3	CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	71
14.4	BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA	71
14.5	PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA	72
14.6	PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS	72
14.7	COMUNICAÇÕES À RFB	72
14.8	INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS	72
14.9	DECLARAÇÃO	72
14.10	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB.....	72
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	72
15.1	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	72
15.2	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	77
15.3	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	80
15.4	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	82
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	89
16.1	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	89
16.2	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO	89
	PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	90
17.	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	90
17.1	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	90
	ANEXOS.....	91
	ITEM 6 DO ANEXO II DA DN TCU N° 117, DE 19/10/2011 - EXERCÍCIO DE 2011.....	101
	RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO – FUNDO NACIONAL DE CULTURA – FNC.....	102
	RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO – MONUMENTA.....	134

Lista de quadros

QUADRO A.1.3 – SECRETARIA EXECUTIVA – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO.....	6
QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	11
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ – SECRETARIA EXECUTIVA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	16
QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO DIRETA	17
QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO FNC	17
QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL – UO DIRETA	17
QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL – UO FNC	18
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – UO DIRETA	18
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – UO FNC	19
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – UO DIRETA	19
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – UO FNC	21
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – SE (UO DIRETA)	22
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – SE (UO FNC)	23
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO DIRETA	25
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO FNC	26
QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO DIRETA	27
QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO FNC	28
QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO DIRETA	29
QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO FNC	30
QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO DIRETA	31
QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO FNC	32
QUADRO A.2.13 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO DIRETA	33
QUADRO A.2.13 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO FNC	33
QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DIRETA (SE, ASCOM, GM, DGE, DGI e DRI)	35
QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FNC (SE, ASCOM, GM, DGE, DGI e DRI)	36
Quadro A.5.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12	37
QUADRO A.5.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12	37
QUADRO A.5.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	38
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	39
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	39
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	40
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	40
QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	40
QUADRO A.5.9 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	41
QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	41

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	42
QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	43
QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	44
5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	44
INDICADORES DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	44
5.6.1 Indicadores de Rotatividade – Turnover	44
5.6.2.1 Relatório de Procedimentos Instaurados	45
5.6.2.2 Relatório de Procedimentos Julgados	45
5.6.2.3 Relatório de Procedimentos em Revisão	45
QUADRO DEMONSTRATIVO - PREVISÃO DE APOSENTADORIAS 2012 - 2016	46
Quadros A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	49
Quadros A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	51
Quadros A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes	51
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	52
QUADROS A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	54
Quadro A.8.1 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	61
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ	62
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	65
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	66
QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	66
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	68
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	69
QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	70
Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	70
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	72
QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	77
Quadro A.15.3 - Relatório De Cumprimento Das Recomendações Do OCI	80
QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	82

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

QUADRO A.1.3 – SECRETARIA EXECUTIVA – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura		Código SIORG: 1926	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE/MinC			
Código SIORG: 3231	Código na LOA: -		Código SIAFI: 420010 e 340035
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 2024-2354	(061) 2024-2365	Fax (061) 2024-2178
Endereço eletrônico: seapoio@cultura.gov.br			
Página da Internet: www.cultura.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 - Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1 – FNC; 2 - Monumenta			
Denominação completa: 1 - Fundo Nacional de Cultura; 2 - PROGRAMA MONUMENTA			
Denominação abreviada: 1 – FNC; 2 - MONUMENTA			
Código SIORG: - 1- 102387	Código na LOA: 1 – 42902;		Código SIAFI: 1 - 42902 / 2 - 420038
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: 1 - Fundo			
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	1 – (061) 2024-2354 2 – (061) 2024-6376	1 – (061) 2024-2365 2 – (061) 2024-5500	1 – Fax (061) 2024-2178 2 – Fax (061) 2024-6380
E-mail: 1 – seapoio@cultura.gov.br ; 2 – monumenta@iphan.gov.br			
Página da Internet: 1 – www.cultura.gov.br ; 2 - www.monumenta.gov.br			
Endereço Postal: 1 – Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 – Brasília/DF; 2 - SEP/Sul – Eq 713/913 - Lote “D” - 1º Andar - CEP 70390.135 - Brasília DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 6.835, de 30/4/2009, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura e dá outras providências.”			
Decreto nº 7.462, de 19/04/2011 – Altera os Anexos I e II do Decreto nº 6.835, de 30/04/2009.			
...			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria 119 de 07/12/2010 – DOU de 08/12/2010 – Delega competência ao Presidente do IPHAN para atuar como Coordenador Nacional do Programa MONUMENTA e exercer atividades de “Órgão Executor”.			
Portaria 848 de 22/12/2011 - DOU de 23/12/2011 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420001 e			

340001. Portaria 86 de 24/02/2011 - DOU de 25/02/2011 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420002, 340002. Portaria 849 de 23/12/2011 - DOU de 26/12/2011 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420008 . Portaria 692 de 06/10/2011 - DOU de 07/10/2011 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420041, 340041.	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
420038	MONUMENTA
420044	Diretoria de Prog. Especial de Infraestrutura Cultural- DINC
420041	Diretoria de Relações Internacionais
340041	Diretoria de Relações Internacionais /FNC
420002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF
340002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF/FNC
420001	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX
340001	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX/FNC
420008	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
420038 – MONUMENTA	0001 – Tesouro
420044 – Diretoria de Prog. Especial de Infraestrutura Cultural - DINC	0001 – Tesouro
420041 – Diretoria de Relações Internacionais	0001 – Tesouro
340041 – Diretoria de Relações Internacionais/FNC	0001 – Tesouro
420002 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF	0001 – Tesouro
340002 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF/FNC	0001 – Tesouro
420001 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX	0001 – Tesouro
340001 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX/FNC	0001 – Tesouro
420008 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP	0001 – Tesouro

Fonte: SIAfi

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

2.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura – MinC, de acordo com o contido no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, tem as seguintes competências: a) auxiliar o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades vinculadas; b) apoiar o Ministro de Estado no planejamento e na avaliação do plano

plurianual e de seus resultados, bem como supervisionar a sua elaboração; c) coordenar e supervisionar assuntos, eventos e ações internacionais, no campo da cultura; e) coordenar a elaboração, o planejamento, a execução e a avaliação do Plano Nacional da Cultura, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC; f) coordenar, como o apoio da Consultoria Jurídica, os estudos relacionados com anteprojetos de leis, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos relacionados com a implementação da política cultural; g) coordenar as ações de planejamento e a definição de diretrizes e critérios do Programa Nacional de Apoio Cultural – PRONAC; h) supervisionar as ações relacionadas a execução do PRONAC; i) prestar apoio técnico e administrativo ao CNPC e j) coordenar a implementação de espaços públicos destinados a integrar atividades de acesso à cultura e de promoção da cidadania (acréscimo definido pelo Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011).

No que concerne a essas atividades, o papel primordial da Secretaria-Executiva tem sido o de coordenar a elaboração, o planejamento e o monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Pasta, com especial foco naquelas que envolvem recursos orçamentários, visando aprimorar a qualidade e a transparência do gasto dos recursos públicos destinados ao Órgão. A definição de estratégias para o melhor desempenho de suas ações tem sido compartilhada com os dirigentes das secretarias e das instituições vinculadas da administração indireta, por intermédio do “Sistema MinC” – que é um foro interno de discussões destinado à construção de diretrizes e acompanhamento dos resultados e metas alcançadas pelos setores responsáveis.

Convém frisar que o MinC possuía, no exercício, 10 programas finalísticos, compreendendo ações direcionadas para a preservação da memória e do patrimônio cultural, o fomento a projetos artísticos e culturais, a difusão cultural e a fiscalização e regulação do mercado. Essas ações são voltadas a investimentos específicos em projetos para determinadas áreas culturais, com impactos em diversos segmentos, tais como: patrimônio histórico e cultural (material, imaterial, museológico); humanidades (bibliotecas, livros, literatura); artes cênicas (teatro, dança, circo); artes visuais (artes plásticas, fotografia); música (erudita, instrumental, popular); audiovisual (produção cinematográfica, televisiva); acesso e cidadania cultural (equipamentos culturais); e diversidade cultural (afro-brasileira, indígena, comunidades tradicionais, festas populares), dentre outros. A Secretaria-Executiva tem se empenhado na articulação harmônica entre todos os setores, visando maior eficiência na gestão dos recursos, para que a missão institucional do Ministério da Cultura seja executada por meio de uma abordagem única, focada no cidadão e na sociedade, promovendo meios de acesso à cultura nas regiões e extratos sociais menos favorecidos.

A estrutura da Secretaria-Executiva conta com três Diretorias, cujas atribuições estão elencadas a seguir:

a) DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – DGE: suas responsabilidades relacionam-se, de modo geral, com a realização de estudos que subsidiem a definição de diretrizes para a Cultura, particularmente no que se relaciona com os orçamentos anuais e o Plano Plurianual – PPA. Desempenha as atribuições de órgão setorial dos sistemas de planejamento e orçamento, de finanças e de contabilidade, porém ao nível da gestão estratégica. Assume, também, as competências de estabelecer orientações, de coordenar a elaboração de iniciativas juntamente com as demais áreas e de acompanhar os resultados obtidos pelos programas do Ministério. As etapas de revisão, planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações orçamentárias sob tutela da Pasta também são objeto de suas atribuições, que se completam com a produção de relatórios, balanços e de toda uma gama de informações gerenciais necessárias à construção das estratégias do ministério e à prestação de contas junto aos órgãos de controle da União.

b) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA – DGI: suas atribuições estão voltadas para as atividades administrativas do Órgão, especialmente as de recursos humanos, logísticos, informática e de serviços gerais. Seu papel é fundamental para o cumprimento das normas administrativas em vigor e para a operacionalização das atividades de administração financeira, contábil e material dos recursos geridos pelo Ministério. Encontram-se sob seu encargo a gestão de pessoas, recursos logísticos, serviços gerais, tecnologia da informação e comunicação, a coordenação, acompanhamento e análise da prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres. Desempenha as atribuições de órgão setorial dos sistemas de pessoal, de serviços gerais e tecnologia da informação.

c) DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI: Dentre as competências estabelecidas mediante o Decreto nº 6.835/09, destacam-se: subsidiar os órgãos do MinC e de suas entidades vinculadas em assuntos internacionais de interesse da cultura; disseminar as diretrizes da política externa brasileira na área da cultura; apoiar e subsidiar as ações de promoção de exportação de bens e serviços culturais brasileiros, em conjunto com os demais Ministérios e Ministérios afins; delinear estratégias e apoiar ações para intensificação do intercâmbio cultural e artístico entre o Brasil e países estrangeiros e atuar como interlocutor do Ministério e de suas vinculadas junto ao Ministério das Relações Exteriores – MRE.

2.2 - ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Dentre as responsabilidades institucionais da Secretaria-Executiva, foram estrategicamente priorizadas, no exercício de 2011 as questões relacionadas com a implementação do Plano Nacional de Cultura, articulações com estados e municípios visando à construção do Sistema Nacional de Cultura, à participação nas atividades do Comitê Gestor da Copa e ao conjunto de ações necessárias a implementação das Praças dos Esportes e da Cultura (PAC 2) e do Programa Usinas Culturais, além do aprofundamento da estratégia de democratização do acesso aos recursos disponibilizados pelo MinC pelos diversos agentes envolvidos na criação, distribuição e fruição de produtos culturais.

Em 2011 foi dado início à implementação do Plano Nacional de Cultura – PNC, aprovado em 2010 e considerado o primeiro planejamento de longo prazo do Estado para a área cultural (Lei nº 12.343/10). O objetivo do PNC é construir uma articulação federativa em torno de conceitos e prioridades culturais, constituindo um modelo de compartilhamento de recursos coletivos que serão a base para as diversas políticas culturais nos próximos dez anos. Foram formuladas metas que deverão orientar o planejamento e as ações do MinC nos próximos 10 anos, com a participação de todos os representantes dos agentes envolvidos nos processos de produção, comercialização e fruição dos produtos artísticos e culturais. A formulação das metas partiu das três dimensões que estruturam o Plano e se complementam mutuamente: a cultura como expressão simbólica; como direito à cidadania; e como potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Estas dimensões foram então desdobradas em 53 metas que dialogam com os temas: reconhecimento e promoção da diversidade cultural; criação e fruição; circulação, difusão e consumo; educação e produção de conhecimento; ampliação e qualificação de espaços culturais; fortalecimento institucional e articulação federativa; participação social; desenvolvimento sustentável da cultura; e fomento e financiamento à cultura.

O principal articulador federativo do PNC será o Sistema Nacional de Cultura (PEC 416/2005), cuja missão será formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes,

pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos e acesso aos bens e serviços culturais. Em 2011, foram dados passos importantes para a efetiva implementação do Sistema Nacional de Cultura com a criação, por estados e municípios, de órgãos gestores da política de Cultura, constituição de conselhos de política cultural, realização de conferências com ampla participação dos diversos segmentos culturais e sociais, elaboração de planos de cultura com participação da sociedade e já aprovados ou em processo de aprovação pelos respectivos legislativos, entre outras realizações.

O Ministério da Cultura passou a participar do Comitê Gestor da Copa que envolve 25 Ministérios e Secretarias Especiais após a última alteração do Decreto Presidencial de 26 de julho de 2011, que também ampliou o Grupo Executivo da Copa, hoje composto por oito Ministérios e Secretarias Especiais. São eles: Ministério do Esporte, Casa Civil, da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, Ministério do Turismo, Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. O Grupo Executivo é Coordenado pelo Ministério do Esporte.

O MinC tem participação efetiva no PAC com as Praças dos Esportes e da Cultura – PECs. Essa ação está situada no eixo Comunidade Cidadã, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Trata-se da implantação de um equipamento público estruturado para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. Idealizada em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esportes, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e Trabalho e Emprego, a Praça integra num mesmo espaço físico programas e ações setoriais destes Ministérios, visando à promoção da cidadania e a redução da pobreza nos territórios onde será implantada. A PEC é um equipamento de uso público construído com recursos do governo federal repassados ao ente federado Proponente (governo municipal) a quem cabe à responsabilidade pela posterior gestão, manutenção e funcionamento do equipamento. De acordo com o cronograma para implantação das Praças dos Esportes e da Cultura o início das obras será em 2012. Contudo, o programa já se encontra em andamento. Em 2011, foram realizados os seminários regionais para os municípios selecionados na 1ª seleção das PECs. Em dezembro, a Caixa Econômica Federal aprovou 60 projetos das PECs, possibilitando a assinatura dos 37 termos de compromisso. No período 2011/2014 está prevista a construção de 800 Praças, sendo que na primeira seleção foram selecionadas 401 propostas, das quais 388 já foram deferidas. É atribuição do MinC coordenar, monitorar e avaliar a execução e os resultados dos Programas e Ações sob sua responsabilidade, bem como disciplinar o processo de aprovação e execução das propostas para implementação das PEC, em conformidade com a legislação vigente. São órgãos parceiros do MinC na coordenação, monitoramento, avaliação e execução da PEC os Ministérios do Esporte, do Desenvolvimento Social, da Justiça, do Trabalho e Emprego, e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Programa Usinas Culturais, proposto pelo Ministério da Cultura no âmbito do Fórum Direitos e Cidadania da Presidência da República, tem por finalidade a realização de investimentos em infraestrutura e programação cultural em áreas de alta vulnerabilidade social, visando especialmente: o exercício dos direitos; a promoção dos valores da cidadania e da diversidade cultural; o desenvolvimento local e regional por meio da economia criativa.

Com relação à estratégia de democratização do acesso aos recursos disponibilizados pelo MinC, foi intensificada a utilização da seleção pública de projetos e iniciativas culturais, também conhecida como editais de cultura. Os editais fazem com que a destinação dos recursos públicos para a área cultural seja feita de forma democrática, transparente e aberta, com regras claras, objetivos específicos e critérios de avaliação previamente divulgados, tornando as políticas públicas de

cultura mais difundidas e mais acessíveis à sociedade. Essa forma de seleção tem motivado um grande número de inscrições, o que possibilita promover uma distribuição mais equilibrada dos recursos públicos entre as regiões e segmentos culturais, realizando a desconcentração dos investimentos e reforçando áreas com dificuldade de captação de recursos via renúncia fiscal.

No que se refere ao planejamento de investimentos da cultura nos níveis tático e operacional, cabe observar que sua prática obedece ao ciclo de planejamento e orçamento anual estabelecidos pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos e da Secretaria de Orçamento Federal, órgãos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com desdobramentos no PPA em nível de execução. Em 2011 encerrou-se um ciclo de Planejamento, tendo sido elaborado um novo plano que orientará a estratégia de ação do Ministério no período de 2012-2015.

O processo de monitoramento orçamentário e financeiro das ações dos programas do PPA esteve a cargo da Diretoria de Gestão Estratégia – DGE/SE, na condição de Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA do sistema orgânico de Planejamento do MinC, como unidade de apoio técnico ao Secretário Executivo, em sua missão definida no art. 5º do Decreto nº 6.601, de 10/10/08.

A política internacional desenvolvida pelo Ministério da Cultura, cuja execução na Secretaria Executiva está a cargo da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, baseia-se na estratégia de fortalecimento dos laços de amizade, especialmente com países de maior identidade histórico-cultural, na cooperação sul-sul, no intercâmbio e na integração entre o Brasil e seus parceiros, visando a difusão da cultura brasileira no mundo. No ano de 2011 o Brasil foi o país tema do Europalia 2011, o maior festival cultural da Bélgica, realizado a cada dois anos, que tem a programação estendida para os países limítrofes na região (França, Alemanha, Holanda, Luxemburgo). O Festival Europalia.Brasil teve seu início em 4 de outubro de 2011 e é um dos mais amplos esforços de promoção da cultura brasileira no exterior já realizados pelo Governo Federal: 240 espetáculos de música, teatro, dança e circo, com 700 artistas, e programações extensas de cinema e literatura. Além de 16 exposições, custeadas pelo governo brasileiro e Europalia Internacional. O evento representou o maior movimento de saída para exposição de obras de arte do país, em toda a sua História: 2.650 obras, 814 delas tombadas. O Festival tem atuado como espaço de diálogo intercultural e colocou o Brasil em foco, com a realização de eventos culturais multidisciplinares promovidos por membros da comunidade brasileira.

2.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ (SE)

QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Código no PPA	0173				
Denominação	Gestão da Política de Cultura				
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
Objetivo Geral	Aperfeiçoar e consolidar a política Pública de Cultura				
Objetivos Específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura				
Gerente	Vitor Ortiz				
Público Alvo	Governo				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
69.858.185	70.085.685	50.187.559	35.208.762		35.202.487
Informações sobre os resultados alcançados					

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Este Programa não possui indicador(es).						
Análise do Resultado Alcançado						
Em 2011 para o referido Programa foram autorizados recursos orçamentários da ordem de R\$ 70 milhões, dos quais foram empenhados R\$ 50 milhões e liquidados cerca de R\$ 35 milhões. Pode-se afirmar que o nível de execução de suas ações orçamentárias foi considerado adequado, tendo em vista a priorização adotada em face dos limites autorizados para empenho. Ressalte-se ainda que foi paga a quase totalidade dos recursos liquidados.						

Fontes: SIGPLAN; (*) SIAFI Gerencial

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da SE

O Programa “0173 – Gestão da Política de Cultura”, gerenciado pela Secretaria- Executiva do MinC tem como objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da cultura. Os resultados deste programa impactam basicamente a capacidade de gestão do Ministério, inclusive naquelas ações voltadas à inserção da cultura brasileira no mundo, disponibilizando informações gerenciais, prospectando e viabilizando ações de cooperação internacional e promovendo um amplo esforço de capacitação de servidores, instrumentos essenciais à formulação de políticas e à gestão cotidiana.

Em 2011 para o referido Programa foram autorizados recursos orçamentários da ordem de R\$ 70 milhões, dos quais foram empenhados R\$ 50 milhões e liquidados cerca de R\$ 35 milhões. Pode-se afirmar que o nível de execução de suas ações orçamentárias foi considerado adequado, tendo em vista a priorização adotada em face dos limites autorizados para empenho. Ressalte-se ainda que foi paga a quase totalidade dos recursos liquidados.

Cabe lembrar que, de acordo com as orientações contidas no Manual Técnico do Orçamento – MTO, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para os programas de apoio às políticas e áreas especiais a presença de indicadores é facultativa. Para o programa em tela, o MinC optou por não adotá-los.

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela SE

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ – SECRETARIA EXECUTIVA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
13	128	0173	4572	A	4	UNIDADE (Servidor capacitado)	8.523	822	1.225
13	391	0167	4608	A	4	UNIDADE (Documento resgatado)	7.000	6.000	3.000
13	392	0173	13XX	P	4	UNIDADE (Conferência/Evento)	10	10	- (*)

						realizado)			
13	392	0173	8197	A	4	UNIDADE (Projeto apoiado)	50	50	20

Fonte: SIGPlan/SIAFI Gerencial
 (*) Ação não presente na LOA 2012

No quadro A.2.2 – Administração Direta, não foram consideradas as execuções das ações "2272 - Gestão e Administração do Programa" e "4641 - Publicidade de Utilidade Pública", constantes do Programa 0173 - Gestão da Política de Cultura, porque não possuem produto ou meta física.

Também não foram computadas as iniciativas executadas mediante os recursos das ações 4794 - Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário e 7367- Modernização de Bibliotecas Públicas (programa 0168 - Livro Aberto), tendo em vista que à Secretaria Executiva coube apenas a descentralização de créditos, ficando sua execução a cargo de outras UJs.

Dentre as iniciativas que mais contribuíram para o alcance do objetivo do Programa “0173 – Gestão da Política de Cultura”, gerenciado pela Secretaria-Executiva do MinC destacam-se aquelas executadas com recursos orçamentários consignados a ações que fortaleceram a promoção e divulgação da Cultura brasileira no exterior, cumprindo agenda de protocolos e programas executivos de cooperação bilateral ou multilateral, no marco de acordos internacionais prévios, sobressaindo-se a homenagem ao Brasil, no âmbito do Festival Europália que celebra a herança cultural de um país convidado.

Dados Gerais: Ação 13XX - Festival Europália

Tipo de Ação (1)	Projeto
Finalidade (2)	Divulgar o patrimônio cultural brasileiro no festival internacional de artes, a ser realizado na Bélgica, Holanda e Luxemburgo, no ano de 2011.
Descrição (3)	Promoção da riqueza e diversidade cultural brasileira, por meio da realização de ações e projetos culturais como exposições, concertos, espetáculos de teatro e dança, colóquios literários e científicos, mostras de cinema, apresentações de cultura popular e eventos gastronômicos.
Unidade responsável pelas Decisões Estratégicas (4)	Diretoria de Relações Internacionais
Coordenador Nacional da Ação (5)	Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa
Unidades Executoras (6)	Diretoria de Relações Internacionais

O Brasil foi o país tema do Europalia 2011, maior festival cultural da Bélgica, realizado a cada dois anos, que tem a programação estendida para os países limítrofes na região (França, Alemanha, Holanda, Luxemburgo). O Festival Europalia.Brasil teve seu início em 4 de outubro de 2011 e é um dos mais amplos esforços de promoção da cultura brasileira no exterior já realizados pelo Governo Federal: 240 espetáculos de música, teatro, dança e circo, com 700 artistas, e programações extensas de cinema e literatura, além de 16 exposições, custeadas pelo governo brasileiro e Europalia Internacional. O evento é a maior saída de obras de arte do país, em toda a sua História: 2.650 obras, 814 delas tombadas. O Festival tem atuado como espaço de diálogo intercultural e colocou o Brasil em foco, com a realização de eventos culturais multidisciplinares promovidos por membros da comunidade brasileira.

Dados Gerais: Ação 8197 - Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo

Tipo de Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Fortalecer a inserção da cultura brasileira - sua identidade, diversidade e valores - no universo das oportunidades para o maior conhecimento do Brasil no exterior, ampliando o papel da cultura na economia do país, em resposta a prioridades nacionais, e construindo iniciativas culturais inovadoras, compatíveis com as vocações próprias do Brasil no mundo.
Descrição (3)	Planejamento e coordenação das interações, ações e projetos culturais, de tipo bilateral e multilateral, relativas à área internacional, promovendo a capacidade do Sistema MinC, em articulação com o SNC, de demandar, corresponder e oferecer parcerias para a cultura e, por meio de ações transversais, ocupar um lugar estratégico na construção da imagem do Brasil no exterior.
Unidade responsável pelas Decisões Estratégicas (4)	Diretoria de Relações Internacionais
Coordenador Nacional da Ação (5)	Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa
Unidades Executoras (6)	Diretoria de Relações Internacionais

Durante o ano de 2011 por meio dessa ação, foi dada continuidade às relações bilaterais com os países latino-americanos e africanos, e dentre eles, os países fronteiriços e de língua portuguesa e no campo multilateral, foi intensificada a defesa dos interesses nacionais, consolidando a posição brasileira nos diferentes fóruns e organismos dos quais participa. Também foi custeada parte do suporte técnico-financeiro necessário às tratativas do Festival Europália. Ainda foram descentralizados recursos orçamentários ao Ministério das Relações Exteriores- MRE com o objetivo de apoiar a participação Brasileira do BRASIL MOVE BERLIM na Alemanha, a FORMAÇÃO DE BAILARINOS BRASILEIROS na Rússia, bem como o pagamento da última parcela referente ao compromisso Brasileiro em relação ao Festival Europalia.Brasil 2011 e destaque para o Programa IBERESCENA.

Dados Gerais: Ação 4608 - Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior

Tipo de Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Resgatar documentos históricos referentes ao período colonial brasileiro do século XVI até o início do século XIX existentes nos arquivos portugueses (notadamente no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa), espanhóis, holandeses, italianos e franceses, democratizando o acesso a essas fontes e proporcionando melhor entendimento sobre a história do Brasil
Descrição (3)	Realização de pesquisas, ordenamento, microfilmagem, publicação de catálogos, confecção de cd-roms e elaboração de índices de pesquisa.
Unidade responsável pelas Decisões Estratégicas (4)	Diretoria de Relações Internacionais
Coordenador Nacional da Ação (5)	Marcelo Otávio Dantas Loures da Costa
Unidades Executoras (6)	Diretoria de Relações Internacionais

Quanto à ação 4608 – Resgate da Documentação Histórica do Brasil existente no Exterior, do Programa 0167 – Brasil Patrimônio Cultural, gerenciado pelo Instituto do Patimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, teve 87% da meta física executada e recursos descentralizados para o Ministério das Relações Exteriores- MRE com vistas a atender ao Projeto Barão do Rio Branco.

Dados Gerais: Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em
Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo de Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição (3)	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas Decisões Estratégicas (4)	Secretaria – Executiva
Coordenador Nacional da Ação (5)	Humberto Miranda Cardoso
Unidades Executoras (6)	

A meta física de 2011 foi super dimensionada, tendo em vista que foram computadas mais de 6000 participações de servidores no Programa de Formação de Atitudes e Comportamentos na ação Semana de Qualidade de Vida do Servidor. No entanto, essas participações envolveram 15 órgãos da administração direta e instituições vinculadas ao MinC.

Por meio da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação o MinC atua efetivamente oferecendo cursos em diversas áreas de conhecimento específico necessários ao desempenho e atualização dos servidores, além de curso de línguas, conforme discriminados no SIGPlan..

Convém observar que a UJ - SE também executou ações originárias de outras UJs. É o caso das ações 12MG - Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças do PAC, 1611 - Instalação de Espaços Culturais e 8886 - Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura. Dentre as iniciativas destacam-se as Praças dos Esportes e da Cultura – PECs, as Usinas Culturais e os Espaços Mais Cultura. Com relação às Praças do Esporte e Cultura - PECs (Praças do PAC), não obstante o cronograma de implantação prever o início das obras para 2012, o programa foi iniciado em 2011 com a realização de seminários regionais para os municípios selecionados na 1ª seleção e em dezembro, a Caixa Econômica Federal- CEF aprovou 69 projetos, possibilitando a assinatura de 37 termos de compromisso.

No que tange ao Programa Usinas Culturais, sua proposição foi feita pelo MinC no âmbito do Fórum Direitos e Cidadania da Presidência da República, com a finalidade de realizar investimentos em infraestrutura e programação cultural em áreas de alta vulnerabilidade social. Em

2011, foram selecionados 52 Municípios, no 1º Processo. Serão destinados para implantação de cada Usina recursos na ordem de R\$ 500 mil, para Capitais e Distrito Federal, e R\$ 250 mil para os demais municípios selecionados a serem utilizados em reformas dos espaços, aquisição de equipamentos, mobilização social e ações de usinagem.

Também a ação 4796- Fomento a Projetos em Arte e Cultura”, do Programa “1142 – Engenharia das Artes”, gerenciado pela FUNARTE, em 2011 contava com recursos na Unidade Orçamentária 42101 (Administração Direta do MinC), e, como em outros exercícios, teve sua execução compartilhada pela Secretaria Executiva e por outras UJs da administração direta deste Ministério. Assim, optamos por não inserir seus dados físicos no quadro A.2.2 acima, haja vista que, daqueles recursos, apenas parte foi destinada a iniciativas da própria UJ, para ações inerentes à promoção da cultura no exterior, sobretudo, o Festival Europália, às Praças dos Esportes e da Cultura – PECs, às Usinas Culturais e aos Espaços Mais Cultura.,que foram acima comentados. Portanto, a meta física desta ação ficaria incoerente com a consolidada do SIGPlan.

No que tange às ações sob responsabilidade da Secretaria Executiva na UO 42902 - FNC, não foram computadas suas iniciativas, tendo em vista que à Secretaria Executiva coube apenas a descentralização de créditos, ficando sua execução a cargo de outras UJs.

Dessa forma, suas realizações físicas deverão ser tratadas no RG específico de cada UJ beneficiada com os recursos do fundo.

Convém observar, porém, que a UJ - SE também executou ações de responsabilidade de outras UJs na UO 42902 - FNC. É o caso das ações do Programa 1142 – Engenharia das Artes, 6517 - Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura que financiou complementarmente atividades do Festival Europália; e as 2844- Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura, 1611- Instalação de Espaços Culturais e 4796 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura cujos recursos foram aplicados em serviços técnicos especializados de ensino à distância aos administradores e gestores dos municípios selecionados para implantação das praças dos esportes e da cultura, bem como comprometidos com um novo edital do programa Mais Cultura, envolvendo ainda atividades de espaços culturais.

2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 - Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Cultura	42101	420010
Fundo Nacional de Cultura	42902	340035

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

2.4.2 - Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	110.822.215	107.106.809
	PLOA	-	-	-	-	110.822.215	107.106.809
	LOA	-	-	-	-	110.822.215	64.676.346
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	7.500.000	6.532.186
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	118.322.215	71.208.532

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	96.592.608	-
	PLOA	-	-	-	-	96.592.608	-
	LOA	-	-	-	-	96.592.608	13.486.894
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	96.592.608	13.486.894

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

2.4.3 - Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	208.976.523	8.712.776	-	-	-	-
	PLOA	208.976.523	8.712.776	-	-	-	-
	LOA	208.976.523	5.018.376	-	-	-	-
C	Suplementares	2.500.000	(1.400.000)	-	-	-	-

Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-	-
Extraordina- nários	Abertos	-	-	-	-	-	-
	Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		211.476.523	3.618.376	-	-	-	-

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	19.173.260	-	-	-	-	-
	PLOA	19.173.260	-	-	-	-	-
	LOA	34.831.260	1.000.000	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordi- nários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		34.831.260	1.000.000	-	-	-	-

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	110.822.215	107.106.809	208.976.523	8.712.776	-	-
	PLOA	110.822.215	107.106.809	208.976.523	8.712.776	-	-
	LOA	110.822.215	64.676.346	208.976.523	5.018.376	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		7.500.000	6.532.186	2.500.000	(1.400.000)	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordi- nários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		118.322.215	71.208.532	211.476.523	3.618.376	-	-

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	96.592.608	-	19.173.260	-			
	PLOA	96.592.608	-	19.173.260	-			
	LOA	96.592.608	13.486.894	34.831.260	1.000.000			
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-			
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados	-	-	-	-			
Outras Operações		-	-	-	-			
Total		96.592.608	13.486.894	34.831.260	1.000.000			

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

ANÁLISE CRÍTICA

A programação orçamentária sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura em 2011 foi aproximadamente quatro vezes superior à dotação do exercício anterior. Parte desse aumento explica-se pela transferência da gestão do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC relativo às Praças dos Esportes e da Cultura, no valor de R\$ 220,0 milhões, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para esta Pasta.

Quanto às alterações orçamentárias no exercício de 2011, foram aprovados créditos suplementares totalizando R\$ 10,0 milhões, destinados ao Programa Usinas Culturais, dos quais R\$ 2,5 para despesas de capital e R\$ 7,5 milhões para custeio. Entre os objetivos desse programa destacam-se a valorização da juventude negra, a promoção da autonomia das mulheres, da diversidade cultural, da cidadania e da economia criativa. Além disso, pretende promover a adequação de espaços públicos preexistentes (Praças dos Esportes e da Cultura, Bibliotecas ou Espaços Mais Cultura), a formação de Agentes de Cidadania e Cultura para a difusão dos conteúdos do Fórum Direitos e Cidadania e ações de estímulo ao empreendedorismo.

O Fundo Nacional de Cultura – FNC sob responsabilidade da Unidade Jurisdicionada – UJ SE apresentou dotação composta por 73% de recursos destinados a despesas correntes e 27% a despesas de capital. Os recursos disponíveis para essa UJ, por meio de destaques orçamentários, foram destinados a diversas áreas do setor cultural, para o desenvolvimento de projetos culturais compatíveis com os objetivos maiores do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

2.4.3.2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da	UG	Classificação da	Despesas Correntes
-------------	----	------------------	--------------------

Movimentação de Crédito		concedente ou recebedora	ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	344042 - FBN	42101 - 1339201684794001	-	-	2.911.918,00
		344042 - FBN	42101 - 1339201687367001	-	-	4.427.500,00
		344042 - FBN	42101 - 1339211424796001	-	-	1.500.000,00
	Recebidos	403201 - FUNARTE	42205 - 1339211424796001	-	-	5.900.915,40
		423001 - DPGI/IBRAM	42207 - 1339101712838001	-	-	5.013.000,00
		344041 - FCP	42203 - 1339201726531001	-	-	110.000,00
Movimentação Externa	Concedidos	240005 - COF/MRE	42101 - 1339201738197002	-	-	207.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 13392017313XX0002	-	-	500.000,00
		240005 - COF/MRE	42101 - 1339211424796001	-	-	26.155,90
		240005 - COF/MRE	42101 - 1339101674608001	-	-	110.000,00
		153038 - UFBA	42101 - 1339211424796001	-	-	55.000,00
		153052 - UFGO	42101 - 1339211424796001	-	-	272.064,00
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	153079 Universidade Federal do Paraná - UFPR	42101 13392114216110041	599.877,11	-	-
	Recebidos	380914 Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	38901 1112201062272001	16.000,00	-	-

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	403101 - IPHAN	42902 - 13392114216110 001	-	-	1.175.029,06
		403101 - IPHAN	42902 - 13391016747930 001	-	-	12.123.261,10
		344042 - FBN	42902 - 13392016847940 001	-	-	7.769.939,00
		344042 - FBN	42902 - 13392016865230 001	-	-	1.000.000,00
		344042 - FBN	42902 - 13392016815210 001	-	-	35.058.061,00
		344042 - FBN	42902- 13128016882930 001	-	-	1.460.000,00
		344042 - FBN	42902 - 1339211412A750 001	-	-	900.000,00
		423001 - DPGI/IBRAM	42902 - 13391017128380 001	-	-	12.689.511,20
		403201 - FUNARTE	42902 - 13392114247960 001	-	-	30.246.957,00
		344041 - FCP	42902 - 13391016747930 001	-	-	1.050.000,00
		403101 - IPHAN	42902 - 13392016766360 001	-	-	600.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	153062 Universidade Federal - UFMG	42902 13392114216110 001	-	-	550.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da		UG concedente	Classificação da	Despesas de Capital		

Movimentação de Crédito		ou recebedora	ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	403201 - FUNARTE	42902 - 13392114247960001	13.404.118,24	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

ANÁLISE CRÍTICA

No exercício de 2011, a Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva - SE transferiu, internamente, recursos para a Fundação Biblioteca Nacional – FBN, de forma a viabilizar projetos, tais como: o Programa de Incentivo à Leitura – PROLER, a modernização e aparelhamento de bibliotecas públicas, a implementação de pontos de leituras, bem como a realização de eventos relacionados à área de livro e leitura, favorecendo a disseminação da cultura em várias regiões do país. Em relação a créditos recebidos, destaca-se o repasse da Fundação Cultural Palmares – FCP, objetivando custear as despesas com hospedagem de participantes do Seminário “O Papel da Cultura Afro-Brasileira na Superação da Miséria” pela celebração do Dia Nacional da Consciência Negra.

No que se refere aos repasses para outros órgãos da Administração Pública, houve movimentação de recursos para a Universidade Federal da Bahia objetivando a realização do VI Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura – ENECULT, realizado em Salvador, e para a Universidade Federal de Goiás para a realização do Projeto “Girau de Saberes – Raízes Quilombolas, em conjunto com a FBN, além de algumas movimentações para o Ministério das Relações Exteriores.

Relativamente às despesas do FNC, as entidades vinculadas que receberam mais recursos por repasse interno foram a FBN, a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Esses repasses possibilitaram a execução de vários projetos na área de livro e leitura, a restauração e revitalização de patrimônio histórico além do lançamento de diversos editais e prêmios culturais.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

1.1.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – SE (UO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010

Modalidade de Licitação	32.145.117,15	34.507.107,15	17.857.611,29	24.554.968,68
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	333.150,94	0,00	333.150,94
Concorrência	8.927.334,11	4.257.367,93	902.538,77	3.391.596,74
Pregão	23.217.783,04	29.916.588,28	16.955.072,52	20.830.221,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	45.501.010,59	20.124.894,88	38.586.534,17	17.052.939,78
Dispensa	33.344.066,65	18.110.374,28	27.734.715,17	15.183.527,10
Inexigibilidade	12.156.943,94	2.014.520,60	10.851.819,00	1.869.412,68
Regime de Execução Especial	24.415,76	59.859,36	24.414,75	59.689,32
Suprimento de Fundos	24.415,76	59.859,36	24.414,75	59.689,32
Pagamento de Pessoal	814.925,15	1.173.406,04	814.925,15	936.040,68
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	814.925,15	1.173.406,04	814.925,15	936.040,68
Outros	14.985.426,59	8.608.662,57	14.542.450,49	7.894.497,54
Não se Aplica	14.985.426,59	8.608.662,57	14.542.450,49	7.894.497,54
Totais	93.470.895,24	64.473.930,00	71.825.935,85	50.498.136,00

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – SE (UO FNC)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	0,00	9.016.632,65	0,00	7.896.402,47
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	9.016.632,65	0,00	7.896.402,47
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	2.184.760,99	6.276.088,05	2.043.114,19	3.275.629,52
Dispensa	2.184.760,99	6.177.435,05	2.043.114,19	3.177.704,52
Inexigibilidade	0,00	98.653,00	0,00	97.925,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	17.609,49	40.000,00	17.290,60	26.688,69
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	17.609,49	40.000,00	17.290,60	26.688,69
Outros	72.350,54	9.017.253,32	66.037,45	163.233,81
Não se Aplica	72.350,54	9.017.253,32	66.037,45	163.233,81
Totais	2.274.721,02	24.349.974,02	2.126.442,24	11.361.954,49

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

1.1.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	1.585.331,17	0,00	1.585.331,17	0,00	0,00	0,00	1.585.331,17	0,00
21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.585.331,17	0,00	1.585.331,17	0,00	0,00	0,00	1.585.331,17	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	80.673.696,90	60.456.298,25	80.673.696,90	60.456.298,25	20.580.011,01	11.389.148,08	60.093.685,89	49.067.150,17
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.697.292,60	44.463.505,40	63.697.292,60	44.463.505,40	17.192.737,97	10.024.510,22	46.504.554,63	34.438.995,18
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.134.780,41	1.861.061,45	7.134.780,41	1.861.061,45	1.426.642,57	169.266,42	5.708.137,84	1.691.795,03
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.880.635,78	313.609,76	1.880.635,78	313.609,76	640.019,75	1.038,38	1.240.616,03	312.571,38
Demais elementos do grupo	7.960.988,11	13.818.121,64	7.960.988,11	13.818.121,64	1.320.610,72	1.194.333,06	6.640.377,39	12.623.788,58
Totais	82.259.028,07	60.456.298,25	82.259.028,07	60.456.298,25	20.580.011,01	11.389.148,08	61.679.017,06	49.067.150,17

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	2.257.111,53	24.309.974,02	2.257.111,53	24.309.974,02	147.959,89	12.974.708,22	2.109.151,64	11.335.265,80
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	1.985.564,11	6.023.433,80	1.985.564,11	6.023.433,80	109.111,00	3.938.135,66	1.876.453,11	2.085.298,14
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	198.346,52	217.574,42	198.346,52	217.574,42	32.535,80	60.063,46	165.810,72	157.510,96
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	54.741,05	181.021,00	54.741,05	181.021,00	5.994,20	50.708,20	48.746,85	130.312,80
Demais elementos do grupo	18.459,85	17.887.944,80	18.459,85	17.887.944,80	318,89	8.925.800,90	18.140,96	8.962.143,90
Totais	2.257.111,53	24.309.974,02	2.257.111,53	24.309.974,02	147.959,89	12.974.708,22	2.109.151,64	11.335.265,80

Fonte: DGI/CGEP (Siafi Gerencial)

1.1.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	1.832.226,56	2.844.225,71	1.832.226,56	2.844.225,71	1.064.948,38	2.349.280,56	767.278,18	494.945,15
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	1.692.326,56	2.844.225,71	1.692.326,56	2.844.225,71	1.064.948,38	2.349.280,56	627.378,18	494.945,15
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	139.900,00	0,00	139.900,00	0,00	0,00	0,00	139.900,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	8.564.715,46	0,00	8.564.715,46	0,00	0,00	0,00	8.564.715,46	0,00
71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	8.564.715,46	0,00	8.564.715,46	0,00	0,00	0,00	8.564.715,46	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	10.396.942,02	2.844.225,71	10.396.942,02	2.844.225,71	1.064.948,38	2.349.280,56	9.331.993,64	494.945,15

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, NO QUE SE REFERE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

A execução orçamentária dos créditos originários da UJ é sempre superior aos recebidos pela UJ por movimentação, conforme demonstrado nas respectivas planilhas.

A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ;

A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas dos Créditos Originários da UJ;

A.2.10 – Despesas de Capital por grupo de Elemento de Despesas dos Créditos originários da UJ.

As despesas relativas à dispensa de licitação referem-se, em sua maioria, aquelas decorrentes de pagamento de aluguel e condomínio, em especial ao aluguel do Edifício Parque Cidade, além das decorrentes de publicações diversas, energia elétrica e despesas com correios e telégrafos.

No que se refere à modalidade de licitação, o maior volume de recursos foi utilizado na modalidade Pregão, em obediência aos ditamos legais, bem como as recomendações emanadas no Tribunal de Contas da União.

Como primícias a execução sempre obedece aos objetivos do Fundo Nacional de Cultura - FNC. No exercício sob análise nenhum convênio foi celebrado e poucas atividades coadunaram com os objetivos do FNC. Os Convênios até então celebrados por meio das diversas Unidades Gestoras deste Ministério que estavam sob a responsabilidade desta UJ (SE) foram migrados, ainda no exercício de 2009, para as respectivas Unidades Responsáveis, motivo pelo qual se justifica o maior volume na execução de créditos recebidos pela Administração Direta.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	48.925,40	1.000.000,00	37.570,01	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Pregão	48.925,40	0,00	37.570,01	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	13.915.767,25	3.217.411,45	11.717.931,59	1.966.140,37
Dispensa	3.052.063,31	3.217.411,45	2.352.000,00	1.966.140,37
Inexigibilidade	10.863.703,94	0,00	9.365.931,59	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	455.792,90	0,00	389.854,56	0,00
Não se Aplica	455.792,90	0,00	389.854,56	0,00
Totais	14.420.485,55	4.217.411,45	12.145.356,16	1.966.140,37

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

**QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS
POR MOVIMENTAÇÃO – UO FNC**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	1.527.333,23	0,00	1.527.333,23	0,00
Dispensa	1.527.333,23	0,00	1.527.333,23	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Não se Aplica	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.527.333,23	0,00	1.527.333,23	0,00

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO DIRETA
Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	14.420.485,55	4.217.411,45	14.420.485,55	4.217.411,45	2.275.129,39	2.251.271,08	12.145.356,16	1.966.140,37
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.312.347,23	2.475.960,76	14.312.347,23	2.475.960,76	2.234.167,54	2.251.271,08	12.078.179,69	224.689,68
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	59.212,92	0,00	59.212,92	0,00	29.606,46	0,00	29.606,46	0,00
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	48.925,40	1.741.450,69	48.925,40	1.741.450,69	11.355,39	0,00	37.570,01	1.741.450,69
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	14.420.485,55	4.217.411,45	14.420.485,55	4.217.411,45	2.275.129,39	2.251.271,08	12.145.356,16	1.966.140,37

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	1.527.333,23	0,00	1.527.333,23	0,00	0,00	0,00	1.527.333,23	0,00
1º elemento de despesa	1.527.333,23	0,00	1.527.333,23	0,00	0,00	0,00	1.527.333,23	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1.527.333,23	0,00	1.527.333,23	0,00	0,00	0,00	1.527.333,23	0,00

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

QUADRO A.2.13 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO – UO FNC

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios								
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DGI/CGEX/CGEP (Siafi Gerencial)

ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, NO QUE SE REFERE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

A execução orçamentária dos créditos recebidos pela UJ deu-se conforme demonstrado nas respectivas planilhas:

- A. 2. 11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação;
- A. 2. 12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação;
- A. 2. 13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.

No exercício de 2011, com recursos recebidos pela UJ por movimentação relativamente aos oriundos do Fundo Nacional de Cultura – FNC não houve execução de despesa de capital, como se pode observar por meio do Quadro A. 2. 13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação. Quanto a despesas correntes, conforme Quadros A. 2. 11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação e A. 2. 12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação, às despesas coadunaram com os objetivos do FNC.

Quanto aos recursos recebidos pela UJ relativamente a despesas correntes, na Administração Direta, referem-se aqueles descentralizados pela Fundação Cultural Palmares para custeio do aluguel dos andares 1º e 2º do Edifício Parque Cidade, visto que a contratação foi efetuada por meio de um único contrato. Também não houve execução de despesas de capital.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Para acompanhamento dos resultados e desempenho da Secretaria Executiva no exercício de 2011, utiliza-se o *Índice geral de eficiência da gestão institucional*, que informa o nível de eficiência da gestão do Ministério como um todo, utilizando como *proxy* a taxa percentual de execução do limite orçamentário disponível para o ano, considerando o total de despesas discricionárias. A fórmula de cálculo pode ser expressa como:

$$I_{gg} = \text{EOMinC} / \text{LOMinC}$$

EOMinC* = Execução orçamentária do MinC como um todo, no ano corrente

LOMinC* = Limite orçamentário do MinC para o ano corrente

*despesas discricionárias

Ano	Limite orçamentário	Executado*	Índice geral de eficiência da gestão
2011	1.104.800.000	1.070.769.575	96,91%

*empenhado.

Fonte: DGE/CGOF (Siafi)

Conforme a tabela acima, verifica-se que o indicador de eficiência da gestão do Ministério tem apresentado um valor próximo ao limite de 100%. Este valor reflete o esforço de todas as áreas do Ministério para alcançar seus objetivos, tendo como suporte as ações da Secretaria Executiva que oferece o necessário desenvolvimento das competências da força de trabalho, a modernização tecnológica dos meios e equipamentos, bem como à melhoria contínua dos processos de trabalho e gestão. Destaca-se ainda o aumento do índice em relação ao exercício anterior, quando foi apurado um total de 92,5%.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica.

3.2 ANÁLISE CRÍTICA:

Não se aplica

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

4.1 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DIRETA (SE, ASCOM, GM, DGE, DGI e DRI)

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	155.812,14	0,00	155.558,26	253,88
2009	297.266,09	0,00	292.675,00	4.591,09
2008	30,00	0,00	0,00	30,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	13.049,51	(677,25)	0,00	12.372,26
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	16.660.697,12	(751.560,25)	9.357.102,16	6.552.034,71
2009	18.994.021,43	(12.875.977,56)	6.118.043,87	0,00
2008	3.077.496,26	(2.426.124,46)	651.371,80	-
2007	14.152.668,67	(13.044.731,81)	1.107.936,86	-

Observações: Apesar das unidades ASCOM e Gabinete da Ministra(GM) não fazerem parte da UJ SE, seus valores de Restos a Pagar foram incluídos nesse item atendendo sugestão da CGU.

Fonte: DGE/CGOF (Siafi Gerencial)

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FNC (SE, ASCOM, GM, DGE, DGI e DRI)

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
2005	100.000,00	-	-	100.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	12.974.708,22	(8.876.418,73)	2.253.293,73	1.844.995,76
2009	10.973.641,87	(6.485.840,31)	4.487.801,56	-
2008	9.607.613,03	(3.361.372,16)	6.246.240,87	-
2007	5.823.306,89	(4.041.402,13)	1.781.904,76	-
Observações: Apesar das unidades ASCOM e Gabinete da Ministra(GM) não fazerem parte da UJ SE, seus valores de Restos a Pagar foram incluídos nesse item atendendo sugestão da CGU.				

Fonte: DGE/CGOF (Siafi Gerencial)

4.2 ANÁLISE CRÍTICA:

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pelas UJs que compõem o relatório da Secretaria Executiva procura obedecer à cronologia das liquidações dos empenhos emitidos em exercícios anteriores. A razão para que haja permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve ao prazo de maturação de alguns processos, editais, convênios, entre outros, que muitas vezes não permite que a liquidação e o pagamento sejam feitos em curto prazo.

Os empenhos emitidos nos anos anteriores que permaneceram no sistema SIAFI foram autorizados por meio de Decreto. Os saldos a pagar de alguns empenhos remanescentes de anos anteriores referem-se também a processos com motivos variados, como descumprimento de obrigações por parte das empresas, não entrega do objeto da contratação, bem como de entidades que, na ocasião do pagamento, não estavam habilitadas para recebê-lo.

Os Decretos que respaldam o saldo dos empenhos de anos anteriores são os seguintes:

- Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que prorrogou a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 para 30 de abril de 2011;
- Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, que manteve a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.

Houve um grande esforço por parte do Ministério da Cultura como um todo em 2011 para proceder ao cancelamento de diversos empenhos em restos a pagar, em conformidade com a Macrofunção do SIAFI 02.03.17 – Restos a Pagar.

Dentre os eventos negativos que prejudicaram a gestão de RP, o que justifica o crescente índice de valores inscritos em Restos a Pagar ano a ano, se destaca o baixo limite financeiro disponibilizado pela área econômica para o Ministério da Cultura em comparação com o limite orçamentário autorizado. Enquanto o orçamento do ano é utilizado para as despesas apenas do exercício corrente, o limite de pagamento é único para honrar os compromissos de manutenção e desenvolvimento das ações no segmento cultural e o atendimento de Restos a Pagar.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

**Quadro A.5.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	não há	262	60	53
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	1	1	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	261	59	52
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	181	28	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	45	16	22
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	35	15	16
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	não há	262	60	53

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12
SECRETARIA-EXECUTIVA - SE**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	30
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	30
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0

2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	37
3.1 De ofício, no interesse da Administração	31
3.2 A pedido, a critério da Administração	6
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1 Doença em pessoa da família	0
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses Particulares	0
5.5 Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	67

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) SECRETARIA-EXECUTIVA - SE

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	180	184	95	88
1.1. Cargos Natureza Especial	2	2	2	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	178	182	93	87
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	32	16	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	24	7	14
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	20	13	12
1.2.4. Sem vínculo	0	97	53	55
1.2.5. Aposentados	0	9	4	0
2. Funções gratificadas	47	34	12	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	31	10	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	1	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	2	1	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	227	218	107	88

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 SECRETARIA-EXECUTIVA - SE

Tipologias dos Cargos	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	71	25	23	32	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira	71	25	22	32	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	48	59	53	44	13
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	40	56	43	33	10
2.3. Funções gratificadas	8	3	10	11	2
3. Totais (1+2)	119	84	76	76	13

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 SECRETARIA-EXECUTIVA - SE

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	1	6	57	87	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1	6	57	86	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	6	6	67	132	0	6	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	1	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	2	49	125	0	6	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	6	4	17	7	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	7	12	124	219	0	6	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares ; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7- Aperfeiçoamento/Especialização / Pós- Graduação; 8 - Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO SECRETARIA-EXECUTIVA – SE

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	172	04
1.1 Voluntária	154	03
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	17	01
1.4 Outras	01	0
2. Proporcional	45	02
2.1 Voluntária	33	02
2.2 Compulsória	01	0
2.3 Invalidez Permanente	10	0
2.4 Outras	01	0
3. Totais (1+2)	217	06

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 SECRETARIA-EXECUTIVA – SE

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	62	02
1.1. Integral	54	01
1.2. Proporcional	08	01
2. Em Atividade	19	0
3. Total (1+2)	81	02

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

A unidade administrativa responsável pela gestão do contrato de estagiário é a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE. A composição do quadro de estagiários do MinC é apresentada no quadro a seguir:

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS SECRETARIA EXECUTIVA - SE

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	130	128	142	132	R\$ 813.088,54
1.1 Área Fim	79	76	83	85	511,754,14

1.2 Área Meio	51	52	59	47	301.334,40
2. Nível Médio	49	56	56	56	R\$ 220.672,18
2.1 Área Fim	33	37	37	37	140.736,00
2.2 Área Meio	16	19	19	19	79.936,18
3. Total (1+2)	179	184	198	188	R\$ 1.033,760,72

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP

O quadro A.5.8 apresenta a composição do quadro de estagiários indicando os quantitativos trimestrais de contratos de estágios vigentes por trimestre durante o exercício de 2010. Esses quantitativos de contratos de estágio são apresentados por nível de escolaridade, com a indicação do custo em reais na área fim e na área meio deste Ministério.

Importante mencionar que o MinC, mediante processo licitatório, contratou o agente de integração denominado Centro de Integração Ensino Escola – CIEE, o qual agencia junto às instituições de ensino, de nível médio e superior, a contratação de estagiários, para o preenchimento de 223 vagas autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo 69 de nível médio e 154 de nível superior.

O total gasto com o pagamento de bolsas de estágio decorrentes do quantitativo de contratos apresentado nos quatro trimestres de 2010 foi de R\$ 1.166.380,44 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Este valor não inclui o total pago ao CIEE pelo agenciamento, que foi de R\$ 13.262,53 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Com relação ao quantitativo de contratos de estágio apresentado no quadro A.5.6., cabe esclarecer que o número de vagas autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sempre foi respeitado. Entretanto, em função do turnover de estagiários no mesmo trimestre, uma vaga pode gerar mais de um contrato.

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

* Quadro encontra-se nos Anexos, pág. 92

5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de	Quantidade no final do exercício	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
--	---	-------------------------------	------------------------------

servidores terceirizados	2011	2010	2009		
Apoio Técnico Operacional I	0	0	60	0	0
Apoio Técnico Operacional II	0	0	32	0	0
Apoio Técnico de Infra-Estrutura	0	0	1	0	0
Recepcionista	0	0	10	0	0
Secretário(a) Pleno(a)	0	0	8	0	0
Secretária Sênior	0	0	0	0	0
Técnico de Nível Médio	0	0	8	0	0
Técnico de Nível Superior	0	0	6	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
<p>Substituição de terceirizados: Foi realizado concurso público em 2010 para substituição da mão de obra terceirizada conforme disposto na Portaria MP nº 54/2009, Portaria MP/CGU nº 494/2009, Portaria Minc nº 360, de 25 de agosto de 2010. O processo de substituição foi finalizado em 2010, com o desligamento de todos os contratados de forma irregular.</p>					

Fonte: CGEP/DGI/SE.

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

* Quadro encontra-se nos Anexos, pág. 94

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

- Não se aplica

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Ministério da Cultura													
UG/Gestão: 420001						CNPJ: 01.264.142/0002-00							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	34/2009	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS (02.685.728/0001-20)	26/06/2009	27/12/212	48	48	2	2			P
2012	V	O	02/2012	IPANEMA SEGURANÇA LTDA (03.601.036/0001-19)	04/01/2012	04/01/2013			23	23			A
<p>Observações: Foi realizada pelo MinC uma licitação na modalidade de Pregão, com formalização de Ata de Registro de Preços, para prestação de serviços de vigilância. Como resultado deste certame foi firmado o Contrato nº 02/2012.</p>													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Coordenação – Geral de Recursos Logísticos.

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

* Quadro encontra-se nos Anexos, pág. 97

5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

* Quadro encontra-se nos Anexos, pág. 99

5.6.1 Indicadores institucionais de desenvolvimento da força de trabalho – Educação Continuada

A atividade de capacitação de servidores tem se intensificado, refletindo o esforço da área de Gestão de Pessoas no sentido de atender as necessidades de capacitação de servidores, que têm como meta de desempenho Individual 20 horas de capacitação/ano, bem como a expansão acelerada das ações do Ministério. A intensificação da capacitação ocorre tanto no que concerne às competências técnicas e gerenciais como naquelas que envolvem competências atitudinais e atende os servidores efetivos e as demais categorias de servidores.

A capacitação como Meta de Desempenho Individual de que trata a Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC, fez com que os servidores participassem, não somente os cursos oferecidos pelo MinC, mas outros cursos oferecidos pelo mercado em geral, o que *elevou significativamente o número de capacitações.

INDICADORES DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CAPACITAÇÕES NAS LINHAS, GERENCIAL, TÉCNICA E DE ATITUDES E COMPORTAMENTOS

Ano	Número de servidores	Número de servidores ativos permanentes	Quantidade de capacitações no ano	Quantidade de capacitações acumulada ano a ano	Quantidade de servidores capacitações no ano	Quantidade de servidores capacitados Área gerencial/técnica
2009	728	324	986	4217	387	463
2010	870	446	860	5077	327	372
2011	871	459	963/*1480	6557	755/**1246	471/*561

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Resultado do Plano de Capacitação e Desenvolvimento do MinC 2009/2011

*Número de capacitações total – Oferecidas pelo MinC + Certificados de cursos entregues pelos servidores

**Número de servidores capacitados – Cursos oferecidas pelo MinC + Certificados entregues pelos servidores

5.6.1 Indicadores de Rotatividade – Turnover

Cargo	Nomeação	Fim da fila	Desistentes	Exoneração	Vacância	Em Exercício
Agente Administrativo	306	2	55	12	29	206
Analista Técnico	44	-	15	1	-	25

Sabidamente o capital humano é o maior patrimônio das organizações, o fluxo de entrada e saída de servidores é um indicador relevante na medida em que a instituição não consegue reter a força de trabalho. A rotatividade implica diretamente na produtividade e na retenção do conhecimento nas organizações. No quadro 5.6.2, a título de exemplo: o MinC realizou concurso público em 2010 para substituição de mão de obra terceirizada, medida que visava substituir, em média, 105 cargos de nível superior e 150 de nível médio, no entanto o concurso foi autorizado para 27 cargos de Nível Superior e 226 cargos de Nível Médio, o que gerou problemas importantes de atribuições vinculadas aos cargos de Níveis Intermediário e Superior. O quantitativo de cargos de nível superior aquém das necessidades institucionais provoca um alto índice de desistências, em torno de 40% (índice de rotatividade - Chiavenatto 2005). Outro ponto importante é a ausência de um Plano de Carreira da categoria que por sua vez não oferta tabelas remuneratórias atrativas.

5.6.2 Indicadores de Disciplina

5.6.2.1 Relatório de Procedimentos Instaurados

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	TOTAL
2009	5	0	8	13
2010	7	2	23	32
2011	16	1	11	28

Fonte: Comissão de Sindicância do MinC – 2009/2011

5.6.2.2 Relatório de Procedimentos Julgados

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	TOTAL
2009	2	0	6	8
2010	5	1	10	16
2011	11	0	14	25

Fonte: Comissão de Sindicância do MinC – 2009/2011

5.6.2.3 Relatório de Procedimentos em Revisão

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	TOTAL
2009	0	0	0	0
2010	0	0	0	0
2011	1	0	0	1

Fonte: Comissão de Sindicância do MinC – 2009/2011

5.6.3 Indicadores de Aposentadoria X Reposição de Quadro

Não houve reposição de quadro de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011. As expectativas de aposentadorias para os próximos 5 (cinco) anos estão demonstradas nos quadros a seguir (ano a ano)

QUADRO DEMONSTRATIVO - PREVISÃO DE APOSENTADORIAS 2012 - 2016

Ano 2012						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Administrador	NS			2		
Agente Administrativo	NI			9		
Agente de Portaria	NI			2		
Analista III	NS			3		
Analista de Sistema	NS			1		
Analista Pesq. Tecnologia III	NS			1		
Arquivista	NS			2		
Assessor Administrativo	NS			1		
Assistente Administrativo	NI			2		
Assistente Administrativo II	NI			1		
Assistente Administrativo III	NI			1		
Assistente Social	NS			1		
Assistente Téc. de Produção	NI			1		
Auxiliar de Serviços Gerais	NI			1		
Auxiliar de Distribuição II	NA			1		
Auxiliar Op. Serv. Diversos	NI/NA			2		
Comunicação e Divulga. Cultural	NS			1		
Motorista Oficial	NI			4		
Operacional Administrativo	NI			1		
Projetista	NA			1		
Restaurador II	NS			1		
Restaurador III	NS			1		
Sociólogo	NS			1		
Técnico III	NS			2		
Técnico IV	NS			3		
Técnico de Nível Superior	NS			1		
Técnico em Assuntos Culturais	NS			2		
Técnico em Assuntos Educacionais	NS			2		
Técnico em Comunicação Social	NS			1		
Técnico em Contabilidade	NI			1		
Telefonista	NI			1		
TOTAL	32			54		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	17	12	3	26	25	3

Ano 2013						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Administrador	NS			2		
Agente Administrativo	NI			3		
Analista III	NS			1		
Assistente de Secretaria II	NI			1		
Auxiliar Op. Serv. Diversos	NA			1		
Datilógrafo	NI			1		
TOTAL	6			9		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	2	3	1	3	5	1

Ano 2014						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Administrador	NS			1		
Agente Administrativo	NI			1		
Agente de Mecanização e Apoio	NI			1		
Agente de Portaria	NI			1		
Analista III	NS			1		
Analista Consultor-Sistema	NS			1		
Artífice I	NI			1		
Lanterneiro	NA			1		
Técnico III	NS			2		
Técnico IV	NS			1		
Técnico de Distribuição III	NS			1		
Técnico em Comunicação Social	NS			1		
Técnico em Contabilidade	NI			1		
Técnico em Educação	NS			1		
TOTAL	14			15		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	8	5	1	10	5	-

Ano 2015						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Administrador	NS			1		
Agente Administrativo	NI			6		
Agente de Portaria	NI			1		
Agente de Serv. Complementares	NA			1		
Assistente Distribuição II	NI			1		
Auxiliar Op. Serv. Diversos	NA			1		
Motorista Oficial	NI			2		
Programador III	NI			1		
Restaurador III	NS			1		
Técnico IV	NS			1		
Técnico em Pesquisa III	NS			1		
TOTAL	11			17		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	4	5	2	4	11	2

Ano 2016						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Agente Administrativo	NI			6		
Agente de Portaria	NI			2		
Datilógrafo	NI			1		
Especialista Nível Médio	NI			1		
Serviços Auxiliares	NI			1		
Técnico III	NS			1		
Técnico Nível Superior	NS			1		
Técnico em Assuntos Educacionais	NS			1		
Técnico em Comunicação Social	NS			1		
Telefonista	NI					
TOTAL	11			15		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	4	7	-	4	11	-

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

6.1 INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadros A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: Diretoria de Relações Internacionais										
CNPJ: 01.264.142/0001-29					UG/GESTÃO: 420041/00001					
Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim		
CONVENIO	732960	03360608000115	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA	372.950,00	37.295,00			31/05/2010	31/12/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	735088	00367651000114	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO M D A M D RIO DE JANEIRO ASSMAM	375.000,00	75.000,00			02/07/2010	30/07/2011	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	736338	07258863000102	ASSOCIACAO MUSEU AFRO BRASIL	299.940,00	47.640,00			24/06/2010	31/03/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	743157	04822785000139	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	419.110,00	34.880,00	217.610,00		26/08/2010	14/10/2012	Em execução
CONVENIO	749235	15236623000135	FUNDACAO CASA DE JORGE AMADO	286.554,61	11.500,00			30/09/2010	19/02/2011	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	749714	07258863000102	ASSOCIACAO MUSEU AFRO BRASIL	440.324,00	37.434,00			29/10/2010	30/11/2011	Aguardando Prestação de Contas
LEGENDA										
Modalidade:			Situação da Transferência:							
1 - Convênio			1 - Adimplente							
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente							
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa							
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído							
			5 - Excluído							

6 - Rescindido

7 - Arquivado

Fonte: Ministerio do Planejamento

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadros A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Diretoria de Relações Internacionais					
CNPJ:	01.264.142/0001-29					
UG/GESTÃO:	420041/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	12	8	0,00	4.805.379,09	1.704.204,54
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	0	12	8	0,00	4.805.379,09	1.704.204,54

Fonte: Ministerio do Planejamento

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Diretoria de Relações Internacionais					
CNPJ:	03.221.904/0001-35					
UG/GESTÃO:	340041/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio			8			1.438.045,78
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	0	0	8	0,00	0,00	1.438.045,78

Fonte: Ministerio do Planejamento

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2012 e seguintes

Quadros A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Diretoria de Relações Internacionais			
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: 420041/00001
Modalidade	Qtd. de instrumentos	Valores (R\$ 1,00)	% do Valor global

	com vigência em 2012 e seguintes	Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	repassado até o final do exercício de 2011
Convênio	1	419.110,00	217.610,00		52%
Contrato de Repasse					#DIV/0!
Termo de Cooperação					#DIV/0!
Termo de Compromisso					#DIV/0!
Totais	1	419.110,00	217.610,00	0,00	52%

Fonte: Ministério do Planejamento

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Diretoria de Relações Internacionais					
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: 420041/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	1	x	x
		Montante Repassado	300.000,00	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	4	x	x
		Montante Repassado	1.265.899,61	x	x
2010	Contas prestadas	Quantidade	5	x	x
		Montante Repassado	1.950.900,08	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	8	x	x
		Montante Repassado	3.146.241,28	x	x
2009	Contas prestadas	Quantidade	1	x	x
		Montante Repassado	283.632,66	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Unidade Concedente					
Nome: COORD.GERAL DE EXEC. ORCAMENTARIA E FINANCEIRA					
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: 420001/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
2010	Contas prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
2009	Contas prestadas	Quantidade	21	x	x
		Montante Repassado	5.417.917,34	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Unidade Concedente					
Nome: Diretoria de Relações Internacionais					
CNPJ: 03.221.904/0001-35			UG/GESTÃO: 340041/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
2010	Contas prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
2009	Contas prestadas	Quantidade	2	x	x
		Montante Repassado	536.585,04	x	x

	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Unidade Concedente					
Nome: COORD.GERAL DE EXEC. ORCAM. E FINANCEIRA/FNC					
CNPJ: 03.221.904/0001-35			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x
2010	Contas prestadas	Quantidade	1	x	x
		Montante Repassado	399.999,99	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	4	x	x
		Montante Repassado	1.610.737,29	x	x
2009	Contas prestadas	Quantidade	28	x	x
		Montante Repassado	5.944.112,48	x	x
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3	x	x
		Montante Repassado	552.100,85	x	x
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADROS A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Diretoria de Relações Internacionais			
CNPJ: 01.264.142/0001-29		UG/GESTÃO: 420041/00001	
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados	Instrumentos	
		Convênios	Contratos de Repasse

2011	Quantidade de contas prestadas		1	x	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	x	x
			Contas Não analisadas	x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
		Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x
	Quantidade Reprovada			x	x
	Quantidade de TCE		x	x	
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	1	x
Montante repassado (R\$)		300.000,00	x		
2010	Quantidade de contas prestadas		x	x	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	x	
		Quantidade Reprovada	x	x	
		Quantidade de TCE	x	x	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	4	x	
Montante repassado (R\$)		1.363.850,08	x		
2009	Quantidade de contas prestadas		1	x	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x	
		Quantidade Reprovada	x	x	
		Quantidade de TCE	x	x	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	x	
Montante repassado		283.632,66	x		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	x	x	
		Montante repassado	x	x	

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: COORD.GERAL DE EXEC. ORCAMENTARIA E FINANCEIRA					
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: 420001/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			x	x
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	x	x
			Contas Não analisadas	x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
		Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x
	Quantidade Reprovada			x	x
	Quantidade de TCE		x	x	
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	x	x
Montante repassado (R\$)		x	x		
2010	Quantidade de contas prestadas			x	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x	
		Quantidade Reprovada	x	x	
		Quantidade de TCE	x	x	
	Contas NÃO	Quantidade	x	x	

2009	analisadas	Montante repassado (R\$)	x	x	
	Quantidade de contas prestadas		21	x	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		21	x
Montante repassado		5.417.917,34	x		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		x	x
		Montante repassado		x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Diretoria de Relações Internacionais					
CNPJ: 03.221.904/0001-35		UG/GESTÃO: 340041/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			x	x
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	x	x
			Contas Não analisadas	x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x
			Quantidade Reprovada	x	x
			Quantidade de TCE	x	x
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	x	x
Montante repassado (R\$)	x		x		
2010	Quantidade de contas prestadas			x	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
2009	Quantidade de contas prestadas			x	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	x
		Montante repassado		536.585,32	x
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		x	x
		Montante repassado		x	x

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: COORD.GERAL DE EXEC. ORCAM. E FINANCEIRA/FNC	
CNPJ: 03.221.904/0001-35	UG/GESTÃO: 340001/00001

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2011	Quantidade de contas prestadas		x	x	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	x	x
			Contas Não analisadas	x	x
		Montante repassado (R\$)		x	x
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x
			Quantidade Reprovada	x	x
			Quantidade de TCE	x	x
Contas NÃO analisadas		Quantidade	x	x	
	Montante repassado (R\$)	x	x		
2010	Quantidade de contas prestadas		x	x	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	x	x	
		Quantidade Reprovada	x	x	
		Quantidade de TCE	x	x	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	x	
Montante repassado (R\$)		399.999,99	x		
2009	Quantidade de contas prestadas		37	x	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	7	x	
		Quantidade Reprovada	1	x	
		Quantidade de TCE	1	x	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	28	x	
Montante repassado		5.944.112,48	x		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	x	x	
		Montante repassado	x	x	

Fonte: Ministério do Planejamento/Siafi Gerencial

6.3 ANÁLISE CRÍTICA

Na ocasião de inadimplência dos convenientes, os mesmos são contatados e informados sobre a impossibilidade do repasse. É solicitada a regularização da restrição com a urgência necessária, em conformidade com as normas vigentes referentes às transferências voluntárias de recursos da União.

Em relação à situação das transferências efetuadas em 2011, de acordo com o art.35 do Decreto 93.872/86 e com o art. 12 do Decreto 7.445/2011, ou legislação que os altere, informa-se que a maioria dos convênios está vigente, não sendo contemplados pelos decretos citados. Os convênios cancelados por terem sua vigência expirada não tiveram liberação de recurso.

No ano de 2011 foi dada continuidade aos compromissos assumidos pela gestão anterior, com análise e acompanhamento dos convênios formalizados em outros exercícios e ainda não iniciados. Devido a novos enfoques na transição de gestão do Governo Federal deliberou-se pela formação da nova estrutura funcional, com a definição de uma unidade gestora responsável pela implantação de equipamentos culturais no âmbito desta UJ, para a qual se iniciou processo de

organização, cujo impacto em termos de transferência de recursos se dará nos exercícios seguintes.

A metodologia de gestão de transferências em 2011 consistiu em avaliar a disponibilidade orçamentária e financeira da UJ e verificar se os convenientes estão aptos a receber os recursos. Em caso positivo, as transferências são liberadas conforme o cronograma de desembolso e a evolução física do cumprimento do objeto de cada convênio efetivado.

Com relação às transferências em fase de prestação de contas, as informações pertinentes estão sendo analisadas pelos técnicos da UJ.

Sobre as estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, após efetivado o repasse financeiro, os convênios são encaminhados para a área técnica responsável pelo acompanhamento e execução do objeto. A área técnica agenda a vistoria de acordo com os prazos de execução do objeto.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

7.1 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV



**Ministério da Cultura
Secretaria-Executiva**

DECLARAÇÃO

Eu, **Vitor Paulo Ortiz Bittencourt**, CPF nº 473.593.150-34, Secretário-Executivo, exercido no Ministério da Cultura, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 29 de março de 2012.

Vitor Paulo Ortiz Bittencourt

CPF nº 473.593.150-34

Secretário-Executivo – Ministério da Cultura



Ministério da Cultura
Secretaria - Executiva
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação – Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas
Coordenação de Gestão de Contratos

DECLARAÇÃO

Eu, Vivianne Moreira Lima, gestora responsável pela inclusão e atualização dos dados no sistema, CPF nº788.023.503-53, Coordenadora-Substituta de Gestão de Contratos, exercido na Coordenação – Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas/DGI, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 02 de fevereiro de 2012.


Vivianne Moreira Lima
CPF nº 788.023.503-53

Coordenadora-Substituta de Gestão de Contratos
CGAD/DGI

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro A.8.1 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR SECRETARIA-EXECUTIVA - SE

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	1
	Entregaram a DBR	1	0	1
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	102	0	1
	Entregaram a DBR	102	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Siape-Extrator

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP é a unidade responsável pelo recebimento da DBR e/ou do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, no ato da posse da Autoridade ou do servidor detentor de Função Comissionada, conforme normativo legal.

As Declarações e os Formulários, estes datados e assinados pelo servidor, são entregues em papel, em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do servidor e do conteúdo do mesmo, sendo o controle da recepção feita manualmente por um servidor da CGEP designado para tal atividade.

O acesso ao conteúdo das Declarações se dá somente pelos órgãos de controle.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

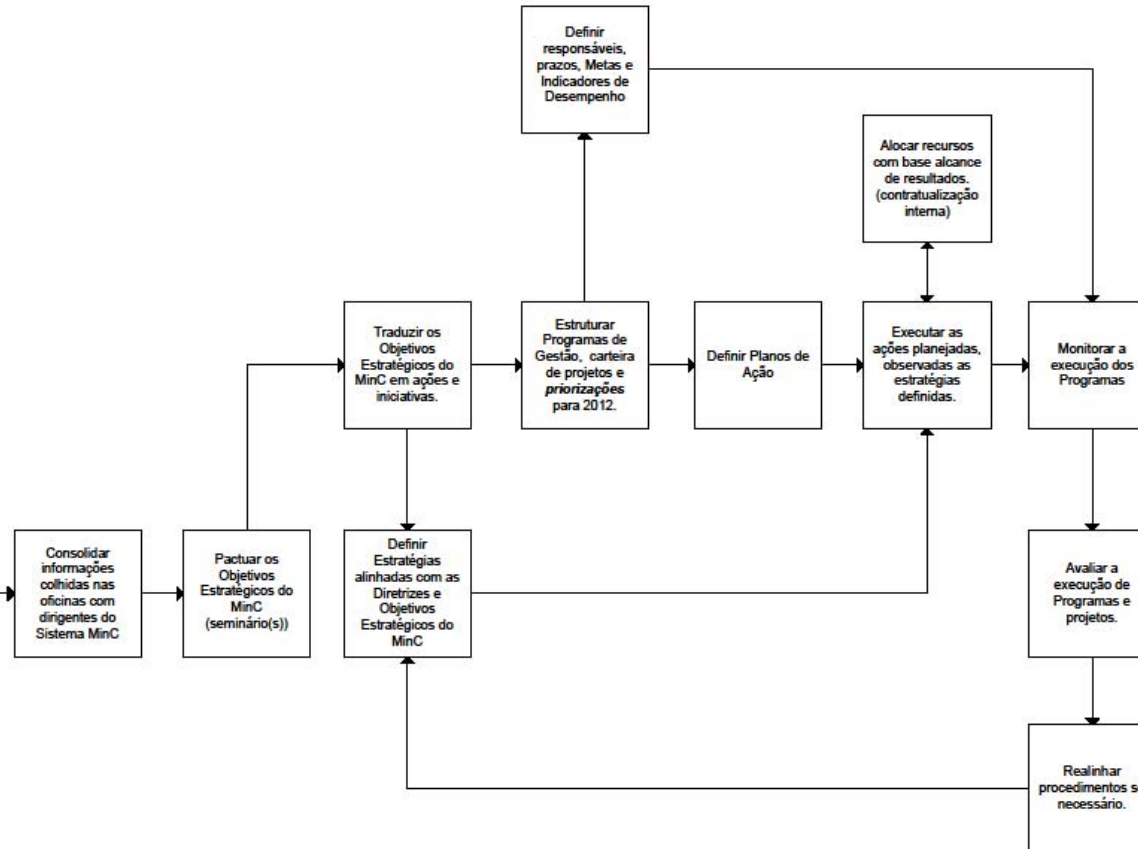
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x

25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<p>Considerações gerais:</p> <p>No exercício, a UJ manteve ações de formulação e acompanhamento de práticas de controle, avaliação e comunicação de processos e procedimentos iniciados nos anos anteriores, quais sejam: definição de diretrizes e critérios objetivos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Cultura - FNC; publicação do Plano Anual de Atividades do FNC; agendamento e realização de reuniões deliberativas da Comissão do Fundo Nacional de Cultura - CFNC, para apresentação e discussão de projetos e posterior aprovação para execução; apresentação e discussão de temas relevantes da gestão - Plano Plurianual - PPA, metas do Plano Nacional de Cultura - PNC; diretrizes do FNC, por exemplo - no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, órgão com representação paritária da sociedade civil; utilização de editais na seleção pública para apoio e fomento de projetos culturais; desenvolvimento de tecnologias de recebimento e acompanhamento de propostas da sociedade visando apoio à projetos culturais, com a utilização de sistema de controle informatizado SALIC; e a implementação e aperfeiçoamento do processo de monitoramento dos empenhos e da execução financeira de iniciativas oriundas das diversas unidades do MinC, pela utilização do sistema informatizado SIMC.</p> <p>Para alcançar estes objetivos, a UJ investe na capacitação de seus servidores, na modernização de seus equipamentos e processos de trabalho e na valorização do planejamento e da gestão estratégicas como forma de incrementar a capacidade e competência no atendimento à sua missão institucional. Concomitantemente à mudança no quadro dirigente da UJ durante o exercício, que tomou forma definitiva apenas no último trimestre, estabeleceu-se por diretriz iniciar procedimentos efetivos de identificação dos processos críticos nas áreas meio, suporte e gestão, característicos da missão institucional da UJ e proposição de ações estruturantes de melhoria. A este processo deu-se, internamente, o nome de Programa de Melhoria de Gestão, conforme proposta esquematizada no quadro abaixo.</p> <p>O processo em andamento, que deverá ser implantado em sua integralidade no exercício de 2012, busca atender às recomendações do órgão de controle, bem como fortalecer os controles internos e propiciar ganhos de produtividade e eficiência, de forma que as mudanças de atitude e prática gerencial impactem em tomada de decisões mais eficazes e focadas nos resultados e cumprimento das metas organizacionais. Coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica, unidade constante da estrutura da UJ, procedimentos de análise e redesenho de processos foram iniciados no exercício, no sentido de diagnosticar, formular, manter e monitorar estudos de risco e impacto dos processos estratégicos da unidade. Sua metodologia consiste em: a) mapear processos críticos; b) empreender análises de tipo "SWOT"; c) definir redesenhos estratégicos de processos; e d) implantar, monitorar e avaliar ações de melhoria sistêmicas. Ao final do exercício, as unidades estratégicas da UJ estavam trabalhando no desenvolvimento dos itens a) e b).</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Proposta de modelo de Planejamento para o MinC



10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? OBs: A estrutura do MinC já estava contemplada com torneiras automáticas e lâmpadas econômicas.		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Obs: Não foi realizada aquisição de veículos no exercício de 2011.	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Obs: A maior parcela de itens passíveis de reabastecimento do MinC são suprimentos de informática, cujas aquisições em 2011 ocorreram por meio de adesão a Ata de Registro de Preços.		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Obs: Não foi realizado procedimento licitatório que ensejasse em contratação de obras e serviços de engenharia.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para	X				

os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
<i>Considerações Gerais:</i> As respostas tomaram por base as informações fornecidas pela Coordenação – Geral de Recursos Logísticos e pela Coordenação – Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão Interna do MinC. Observe-se que se encontra em andamento o processo de adesão do MinC à Agenda Ambiental da Administração Pública, já tendo sido instituída uma Comissão específica do MinC, com representantes de diversas Unidades, para tratar das abordagens que serão trabalhadas pela instituição.					
LEGENDA <i>Níveis de Avaliação:</i> (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N°108, DE 24/11/2010

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF: Rio de Janeiro	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	UF: São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1		
	PAÍS “n”		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Coordenação – Geral de Recursos Logísticos

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF Rio Grande do Sul	1	1

	Porto Alegre	1	1
	UF Minas Gerais	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	UF Brasilia/DF	1	1
	Brasilia/DF	1	1
Subtotal Brasil		3	3
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: Coordenação – Geral de Recursos Logísticos

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
420001	6001028275005	13	3		01/12/2011	R\$ 30.551.053,90			
420001	7107005235008	13	3		01/12/2011	R\$ 996.809,20		R\$ 12.108,00	
420001	***	13	3	***	***	***		R\$ 634.708,29	
Total								-	R\$ 646.816,23

Fonte: Coordenação – Geral de Recursos Logísticos

ANÁLISE CRÍTICA:

A gestão de imóveis do MinC acontece de forma centralizada, por meio do Serviço de Administração de Imóveis da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, que foi estruturado no curso do exercício de 2011 para tratar desta pauta. A referida Unidade está trabalhando na realização do Inventário de Bens Imóveis do MinC, que consiste na realização de um mapeamento sistematizado de todos os imóveis próprios ou de terceiros que estejam sob domínio do MinC em todo território nacional e terá como produto a consolidação e atualização de seus respectivos registros, tanto no âmbito do MinC quanto da Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNet.

O MinC ocupa, em compartilhamento com o Ministério do Meio Ambiente, o Bloco B da Esplanada dos Ministérios. O referido imóvel não está, no SPIUNET, registrado na propriedade do MinC. O valor de manutenção informado na última linha da planilha refere-se a ele.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	21 servidores; 34 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	90%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<p>Considerações Gerais:</p> <p>O Plano Diretor de TIC para os anos de 2011-2014 foi elaborado e encaminhado em 30/12/2011 à instância superior para aprovação, por meio do processo nº 01400.051104/2011-01. No entanto, em virtude de alteração na estrutura organizacional do órgão em curso, o Plano ainda não foi levado à apreciação da instância superior para fins de aprovação.</p> <p>A força de trabalho terceirizada à disposição na área de TI deste Ministério está contratada de acordo com as Instruções Normativas/SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/08 e 04/10 e demais normativos aplicáveis.</p>					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

13.1.1 Relação dos portadores de cargo de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1: 420001		Limite de Utilização da UG:			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
AIDA LUCIA FERRARI	26479273672	8.000,00	-	1.332,69	1.332,69
ANDREA PEREIRA NORBERTO DE LIMA	31757197400	12.000,00	4.800,00	5.700,61	10.500,61
ANTONIO TADEU DI PIETRO	64379787834	4.000,00	200,00	937,55	1.137,55
CARLOS HENRIQUE LABORDA CHENAUD	00953014533	8.000,00	450,00	772,00	1.222,00
CECILIA DE CRISTO GARCONI	44846690806	4.000,00	-	-	-
CESARIA ALICE MACEDO	67228097653	4.000,00	370,00	1.428,47	1.798,47
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	36680222168	8.000,00	-	-	-
JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO	20842074368	8.000,00	1.274,00	527,41	1.801,41
KEILAH DINIZ	09903267134	4.000,00	-	320,85	320,85
MARGARETE COSTA MORAES	33425310020	8.000,00	1.520,00	2.074,48	3.594,48
NATIANE VIEIRA DA SILVA	02733949594	4.000,00	915,00	544,37	1.459,37
VALERIO DA COSTA BEMFICA	50028871049	4.000,00	730,00	518,33	1.248,33
Total utilizado pela UG			10.259,00	14.156,76	24.415,76
Total utilizado pela UJ			10.259,00	14.156,76	24.415,76

Fonte: SIAFI GERENCIAL

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	44	10.259,00	57	14.156,76	24.415,76
2010	39	14.686,00	127	35.966,63	50.652,63
2009	84	27.036,00	177	40.952,44	67.988,44

Fonte: SIAFI GERENCIAL

CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

No exercício de 2011 foi concedido Suprimento de Fundos, para realização de despesas de pequeno vulto, cujos pagamentos foram efetuados por meio do “Cartão de Pagamento do Governo Federal” para as seguintes unidades:

- Representação Regional Sul;
- Representação Regional Norte;
- Representação Regional Nordeste;
- Representação Regional de São Paulo;
- Representação Regional do Rio de Janeiro;
- Representação Regional de Minas Gerais;
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos; e
- Representação Regional da Bahia;

As concessões, que atingiram o montante de R\$ 24.415,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), foram efetuadas de acordo com a legislação que rege a matéria, em especial os Decretos nºs 93.872/1996, 5.355/2005 e 6.370/2008, e tiveram suas contas apresentadas no exercício de 2011, cujas prestações de contas foram analisadas pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, do MinC, não tendo sido detectada impropriedades.

No exercício de 2011 foi gasto o valor de R\$ 24.415,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), enquanto em 2010 o gasto foi de R\$ 50.652,63 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando uma redução de 51,8%, que atribuímos ao maior rigor no ato da concessão do suprimento, ao exigir a prestação de contas do primeiro para liberação do segundo.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Não se aplica

14.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Não se aplica

14.3 CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

Não se aplica

14.4 BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA

Não se aplica

14.5 PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Não se aplica

14.6 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica

14.7 COMUNICAÇÕES À RFB

Não se aplica

14.8 INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica

14.9 DECLARAÇÃO

Não se aplica

14.10 FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB

Não se aplica

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 012.675/2009-0	Acórdão 1005/2011-TCU-Plenário	9.4	DE	OFÍCIO N° 561/2011-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Descrição da Deliberação:					
<i>“determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MinC), com fundamento no art 71, IX, da Constituição Federal, c/c o art 45, caput, da Lei 8 443/92, que:</i>					
<i>9.4.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, com envio de comprovação a este Tribunal, a anulação do Lote 2 da Concorrência 1/2009, em virtude das seguintes irregularidades apuradas nesse procedimento licitatório:</i>					
<i>9.4.1.1. exigência de cinco anos de experiência como requisito para qualificação técnico profissional para o cargo de responsável técnico, constante na letra "b.l" do item 44 e no Código G/1 da seção 322 do projeto básico, já que tal</i>					

exigência infringe o art 37, XXI, da CF e os arts. 3º, § 1º I, e 30, §§ 1º I, e 5º, da Lei 8 666/93;
9.4.1.2. não utilização da modalidade pregão, dada a natureza comum dos serviços solicitados, em afronta ao parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, c/c o §3º do art. 3º da lei 8.248/91;
9.4.1.3. previsão dos pagamentos com base em homens-hora sem justificativa fundamentada e não vinculada à entrega de produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos, consoante §§ 1º e 2º do art. 14 da IN – SLTI/MPOG 4/2008 e jurisprudência desta Casa sobre o tema (Acórdãos TCU 2.172/2005, 786/2006 e 669/2008, todos do Plenário, entre outros);
9.4.2. não prorrogue, em virtude das irregularidades apuradas na Concorrência 1/2009, indicadas no item anterior, os contratos celebrados a partir dessa licitação, e informe este Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação, acerca das providências adotadas com vistas à substituição dessas contratações;”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna	75682

Síntese da providência adotada:

O Lote 2 da Concorrência 1/2009 foi anulado em virtude das irregularidades apuradas nesse procedimento licitatório, conforme disposto nos subitens 9.4.1.1, 9.4.1.2 e 9.4.1.3 do referido Acórdão, por meio da publicação do Aviso no Diário Oficial da União, Seção 3, página 15, em sua edição de 7 de junho de 2011.

Quanto ao item 9.4.2, não foram prorrogados o Contrato 038/2009 MinC celebrado com o consórcio MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A E AGENCIA CLICK - BRASILIA- LTDA, referente ao Lote 1 da Concorrência 01/2009, o Contrato 81/2009 MinC celebrado com a empresa IVIA Serviços de Informática LTDA, referente ao Lote 3 da Concorrência 001/2009 e o Contrato 31/2009 MinC celebrado com a empresa POLITEC Tecnologia da Informação S.A, referente ao Lote 4 da mesma Concorrência.

No tocante às providências necessárias à substituição dessas contratações, para objeto do Contrato 038/2009 (Lote 1), o MinC concluiu novo procedimento licitatório no qual as atividades de planejamento estratégico e prospecção de tecnologias serão prestadas pela licitante vencedora (Gartner Group). Quanto ao Contrato nº 31/2009 (vigência já expirada), as atividades de monitoramento de serviços críticos foram parcialmente automatizadas e a nova contratação em curso está na fase de conclusão dos artefatos de planejamento. Esta licitação está sendo instruída por meio do processo 01400.033741/2011-98. No que se refere à substituição do Contrato nº 081/2009 MinC (Fábrica de Sítios Internet), o processo para a nova licitação foi instruído, por meio do processo 01400.033569/2011-72, aguardando apenas alocação orçamentária para ter continuidade. Em relação ao Lote 2, comunica que o Pregão nº 10/2011, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de TI, na forma de serviços continuados, para prover a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTI do Ministério da Cultura de capacidade para suprir as necessidades de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas da Informação, inclusive os sistemas originados nos sítios internet (Itens 1 e 2), foi concluído com êxito, o que gerou a assinatura dos Contratos nº 43/2011 (XTI Informática LTDA e 44/2011 (Eficácia Organização LTDA.), em 04/11/2011, cujos serviços originados desses instrumentos encontram-se em plena execução.

Síntese dos resultados obtidos

Realização de novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços referentes ao Lote 1 da Concorrência 001/2009, Contrato nº 24/2011 assinado com a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA. Serviços em plena execução.

Realização de novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços referentes ao Lote 2 da Concorrência 001/2009, Contrato nº 43/2011 assinado com a empresa XTI Informática LTDA e Contrato nº 44/2011 assinado com a empresa Eficácia Organização LTDA. Serviços em plena execução.

Instrução de novos procedimentos licitatórios para a contratação dos serviços referente aos Lotes 3 e 4 da Concorrência 001/2009 em curso (processos MinC nº 01400.033741/2011-98 e 01400.033569/2011-72).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Com a adequação dos procedimentos licitatórios às recomendações e determinações exaradas pela Corte de Contas, o MinC alcançou êxito na contratação dos serviços referentes ao Lote 1 (Consultoria em Governança de TI) e dos serviços referentes ao Lote 2 (Fábrica de Software), os quais atualmente encontram-se em plena execução no órgão. O atendimento aos serviços concernentes aos demais Lotes (3 e 4) encontra-se atualmente dificultado em virtude do cenário de restrição orçamentária enfrentado pelo MinC.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 008.709/2003-5	Acórdão nº 919/2011 – 2ª Câmara	1.5.1	DE	OFÍCIO Nº 266/2011-TCU/ SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Descrição da Deliberação:					
<p>“ à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura que:</p> <p>1.5.1.1. implemente providências para que o setor atualmente competente adote, caso ainda não o tenha feito, as medidas necessárias no sentido de certificar o efetivo cumprimento do objeto do Convênio/Siafi 381138 (Processo 01400.010829/99-11), firmado com a Prefeitura de Boa Vista do Buricá-RJ, uma vez que consta parecer desfavorável da área técnica do Ministério e não há elementos nestes autos que demonstrem o saneamento das falhas apontadas, instaurando tomada de contas especial completa, se for o caso;</p> <p>1.5.1.2. proceda, caso ainda não o tenha feito, à baixa na responsabilidade e na inadimplência das inscrições referentes às tomadas de contas especiais resultantes dos Processos 01400.003261/00-40, 01400.009979/99-36, 01400.003256/98-15 e 01400.004472/00-08;</p> <p>1.5.1.3. informe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado das providências referentes aos subitens acima;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
Síntese da providência adotada:					
<p>A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira avaliou a prestação de contas e emitiu Parecer concluindo que a mesma guardou conformidade com a solicitação contida na diligência efetuada, sanando assim, as improbidades anteriormente encontradas. Sendo as contas aprovadas e registrado no SIAFI como “APROVADO”.</p> <p>Convênio nº 025/2000-PRONAC nº 00-7177 – Prefeitura Municipal de São Jose dos Ausentes/ RS – procedida a baixa no SIAFI, e da inscrição do responsável senhor Carlos Antônio Burigo – CPF nº 400828.570-91.</p> <p>Convênio nº 280/99 – PRONAC nº 99-9844 – Prefeitura Municipal de Ponte Preta/RS – procedida a baixa no SIAFI, e da inscrição do responsável senhor Nelson Rosito Argenta – CPF nº 347 214.520-04.</p> <p>Convênio nº 050/98 – PRONAC nº 98-9695 – Prefeitura Municipal de Cafelândia/RS – procedida a baixa no SIAFI, e da inscrição do responsável senhor Romano Czerniej – CPF nº 118 148 709-97.</p> <p>Convênio nº 188/2000 PRONAC nº 00-2814 – Prefeitura Municipal de Sarlta Maria do Herval/RS – procedida a baixa no SIAFI, e da inscrição do responsável senhor Juarez Brasiliense de Freitas – CPF nº 072938280-04.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Estas informações foram prestadas a Assessoria Especial de Controle Interno do MinC por meio do Memorando nº 184/2011-CPCON/CGEX/DGI de 10/10/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Houve atendimento das recomendações em análise conforme relatado na síntese da providência adotada. Prestações de contas foram aprovadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 022.868/2009-0	Acórdão nº 1585/2011-1ª Câmara	9.2	DE	OFÍCIO Nº 268/2011- TCU/SECEX-RS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação:					
<p>“determinar ao Ministério da Cultura a inclusão dos nomes dos responsáveis Enoir Antonio Zorzanello (108.708.300-15), Joao Romeu Dutra (009.322.050-20) e a empresa J. Romeu Dutra ME no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais - Cadin e em outros cadastros afins, na forma da legislação em vigor, em cumprimento ao disposto nos arts. 5º, § 2º, e 10 da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;”.</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação de Contabilidade	75679
Síntese da providência adotada:	
Foi procedido o registro dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN.	
Síntese dos resultados obtidos	
Tanto os responsáveis como a empresa ficaram inabilitados para receberem novos recursos da União.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Foi procedido o registro dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, no dia 31/05/2011.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 002.852/2008-5	Acórdão 1554/2011-TCU-Plenário	9.4 9.6	DE	OFÍCIO Nº 867/2011-TCU-SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação:					
<p><i>“9.4. determinar ao Ministério da Cultura que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, providencie a rescisão do Convênio de Cooperação nº 296/2007-MinC/AD, em virtude da perda do seu objeto, informando a esta Corte as providências adotadas;</i></p> <p><i>9.6. determinar ao MinC e ao MDA que se abstenham de realizar transferências voluntárias não amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias:</i></p> <p><i>9.6.1. a entidades privadas que não atendam aos requisitos legais, por intermédio de pessoas políticas estaduais e municipais, como forma de contornar os impedimentos impostos pela legislação;</i></p> <p><i>9.6.2. a entidades privadas, para a execução de atividades que não tenham relação de pertinência com suas finalidades sociais;</i></p> <p><i>9.6.3. para a aplicação de recursos de capital com vistas à estruturação de entidades privadas;”</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura					40127
Síntese da providência adotada:					
<p>Item 9.4. considerando que o convênio em questão tinha validade de 360 dias, sem que tenha havido qualquer prorrogação, ele encontra-se expirado. Sendo assim, o convênio já está encerrado por decurso de prazo, não havendo que se falar em sua rescisão. Portanto, cabe agora realizar a prestação de contas, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, a cláusula oitava do convênio.</p> <p>9.6 – foi solicitado aos dirigentes de deste Ministério especial atenção às determinações constantes do Acórdão nº 1554/2011-Plenário, por meio do Memorando-Circular nº 019/2011-AECI/GM/MinC, de 25/7/2011, enviado às Secretarias de Articulação Institucional, do Audiovisual, de Cidadania Cultural, de Fomento e Incentivo à Cultural, da Identidade e Diversidade Cultural, de Políticas Culturais, as Diretorias de Relações Internacional e de Gestão Interna.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
O projeto cultural de que trata o convênio foi arquivado em 22/08/2011, em virtude da perda do objeto. O proponente, a Cooperativa Central Base de Serviços do Sudoeste do Paraná, não executa em suas finalidades sociais atividades compatíveis com o objeto do convênio.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há mais necessidade para atendimento literal da recomendação do Tribunal de Contas da União para rescisão do convênio de cooperação nº 296/2007-MinC/AD, haja vista que, no momento em que a Consultoria Jurídica deste Ministério foi consultada acerca do Termo de Rescisão, o referido convênio já estava expirado pelo decurso do prazo de sua vigência. Também cabe ressaltar que, devido a tal fato, a nota de empenho do projeto está atualmente bloqueada, o que impossibilita o seu cancelamento formal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 005.258/2009-8	Acórdão nº 7407/2011-TCU-1ª Câmara	9.2	DE	OFÍCIO Nº 2265/2011-TCU-SECEX-BA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade					13184
Descrição da Deliberação:					
<p><i>"para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a reanálise da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 529/2005-MIC/FNC (SIAFI nº 557838), enviando posteriormente a este Tribunal relatório conclusivo sobre a regularidade da aplicação dos recursos repassados à Associação de Produtores Familiares do Saco do Capitão no âmbito do citado convênio, acompanhada de cópia do Relatório e da Proposta de Deliberação que fundamentam o Acórdão acima mencionado."</i></p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
Síntese da providência adotada:					
<p>Foi realizada análise na documentação enviada pela Corte de Contas, resultando na emissão de Parecer Financeiro, que da análise nas contas apresentou as seguintes impropriedades/ irregularidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • não foi apresentado nenhum documento a respeito da forma de escolha dos contratos pagos com recursos do convênio, contrariando o art. 27 da IN/STN/Nº 1/1997; • não há identificação com o nome do título e nº do convênio nas notas de despesas apresentadas; • não há nenhuma comprovação da aplicação em caderneta de poupança ou em aplicação financeira de curto prazo, de conformidade com o previsto no art. 20 da referida Instrução Normativa, uma vez que o pagamento foi creditado em 09/05/2006, enquanto que a movimentação ocorreu em 09/06/2006, fls. 249/250; • foi detectado saques/cheques avulsos para pagamento de diversas despesas, impossibilitando o estabelecimento de nexo de causalidade entre os recursos recebidos do convênio e as despesas realizadas. 					
Síntese dos resultados obtidos					
Mantido a Tomada de Contas Especial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Manteve-se em TCE devido aos aspectos pontuados no parecer financeiro.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 006.764/2009-7	Acórdão nº 7444/2011 – 2ª Câmara	1.6.1	DE	OFÍCIO Nº 2237/2011-TCU-SECEX-RJ-D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação:					
<p><i>"envie cópia das instruções técnicas, acompanhadas das decisões deste Tribunal, bem como dos 2 DVDs encaminhados pelo responsável, ao Ministério da Cultura - MINC para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja emitido parecer conclusivo acerca do cumprimento do objeto pactuado no convênio nº 671/2005 - MINC/FNC, firmado entre a União e o Instituto Brasileiro de Arte, Ação, Educação e Estudos Culturais/RJ - IBRAEC, por intermédio da análise das referidas 2 cópias de DVDs que contém, segundo o responsável, o filme documentário</i></p>					

<i>intitulado "os Foliões do Sagrado", inclusive no tocante à compatibilidade entre o executado e o previsto no Plano de Trabalho pertinente;"</i>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Cidadania Cultural	102521
Síntese da providência adotada:	
Após análise no material enviado pelo TCU concluiu-se que <i>“da análise realizada infere-se que o objeto não foi totalmente concluído e nem tampouco disponibilizado à comunidade a que se pretendia não alcançando assim todos os objetivos aos quais se propôs.”</i>	
Síntese dos resultados obtidos	
Mantido a Tomada de Contas Especial.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Considerando o grande volume de trabalho da Secretaria, encontramos dificuldade na indicação de um servidor para realizar a análise de cumprimento do objeto do convênio nº 671/2005 - MINC/FNC, em virtude de todos estarem sobrecarregados. Desse modo, tivemos que parar com algumas atividades da SCC/MinC, que estavam a responsabilidade do técnico que realizou análise. Assim, foi necessário solicitar ao Tribunal de Contas da União, dilação do prazo antes concedido.	

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 008.916/2005-7	Acórdão 1.743/2011 - 2ª Câmara	9.6	DE	OFÍCIO Nº 414/2011-TCU-SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação:					
<i>“determinar ao Ministério dos Transportes, no que tange ao Sr. Bernardo Lucídio de Caldas Brito; ao Ministério da Cultura, no que tange à Srª Elaine Rodrigues Santos, e à Universidade de Brasília, no que tange à Srª Maria de Nazaré Pedroza, que, expirados os prazos previstos nos itens 9.3, 9.4 e 9.5 sem manifestação dos responsáveis ali referidos, implementem o desconto parcelado das dívidas em seus respectivos vencimentos ou proventos, observando o limite máximo de desconto previsto na legislação em vigor e estipulando percentual mínimo, com o intuito de evitar descontos mensais irrisórios, nos termos da jurisprudência deste Tribunal (Decisão 518/2002 e Acórdãos 269/2002, 280/2002 e 870/2004, todos do Plenário);”</i>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas					13201
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Aguarda o resultado do Recurso de Reconsideração interposto pela citada servidora do MinC, para eventualmente realizar as providências administrativas de competência da CGEP/DGI, se for o caso.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A pendência em tela diz respeito à determinação ao MinC, no que tange à Elaine Rodrigues Santos, relativamente ao processo TC 008.916/2005-7, Acórdão 1743/2011 2ª Câmara, onde se determina que expirados os prazos previstos nos					

itens 9.3, 9.4 e 9.5 sem manifestação dos responsáveis ali referidos, implemente-se desconto parcelado das dívidas em seus respectivos proventos. Considerando, porém, **que a interposição de recurso suspende a exigibilidade**, a Administração aguardar o julgamento de recurso impetrado pela servidora junto ao pleno do TCU.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 011.643/2010-2	Acórdão 1793/2011-Plenário	9.14	DE	OFÍCIO Nº 333/2011-TCU-Setfi
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Cinemateca Brasileira					10701
Ministério da Cultura					1926
Instituto do Patrimônio Artístico, Histórico e Nacional					2045
Descrição da Deliberação:					
<p>“determinar aos seguintes órgãos e entidades que observem o cumprimento do art. 2º da IN - SLTI/MP 1/2002 e lancem seus empenhos por meio do Siasg, ao contrário do ocorrido no exercício de 2010 quando foram encontrados empenhos efetuados diretamente no Siafi: Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cinemateca Brasileira, Datasus/MS, Departamento de Polícia Federal, Fundação Oswaldo Cruz, Fundação Universidade de Brasília, Fundação Universidade do Amazonas, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fundo Nacional de Saúde, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Nacional do Seguro Social, Instituto Nacional de Meteorologia, Instituto Federal de Educação Científica e Tecnologia da Bahia, Instituto Federal de Educação Científica e Tecnologia de Brasília, Instituto Federal de Educação Científica e Tecnologia do Espírito Santo, Instituto Federal de Educação Científica e Tecnologia de Minas Gerais, Instituto Federal de Educação Científica e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Hospital da Lagoa, Hospital Geral de Jacarepaguá, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Cultura, Ministério das Comunicações, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ministério dos Transportes, Ministério do Turismo, Universidade Federal do Pará e Universidade Federal da Paraíba;”.</p>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Cinemateca Brasileira					10701
Diretoria de Gestão Estratégica					75673
Diretoria de Gestão Interna					75682
Secretaria do Audiovisual					3662
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A determinação do TCU foi cumprida na íntegra em 2011 pela CGEX, tanto em relação aos empenhos de contratos, quanto nos de convênios. O único empenho emitido fora do SIASG ocorreu em 2010 e, conforme extrato anexo, foi objeto de cancelamento e posterior reemissão pelo SIASG na forma recomendada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve óbices para adoção da providência, uma vez que já era o procedimento-padrão de execução na CGEX. A excepcionalidade ocorrida em 2010 se deu em razão da indisponibilidade da transação no SICONV/SIASG no dia 19/12, data-limite para emissão de empenhos naquele exercício.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 020.036/2008-6	Acórdão nº 5902/2011-1ª	1.6	DE	OFÍCIO Nº 2148/2011-TCU-

		Câmara			SECEX-BA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação:					
"1.6.1. ao Ministério da Cultura para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, apresente parecer conclusivo acerca da regularidade das contas relativas ao Convênio FCP n. 005/2005 (Siafi n. 522.441), objetivando o apoio à construção do Centro Cultural Odé Kayodé, em terreno integrante do Terreiro Ilê Axé Opó Afonjá, devendo tal parecer ser elaborado à luz da documentação encaminhada pela entidade tomadora dos recursos (por meio do documento datado de 22/07/2010, recebida pelo Ministério da Cultura em 26/07/2010), bem como pela documentação encaminhada ao TCU pelo Sr. Francisco Jorge Gonzalez de Codes, ex-dirigente da entidade em referência (composta do Anexo 1 dos presentes autos);"					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A análise técnica sugeriu a aprovação da prestação de contas sob os aspectos físicos. Dessa forma, a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura encaminhou o processo à CPCON/CGAD/DGI para análise sob os aspectos financeiros e contábeis, recebido naquela Unidade em 16/12/2011. Da análise financeira realizada na documentação comprobatória das despesas, conforme Parecer Financeiro nº 68/2012-CPCON/CGEX/DGI, observou-se algumas impropriedades quais sejam: a) não constam nos autos comprovantes sobre os procedimentos licitatórios; b) cópias de documentos ilegíveis; c) saque para pagamento a diversos credores; d) não aplicou os recursos no mercado financeiro; e) houve gastos com tarifas bancárias.; f) nas notas de despesas apresentadas não consta a identificação e o número do convênio. Com vistas a sanar tais impropriedades foi emitido o Ofício nº 290/2012-CPCON/CGES/DGI, em 22/03/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Aguarda-se manifestação acerca das impropriedades pontuadas na análise financeira realizada pelo Parecer Financeiro nº 68/2012 CPCON/CGEX/DGI.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 022.314/2008-4	Acórdão nº 9722/2011-2ª Câmara	9.4	DE	OFÍCIO Nº 1774/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação:					
"que, informe: qual(is) o(s) convênio(s) firmado(s) para a realização da reforma do Teatro Municipal de Iguatu/CE; qual(is) o(s) responsável(is) pela execução da(s) avença(s); motivos para o atraso na liberação dos recursos do convênio firmado para a reforma do Teatro, o que gerou a impossibilidade de instalação dos equipamentos adquiridos com recursos transferidos, por força do Convênio nº 092/2001 (Siafi nº 420469); se houve a conclusão da obra de reforma do teatro e respectiva aprovação da prestação de contas; se foi instaurada TCE em, caso de não cumprimento dos objetivos propostos no plano de trabalho do Convênio de reforma do Teatro Municipal de Iguatu/CE."					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
Coordenação de Contabilidade					75679
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Coordenação de Contabilidade procedeu a baixa de responsabilidade do Sr. Francisco Edilmo Barros Costa, em atendimento ao Acórdão na 9722/2011 - TCU - 2ª Câmara, informando que o Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto e a Sra. Maruzia Costa de Araújo Sampaio não estão inscritos na conta Diversos Responsáveis.					

<p>Quanto ao item 9.4 – a Secretaria de Fomento Incentivo à Cultura informou que não poderá enviar informações concernentes ao Acórdão, uma vez que o Convênio abaixo especificado e relativo à demanda em questão encontra-se na DGI/SE/CGCONV/CPCON, conforme pesquisa realizada em nosso sistema de informações SALIC, motivo pelo qual o assunto foi encaminhado à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira. O item 9.4 do Acórdão referendado determina ao MinC que informe a SECEX/CE quais os convênios firmados para a realização da reforma do Teatro Municipal de Iguatu/CE; quais os responsáveis pela execução da avença; motivos para o atraso na liberação de recursos do convênio firmado para a reforma do Teatro, o que gerou a impossibilidade de instalação dos equipamentos adquiridos com recursos transferidos por força do Convênio nº 092/2011 (Siafi nº 420469); se houve a conclusão da obra de reforma do teatro e respectiva aprovação da prestação de contas; se foi instaurada a TCE em caso de não cumprimento dos objetivos propostos no plano de trabalho do Convênio de reforma do Teatro Municipal de Iguatu/CE. <u>O convênio foi assinado em 09/10/2001, pelo então vice-prefeito senhor Francisco Edilmo Barros Costa, tendo como responsável pela execução a senhora Marusia Costa Sampaio, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município. O valor de R\$ 50.000,00 foi liberado em 16/10/2001, portanto não houve atraso na liberação dos recursos. Consta nos autos do processo Avaliação da Execução do Projeto propondo a desaprovação em virtude de descumprimento do objeto e/ou o não alcance dos objetivos previstos no plano de trabalho e conseqüentemente a solicitação de diligência para que a conveniente venha a enviar fotos demonstrando a instalação dos equipamentos e a utilização do espaço pela comunidade ou recolher o valor recebido atualizado. Por diversas vezes a conveniente foi instada a enviar documentos, porém as justificativas enviadas não foram acatadas. Por meio do Ofício nº 203/06 de 10 de janeiro 2006, o atual prefeito à época, senhor Agenor Gomes de Araújo Neto, enviou cópias de Representação Criminal –Crime de Responsabilidade, impetrado contrato o ex-prefeito senhor Francisco. Em 13/11/2006 a CPCON/CGCON/DGI/SE, elaborou Parecer TCE nº045/2006, abrindo o processo de Tomada de Contas Especial nº 01400.004965/2006-25 o qual foi enviado ao TCU para julgamento, estando naquela Corte desde agosto/2008.</u></p> <p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p> <p>Foi aberto o processo de Tomada de Contas Especial nº 01400.004965/2006-25 o qual foi enviado ao TCU para julgamento, estando naquela Corte desde agosto/2008.</p>
--

15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório Nº 201109299	1.1.3.2	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: Reforçar os controles internos para o cálculo da vantagem prevista no inciso II do artigo 192 da Lei n 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretor de Gestão Interna			75682
Síntese da providência adotada:			
Foram feitas as revisões em todos os processos de aposentadoria e não foram constatadas irregularidades na vantagem prevista no inciso II do art. 192 da Lei 8.112, de 1990, além dos já elencados, que já vêm fazendo a reposição ao erário desde julho de 2011, conforme fichas apresentadas a CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Reposição ao erário dos valores detectados indevidos conforme fora apontado.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve dificuldade na adoção de providências, uma vez que o número de aposentados com a respectiva vantagem não era significativa o que facilitou um processo de rápida revisão, caso-a-caso. Também não houve ocorrência de contestação de ordem administrativa, em conformidade com os prazos legais, nem tampouco judicial.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Nota Técnica nº 881/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR	1.1.1 1.1.2 1.1.3 1.1.4	Ofício nº 8741/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Que a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Cultura/FNC analise, com prioridade, a prestação de contas do Convênio na 144/2006 (Siafi 578946), com vistas à aferição da regularidade a aplicação dos recursos, bem como ao cumprimento do objeto pactuado.			
Recomendação (002): Que a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Cultura/FNC estabeleça mecanismos de controle e fiscalização capazes de garantir que todas as alterações efetuadas nos ajustes estejam devidamente documentadas, arquivadas e à disposição dos Órgãos de Controle.			
Recomendação (003): Que a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Cultura/FNC atente para a necessária celebração de Termos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira			77468
Síntese da providência adotada:			
Informa que o Convênio em tela foi objeto de análise geral da Informação nº 349/2010-CPCON/CGAD/DGI, de 26/10/10, que apontou falhas/inconsistências, tais como: não identificação do título e número do convênio nos comprovantes fiscais; notas fiscais com data de emissão vencida; e ainda identificação incorreta do número do pregão eletrônico constante do parecer jurídico/notas fiscais.			
Informa que a Conveniente foi diligenciado por intermédio do Ofício nº 948/2010-CPCON/CGAD/DGI, de 26/10/10.			
Em resposta a Conveniente apresentou nova documentação por meio do OF/GP/Nº 254, de 25/11/10, sanando as inconsistências apontadas.			
Quanto às Recomendações (002) e (003) informa encaminha cópias do Parecer Financeiro nº 64/2011-CPCON/CGEX/DGI e do Despacho 367/2011-CPCON/CGEX/DGI, além de cópia da documentação comprobatória da alteração da situação no SIAFI de "A aprovar" para "Aprovado". que não são de competência da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, tendo em vista tratarem de aspectos afins da área técnica, qual seja, a Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura – SEFIC.			
Aprovação da prestação de contas do Convênio nº 144/2006, conforme Parecer Financeiro nº 64/2011-CPCON/CGEX/DGI, procedeu a alteração da situação no SIAFI de "A aprovar" para "Aprovado".			
Registre-se, por oportuno que a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX, não é do Fundo Nacional de Cultura, e sim da Diretoria de Gestão Interna.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação 001: Com relação a documentação comprobatória das despesas da prestação de contas, na análise proferida por esta CPCON as inconsistências apontadas foram devidamente regularizadas pela Prefeitura, não restando mais pendências. Quanto ao cumprimento do objeto a área técnica se pronunciou por meio do Parecer Técnico s/nº datada de 23/06/2010 no qual avalia e conclui que os recursos obtiveram aplicação correta atingindo os objetivos propostos, razão das <i>contas terem sido aprovadas</i> . Com relação as Recomendações 02 e 03 da CGU, a manifestação da área técnica deu-se por meio do Despacho n. 1.119/2011-CGAA/DIC/SEFIC/MINC de 31/05/2011, e da Nota Técnica nº 0275/2011-CGAA/DIC/SEFIC/MinC de 15/08/2011, e enviado a Assessoria Especial de Controle Interno do MinC.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Houve atendimento das recomendações em análise conforme descrito na síntese das providências adotadas. Prestação de contas aprovada.

15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório Nº 201109299	1.1.4.3	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Restringir as contratações emergenciais aos serviços estritamente necessários para afastar o risco do dano detectado, pelo prazo máximo de 180 dias, devendo os demais serviços serem objeto de regular procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretor de Gestão Interna			75682
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação da CGU foi atendida na íntegra. Hoje, existe apenas 1(um) contrato emergencial cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada na Representação Regional Nordeste (Contrato MinC 06/2012). A vigência desse contrato foi estipulada para 120 dias, justamente para estar abrangida pelo período recomendado pela CGU (180 dias).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve óbices para adoção das providências em razão de se consubstanciar em simples ajuste de procedimento para definição de limite de vigência pela unidade responsável pela elaboração da minuta contratual.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório Nº 201109299	1.1.4.4	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
Secretaria Executiva		3231
Descrição da Recomendação:		
Recomendação: 001 Tomar as medidas junto à Contratada para o ressarcimento do valor de R\$ 275398,31 por serviços não comprovados.		
Recomendação: 002 Calcular o valor referente aos serviços não prestados relativos ao transporte para as dependências do MinC, tomando as medidas junto à Contratada para o ressarcimento do valor.		
Recomendação: 003 Envidar esforços para melhoria dos controles internos referentes ao acompanhamento da execução contratual, notadamente, a observância das cláusulas contratuais e do termo de Referência.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna		75682
Justificativa para o seu não cumprimento:		
A recomendação 001 não foi acatada à época pela DGI devido às razões técnicas expostas pela CPDI e constantes do Relatório de Auditoria da CGU. O teor dessa recomendação deverá ser objeto de julgamento pela Corte de Contas.		
A recomendação 002 foi atendida com o valor devido pelos serviços de transporte restituído ao Erário.		
A recomendação 003 foi acatada e encontra-se em desenvolvimento a elaboração de normativos para padronização de procedimentos de execução e fiscalização contratual.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Recomendação: 001 As providências não foram adotadas à época em razão de divergências técnicas e conceituais sobre o serviço prestado entre as equipes da CGU e DGI. A proposição é que o julgamento da questão seja realizado pelo TCU, com a ocorrência de ampla defesa e contraditório. O processo 01400.006903/2011-15 no qual está inserido o respectivo Relatório de Auditoria Anual de Contas foi tramitado ao TCU.		
Recomendação: 002 Não houve óbices na efetivação do ressarcimento, uma vez que a contratada (IEL) acatou de imediato a requisição de restituição de valores formalizada pela CPDI.		
Recomendação: 003 Necessidade de capacitação complementar da equipe técnica, tendo ainda o MinC uma cultura incipiente na padronização e normatização de processos de trabalho interno.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório Nº 201109299	1.1.4.5	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Assegurar a devolução do valor de R\$ 9.556,07 pago indevidamente à contratada.			
Recomendação: 002 Envidar esforços para melhoria dos controles internos referentes à execução orçamentária e financeira, notadamente, para evitar pagamentos sem cobertura contratual.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna	75682
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Cabe ressaltar que a recomendação 001 foi tomada pelo gestor do contrato, com a emissão de GRU no valor referenciado e encaminhada à empresa contratada, que devolveu o valor recebido a maior. Em relação à recomendação 002, a unidade CGAD está em processo de elaboração de orientação normativa para orientar e padronizar a fiscalização de contratos no âmbito das unidades do MinC.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório Nº 201109299	1.1.4.6	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Realizar imediatamente novo procedimento licitatório para contratar empresa especializada na prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação, cotação de preços e reservas de bilhetes de passagens aéreas e terrestres.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna			75682
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Acatado. Foi elaborado Termo de Referência para balizar a nova licitação, que se encontra em curso e foi identificada como Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 18/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Providência foi adotada tempestivamente			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório Nº 201109299	1.1.4.7	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Secretaria Executiva		3231	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Aprimorar a fiscalização dos serviços demandados de emissão de passagens aéreas e terrestres, apoiado em fontes oficiais e adotar mecanismos de controle próprios para a conferência das informações prestadas pela Contratada.			
Recomendação: 002 Revisar os pagamentos realizados em razão dos serviços prestados à luz dos Contratos números 054/2009 e 046/2010, com a finalidade de apurar possíveis pagamentos indevidos por faturamento irregular face à aplicação de tarifa básica divergente à constante nas tabelas oficiais da ANAC, provendo, se foi o caso, o ressarcimento do valor pago indevidamente.			
Recomendação: 003 Diante da verificação de divergências entre os valores de tarifas básicas informadas pelas agências contratadas e aquelas registradas na ANAC ou disponíveis nas companhias aéreas, adotar as medidas administrativas em relação à conduta das prestadoras do serviço, aplicando-lhes as sanções previstas em contrato, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Diretoria de Gestão Interna		75682	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As recomendações foram cumpridas. Foi elaborado novo Termo de Referência para balizar nova contratação, com critérios mais objetivos para mensuração do objeto do contrato, facilitando sobremaneira o processo de gerenciamento da execução contratual. Novo procedimento licitatório, que está em curso, foi identificado como Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 18/2011. Os trabalhos de análise da execução contratual estão em curso e já foram finalizadas as ações de verificação acerca do Contrato nº 054/2009. Já foi emitida notificação à empresa para realização da devolução dos recursos indevidamente faturados pela então contratada. Quanto ao contrato nº 046/2010, os trabalhos de verificação ainda estão em curso, já que nem todas as informações necessárias estavam sob posse da ANAC e houve a necessidade de verificação dos valores de tarifas cheias praticadas por todas as Companhias Aéreas pelas quais houve bilhete emitido. Após o saneamento dessas etapas de recuperação de valores, será dado prosseguimento com as ações sobre eventuais aplicações de penalidades nas empresas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As principais dificuldades identificadas para adoção mais célere das providências necessárias estão relacionadas ao fato de que as companhias aéreas não são mais obrigadas a informar periodicamente à ANAC os valores que praticam a título de tarifa cheia. Daí, a interlocução do MinC tem que ocorrer com todas as companhias aéreas e a disponibilização das informações nem sempre ocorre nos prazos carecidos pela Administração. Daí, há a necessidade de adequação dos trabalhos do MinC aos prazos demandados por cada companhia aérea para consolidação das informações imprescindíveis ao mapeamento em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório Nº 201109309	1.1.1.2	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			

Recomendação: 001 Adotar, sempre que possível, para fins de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, a seleção das convenientes mediante o processo de chamamento público, conforme previsto no Decreto nº 6.170/2007 e determinado pelo Tribunal de Contas.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Relações Internacionais	95194
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Não houve resultado em razão de nenhuma realização de convênios em 2011.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica considerando o exposto acima.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório Nº 201109309	1.1.1.4	Ofício nº 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Aperfeiçoar a sistemática de acompanhamento e fiscalização das descentralizações sob sua responsabilidade. Recomendação: 002 Capacitar servidores para a execução das atividades de fiscalização.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Relações Internacionais			95194
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não se aplica uma vez que a recomendação foi atendida conforme inscrição de servidores no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, Mem. 164/ADM/SE/MinC.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A participação no curso ampliará a competência dos servidores no que toca as suas habilidades gerenciais, tornando-o capaz de contribuir de modo mais independente e proveitoso aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, o que dotará a equipe de maior agilidade e eficiência nos desempenhos de suas atividades.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório Nº 201109310	1.1.5.1	Ofício nº 18895/2011/

			DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Institua e mantenha atualizada matriz de risco (probabilidade e impacto) nas principais áreas da Unidade.			
Recomendação: 002 Adote sistema de controle interno que permita melhorar o desempenho da UJ nas áreas mais relevantes, em especial para enfrentamento das fragilidades apontadas no presente Relatório de Auditoria Anual de Contas, por intermédio da definição de fluxos, processos e produtos, os quais devem ser periodicamente revisados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Concomitantemente à mudança no quadro dirigente da UJ durante o exercício, que tomou forma definitiva apenas no último trimestre, estabeleceu-se por diretriz iniciar procedimentos efetivos de identificação dos processos críticos nas áreas meio, suporte e gestão, característicos da missão institucional da UJ e proposição de ações estruturantes de melhoria. A este processo deu-se, internamente, o nome de Programa de Melhoria de Gestão.			
O processo em andamento, que deverá ser implantado em sua integralidade no exercício de 2012, busca atender às recomendações dos órgão de controle, bem como fortalecer os controles internos e propiciar ganhos de produtividade e eficiência, de forma que as mudanças de atitude e prática gerencial impactem em tomada de decisões mais eficazes e focadas nos resultados e cumprimento das metas orgnizacionais. Coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica, unidade constante da estrutura da UJ, procedimentos de análise e redesenho de processos foram iniciados no exercício, no sentido de diagnosticar, formular, manter e monitorar estudos de risco e impacto dos processos estratégicos da unidade. Sua metodologia consiste em: a) mapear processos críticos; b) empreender análises de tipo "SWOT"; c) definir redesenhos estratégicos de processos; e d) implantar, monitorar e avaliar ações de melhoria sistêmicas. Ao final do exercício, as unidades estratégicas da UJ estavam trabalhando no desenvolvimento dos itens a) e b).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório N° 201109310	1.1.6.1	Ofício n° 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Formalizar os processos de trabalho em relação à gestão de imóveis da Unidade, especialmente dos Bens de Uso Especial da União.			
Recomendação: 002 Atualizar o cadastro dos imóveis sob gestão da Unidade no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.			
Recomendação: 003 Proceder a avaliação objetiva dos imóveis a cada 2 (dois) anos, para fins cadastrais e contábeis, conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003, registrando no SPIUnet.			

Recomendação: 004 Proceder a atualização do inventário, incluindo os imóveis de uso especial. Recomendação: 005 Registrar nos futuros Relatórios de Gestão, as informações solicitadas no item 9 que trata do patrimônio imobiliário gerido pelo Órgão.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna	72682
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Recomendação foi atendida. Foi estruturado o Serviço de Administração de Imóveis, vinculado à Coordenação de Infraestrutura e Manutenção da CGRL/DGI, com a finalidade de realizar o adequado gerenciamento dos bens imóveis do MinC. Foi realizada a atualização, no SPIUnet, dos imóveis de Uso Especial da União e acatada a avaliação objetiva bienal. Foi realizado o Inventário de Bens Imóveis, por meio de Comissão Especial formalmente designada e as informações sobre o patrimônio imobiliário do MinC foram encaminhadas para composição do Relatório de Gestão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A necessidade de assimilação do processo de trabalho foi o fator fundamental para a adequada execução das ações necessárias acerca do controle de bens imóveis do MinC. Em função da reestruturação da área de manutenção desta Pasta, ocorrida em 2011, houve a necessidade de reformulação de toda a metodologia de trabalho da equipe, resultando assim, de imediato em perda da capacidade operacional da Unidade. Todavia, essa remodelagem aportou ganhos ao MinC e no contexto atual o gerenciamento dos processos de trabalho relativos aos controles de imóveis se encontra sedimentado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório N° 201109310	1.1.7.1	Ofício n° 18895/2011/ DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001 Formular um planejamento que promova ações para melhorar a gestão ambiental do Ministério da Cultura. Recomendação: 002 Avaliar a adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente. Recomendação: 003 Avaliar a criação de uma Comissão para coordenar a Agenda Ambiental do Ministério da Cultura. Recomendação: 004 Instituir e manter rotinas que permitam a inserção nos editais licitatórios dos critérios de sustentabilidade da IN 01/2010 e da Portaria 2/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Recomendação em fase de atendimento. O MinC instruiu processo e pleiteou adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, tendo ainda instituído uma Comissão para tratar das matérias afetas às abordagens necessárias sobre este tema.			

Paralelamente a isto, o MinC também manifestou sua adesão ao projeto Esplanada Sustentável, conduzido pelo Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria de Orçamento Federal.

Encontra-se em fase de elaboração a instrumentalização das ações a serem desencadeadas para efetivação da pauta de sustentabilidade do MinC, que ocorrerá por meio da assinatura de um Plano de Trabalho.

Quanto a instituição e manutenção de rotinas para critérios de sustentabilidade nos certames, o MinC vem buscando adequar os seus Editais no que é possível, inclusive, qualificando os seus técnicos para observância dos Termos de Referência para esse critério, cabendo a área técnica a inclusão de critérios se os mesmos não vierem contemplados pelo setor demandante.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As discussões sobre a sustentabilidade são matérias relativamente novas no âmbito do MinC. Então a implementação de um projeto dessa natureza requereu a adoção de uma postura de amadurecimento do tema, bem como de buscas de informações sobre as boas práticas já existentes no âmbito da Administração Pública.

Noutra seara, a necessidade de envolvimento de todas as Unidades para composição da Comissão acabou sendo a etapa mais morosa do trabalho, já que havia a necessidade de designação de servidores de todas as Unidades para que o processo de adesão à A3P fosse formalizado.

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

16.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Não se aplica

16.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO

Não se aplica

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO


17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Secretaria Executiva		420010	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	28/02/2012
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Morais Cândido	CRC nº	6.839 - DF


Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/DGE/SE/MinC
CRC/DF nº 6839

ANEXOS

**QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES
SECRETARIA EXECUTIVA - SE**

(Item 5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada, pág. 41)

R\$1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0	304.702,86	26.723,13	8.907,71	127.967,36	0	0	0	0	468.301,460
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	2.287.612,17	0	424902,80	107.715,69	413.624,54	145.941,68	1.835.004,73	0	1.814,16	5.216.615,77
	2010	1.425.267,90	0	236.745,17	69.234,81	0	63,271,72	1.066.616,68	0	0	2.861.136,28
	2009	674.526,71	0	162.054,20	45.132,04	0	6.962,04	247.591,60	0	0	1.136.266,59
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	896.703,25	0	101.717,27	34.135,41	75.946,46	75.671,39	305.800,14	0	6.004,96	1.495.978,88
	2010	978.758,96	0	94.446,64	29.529,50	0	9.838,95	161.108,00	0	0	1.273.682,05
	2009	981.443,24	0	94.725,82	30.060,05	0	28.536,78	236.035,75	0	0	1.370.801,74
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0	130.704,50	10.479,22	3.810,62	66.836,64	228,00	16.310,67	0	0	228.369,65
	2010	0	128.981,16	17.607,55	8.155,55	0	308,00	0	0	0	154.744,26
	2009	0	85.987,44	10.748,43	3.582,81	0	0	0	0	0	100.318,68
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	1.159.343,49	6.070.622,10	714.470,99	211.839,00	1.209.787,31	192.731,04	851.864,73	0	1.474,02	10.412.132,68
	2010	798.417,77	6.254.781,54	615.993,93	187.632,84	0	62.117,64	494.123,73	0	0	8.413.067,45
	2009	834.589,72	5.889.304,14	595.580,50	169.790,64	0	8.080,26	407.613,94	0	0	7.904.959,20

Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	945.579,93	156.305,02	130.918,32	50.421,06	142.654,75	89.190,15	450.477,11	0	0	1.965.546,34
	2010	879.484,98	0	113.760,54	41.399,05	0	52.908,54	525.334,14	0	0	1.612.887,25
	2009	1.526.930,44	6.254.781,54	192.821,04	49.940,85	0	37.961,32	754.264,81	0	0	8.816.700,00

Fonte: SIAPE

Fonte: DGI/CGEP (Siape-Extrator)

**QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM
DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL
AUTORIZADOS**

(Item 5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão, pág. 42)

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U de publicação da dispensa
ALESSANDRA PRUDÊNCIO DOS SANTOS	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
ALESSANDRA SERPA DE MORAIS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
ALINE CARDOSO GALENO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
AMANDA HILÁRIO DE SOUSA	Recepcionista	25 de agosto de 2010
AMIRA MUHAMMAD ABU ZEID	Técnico de Nível Superior	25 de agosto de 2010
ANA CAROLINA D. SANTANA	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
ANA CAROLINA M. DE HOLANDA MACENA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
ANA PAULA BITES RODRIGUES DE SOUZA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
ANA PAULA FIGUEIREDO SANTOS	Recepcionista	25 de agosto de 2010
ARIANE ALVES RODRIGUES SILVA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
BRUNO EMANUEL DE LIMA FERREIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
CAROLINA BARBOSA CAMPOS	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
CÁSSIA CUNHA DE ALMEIDA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
CÁSSIO DANIEL SANTOS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
CEIRLY MENDES DA SILVA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
CHARLIANE FERREIRA DE MESQUITA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
CÍNTIA BATISTA TEIXEIRA DOS SANTOS	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
CLÁUDIO MÁRCIO B. DE ARAÚJO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
CLEOMARDEN RODRIGUES CLEMENTINO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
CRISTINA POCHYLY DA COSTA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
DANIELLA MACHADO DE LIRA	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
DANIELLE DE OLIVEIRA TAVARES	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
DAYANE REGINA DA SILVA COELHO	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
DIONE GLEIK SOARES ROSA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
ELISSON RODRIGUES DE FREITAS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
ELSON FERNANDES DA SILVA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
EULES ALVES TEIXEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
FABIANA DE JESUS MONTEIRO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
FÁBIO MARINHO AZEVEDO	Técnico de Nível Superior	25 de agosto de 2010
FILIPE SATYRO MAMEDE	Recepcionista	25 de agosto de 2010
FÍVIA RIBEIRO SOL	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
FLÁVIO PEREIRA MARQUES	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
GABRIELA DELGADO DE OLIVEIRA E SILVA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
GILMARA DE FARIAS PRUDÊNCIO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
GILMARA FIGUEIREDO CAMPOS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
GLEIDSON FERREIRA DA SILVA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
GRASIELE LOPES SOARES	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
GUSTAVO ALVES GUSMÃO DA SILVA	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
HEBER DA COSTA CRUZ	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
HÉLIO MEDEIROS DE CASTRO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
INDYARA MENDES ROCHA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
INGRID DE AQUINO RODRIGUES PIRÊTO	Técnico de Nível Médio	25 de agosto de 2010
ISABELA RAMALHO MARTINS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
IZIS JHANSEN DE OLIVEIRA VICTÓRIA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010

JOSÉ JAIR DE ALMEIDA FILHO	Técnico de Nível Superior	25 de agosto de 2010
JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
KAIO MARTINS GOMES	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
KÉVELYN RODRIGUES SIQUEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
KIRIA CAMILA FERNANDES COSTA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
LEANDRO SIMPLÍCIO DE SANTANA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
LEONARDO RODRIGUES DE FREITAS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
LÍDIA LISBOA DE SOUZA	Técnico de Nível Superior	25 de agosto de 2010
LINCOWN DHIÊGO NATHIELL BERNARDINO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
LUCAS PAES CARVALHO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
LUCIANE MARQUES DUARTE FIORINI	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
LUDMILLA RIBEIRO TOMAZ	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
LUZILENE CALISTO FREITAS	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
MAIZE DE SOUSA GUEDES	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
MARCELO DE ALBUQUERQUE ALEIXO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
MARCOS AGOSTINHO DE SOUSA	Técnico de Nível Superior	25 de agosto de 2010
MARCOS VINÍCIOS ALVES DE BASTOS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
MÁRIO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
MÔNICA DA SILVA SANTOS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
MÔNICA THALITA COUTO AUGUSTO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
OSÉIAS FRANCISCO ALVES	Técnico de Nível Superior	25 de agosto de 2010
PATRÍCIA DE SOUZA LIMA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
RAFAEL FERREIRA DE ARAÚJO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
RAQUEL FERREIRA ALVES	Recepcionista	25 de agosto de 2010
RAYANE RODRIGUES DE CARVALHO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
RAYANE RODRIGUES DE LUCENA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
REJANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
RODRIGO GONÇALVES COIMBRA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
RÔMULO RODRIGUES DE ASSIS	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
SILVÉRIO ALAN LIMA DA SILVA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
TAMARA LUSA GOMES RODRIGUES	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
TARCÍSIO DO REGO VIEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
TATIANA SOARES DE OLIVEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
TATIANE ALVES MARQUES DA SILVA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
TAYNARA GOMES DO VALE	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
THAÍS DE OLIVEIRA COSTA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
THIAGO FERREIRA DE MELO	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
TIAGO BEZERRA DA SILVA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
TSSYLLA STEPHANIE DUARTE MOURA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
VERÔNICA DE CARVALHO PEREIRA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
VICTOR HENRIQUE DA SILVA	Recepcionista	25 de agosto de 2010
VITÓRIA BEZERRA LUCENA	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010
VIVALDO FERREIRA FELIX	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
VIVIANE FERREIRA ALMEIDA	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
WALESCA ROSECLAIR TAVEIROS MENDES	Apoio Técnico Operacional I	25 de agosto de 2010
WELDER RIBEIRO PACHECO	Apoio Técnico Operacional II	25 de agosto de 2010

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/DGI/SE-MinC

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
(Item 5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão, pág. 44)

Unidade Contratante													
Nome: Ministério da Cultura													
UG/Gestão: 420001							CNPJ: 01.264.142/0002-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Início	Fim	F P	C	M P	S C			
2012	6	O	03/2012	GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (02.685.728/0001-20)	04/01/2012	03/01/2013	29	29	02	02			A
2010	12	O	74/2010	DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO E INFORMÁTICA LTDA (37.148.798/0001-23)	04/01/2011	03/04/2012			16	12			P
2012	14	O	01/2012	CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS (07.360.788/0001)	03/01/2012	02/01/2013	10	10					A
2010	11	O	10/2008	AEROCLIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA (32.912.750/0001-26)	29/02/2008	02/03/2013	02	02					P
2010	14	O	32/2010	BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (36.770.857/0001-38)	11/05/2010	11/05/2012			71	70			P
2010	14	O	72/2010	INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL (03.333.505/0001-66)	12/11/2010	11/02/2012			114	78	47	45	P
2010	4	O	23/2010	RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP (07.779.169/0001-30)	19/03/2010	18/03/2012			02	02			P
2010	4	O	80/2010	VISA LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - RJ (03.514.011/0001-88)	01/12/2010	02/07/2012			03	03			P
2010	4	O	86/2010	VISA LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - DF (03.514.011/0001-88)	20/12/2010	11/04/2012			21	21			P
2010	4	O	87/2010	VISA LOCADORA DE VEÍCULOS E	20/12/2010	21/03/2012			02	02			P

				TRANSPORTES LTDA - RS (03.514.011/0001-88)									
2010	4	O	88/2010	VISA LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - PA (03.514.011/0001-88)	20/12/2010	21/03/2012			01	01			P
2010	4	O	89/2010	VISA LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - SP (03.514.011/0001-88)	20/12/2010	24/02/2012			03	03			P
2010	4	O	90/2010	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - PE (06.798.516/0001-00)	20/12/2010	28/07/2012			03	03			P
2008	5	O	01/2008	HEPTA INFORMÁTICA LTDA; (CNPJ: 37.057.387.0001-22)	10/01/2008	12/01/2013					09	09	P

Observações:

LEGENDA

Área:

1. *Conservação e Limpeza;*
2. *Segurança;*
3. *Vigilância;*
4. *Transportes;*
5. *Informática;*
6. *Copeiragem;*
7. *Recepção;*
8. *Reprografia;*
9. *Telecomunicações;*
10. *Manutenção de bens móveis*
11. *Manutenção de bens imóveis*
12. *Brigadistas*
13. *Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes*
14. *Outras*

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenação – Geral de Recursos Logísticos e Coordenação – Geral de Tecnologia da Informação.

Obs.

O Contrato nº 32/2010 teve sua métrica de aferição do objeto definida por horas de trabalho e não por postos. Daí, para se consolidar o quantitativo de pessoas informado, foi considerado o quantitativo de horas pactuada tendo como referência a jornada de trabalho média de 44h semanais.

Consta também o Contrato nº 76/2010, que não foi inserido na tabela, firmado com a empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.181.950/0001-10, haja vista que sua métrica de avaliação ocorre por serviço prestado e não por alocação de mão-de-obra. Todavia, o referido pacto conta com a disponibilização de 19 (dezenove) profissionais para prestação de serviços de tecnologia da informação (área 5)

ITEM 5.6 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS, PÁG. 44

Indicador	Objeto	Metas	Resultado	Observação
Absenteísmo	Medir a frequência ou duração de tempo de trabalho perdido quando os servidores não comparecem ao trabalho.	Taxa menor que 10%	Não medido	A mensuração deste indicador resta prejudicada pela falta de implantação do ponto eletrônico em todas as unidades do MinC.
Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	Verificar o número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais que geram benefícios no ano.	IF=0	0	Não ocorreram acidentes de trabalho no exercício de 2011.
		IF=0	Não medido	O MinC não possui registro específico de ausências decorrentes de doenças ocupacionais. O Sistema ainda não permite a extração qualificada desses dados.
Rotatividade	Medir a rotatividade do servidor no âmbito do MinC.	0	Não medido *Apresentado no quadro 5.6.2	- Ausência de Plano de Carreira; - Política salarial – baixa remuneração; e - Insuficiência de cargos de Nível Superior.
Aposentadoria versus reposição do quadro	Reposição de vagas decorrentes de aposentadorias.	Reposição de 100%.	Não alcançada.	Não houve autorização de concurso público. A perspectiva do número de servidores que se aposentarão até 2016 está apresentada no quadro 5.6.4.
Educação Continuada	Plano de Capacitação e Desenvolvimento do MinC – PCDMinC (objetiva dotar o Sistema MinC de uma força de trabalho qualificada em nível gerencial e técnico, para desempenhar as competências institucionais dos órgãos e das entidades que integram o Sistema Federal de Cultura no âmbito do Poder Executivo, principalmente, no que se refere à promoção do desenvolvimento cultural da sociedade brasileira).	Capacitar 470 servidores.	- Superada, acima de 100% . *Apresentado do quadro 5.6.1	- A atividade de capacitação de servidores tem se intensificado nos últimos anos, refletindo o esforço da área de Gestão de Pessoas no sentido de atender as necessidades de capacitação advindas do aumento do número de servidores nos últimos anos, bem como a expansão acelerada das ações do Ministério. A intensificação da capacitação vem ocorrendo tanto no que concerne às competências técnicas e gerenciais como naquelas que envolvem competências atitudinais e atende tanto os servidores efetivos como as demais categorias de servidores, preparando-os para melhor executarem suas funções. - A capacitação é Meta de desempenho Individual da GDAC.
Desempenho	Avaliar o desempenho individual (20 pontos) e institucional (80 pontos) para atribuição de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC.	- Índice de Avaliação Individual dos Fatores de desempenho maior que 7 pontos; e -Índice igual a 10 pontos	Avaliação dos Fatores - 99% das notas atribuídas maior que 7 pontos.	Portaria MinC nº 127/2010 - “Estabelece os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC, de que trata o art. 2º-E da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005.”.
			20 horas capacitação -	

		para 20 horas de capacitação por servidor.	99,5% dos servidores ativos permanentes capacitados.	
		Índice de desempenho Institucional maior que 70 pontos.	Avaliação Institucional = 80 pontos.	Portaria MinC nº 22/2012 - “Divulga os resultados da avaliação de relativos ao segundo ciclo de avaliação.”.
Disciplina	Quantificar os processos instaurados (PADs e Sindicâncias).	Concluir 100% dos Procedimentos Instaurados.	90% alcançada *Apresentado no quadro 5.6.3	Alguns procedimentos disciplinares não concluídos ou não julgados no exercício não permitiram o alcance da meta de 100%.

Legenda: IF – Índice de Frequência.

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ITEM 6 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 117, DE 19/10/2011 - EXERCÍCIO DE 2011

6. Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta dos fatos apurados ou em apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período, com o intuito de apurar dano ao **erário, fraudes ou corrupção**.

UNIDADE INSTAURADORA	PROCESSO VIGENTE	FATO
Secretaria Executiva - SE	01400.06442/2011-81	Processo Administrativo Disciplinar referente às irregularidades pontuadas no processo nº 01400.005448/2010-50 apenso ao processo nº 01400.007000/2004-22. Trata-se de identificar quem deu causa ao reconhecimento de dívida, que, possivelmente, foi indevido.
	01400.026642/2011-50	Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade de servidores e indícios de irregularidades, atendendo recomendações contidas na Nota Técnica nº2930/2010/DPPC/DP/SFC/CGU-PR e no Despacho nº320/2011 da DGI, constantes do processo nº 01400.04660/2010-08. Das irregularidades descritas nos documentos e pela análise preliminar dos autos, verificou-se que foi solicitada a instauração de Tomada de Contas Especial em razão de prejuízos causados ao erário em decorrência de “valores faturados e pagos a maior à Fundação Universidade de Brasília - FUB/CESPE na execução do contrato nº 125/2004 cujo objeto era a realização do evento No Brasil na França.”
	01400.020267/2011-06	Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os indícios de irregularidades, inclusive no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, consignados nos itens 3.5.1.4; 3.5.1.5; 3.5.1.6; e 3.5.3.15 (referentes à falhas na análise e aprovação de prestação de contas dos convênios nº 343/2000, 112/2001 e 603/2002, celebrados pela antiga Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do MinC com o a Prefeitura de Rio de Contas/BA), do Relatório de Demandas Especiais Nº 00190.003508/2005-92, elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR no município de Rio de Contas/BA, após denúncias de corrupção na gestão municipal em relação a convênios federais por dois Prefeitos, sem prejuízo de se identificar o envolvimento de outros agentes
	01400.0034737/2011-47	Processo Administrativo que visa apurar irregularidade de servidores e indícios de irregularidades constantes do processo nº 01400.010501/2004-96. As possíveis irregularidades são: IRREGULARIDADES: fraude em licitação ; desvio de recursos e superfaturamento de contratos firmados pelas duas entidades para a organização do evento; a FUB subcontratou 5 empresas privadas sem licitação (D+3 Produções Artísticas Ltda, Cenário e Cenas Consultoria, Assessoria e Planejamento Ltda, Grupo Novo de Cinema e TV Ltda, Metropolitan Rio Ltda, FUBRA, Estúdio RB Ltda); contratação da FUB (não há relação das atividades desenvolvidas pela FUB e os serviços do contrato); a falta de planejamento do MinC (apresentou o projeto básico sem estudo preciso sobre o que iria contratar); inexistência de pesquisas de preço para justificar o contratado; falta de orçamento adequado; simulação da contratação da FUB - intenção de contratar a FUB partiu do representante do Ministério no Comissariado Brasileiro; favorecimento de empresa em que uma das sócias é membro do comissariado brasileiro.



MINISTÉRIO DA CULTURA

FUNDO NACIONAL DA CULTURA - FNC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília - DF, março de 2012

SUMÁRIO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN N.º 108, DE 24/11/2010	4
1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	4
1.2 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	4
1.3 RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	4
QUADRO A.1.3 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO.....	4
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	6
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	6
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	8
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	20
2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.....	20
2.3.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	20
QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO FNC	20
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	21
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	21
QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIA.....	21
2.4.2 Programação de Despesas Correntes.....	22
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	22
2.4.3 Programação de Despesas de Capital	22
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL - TOTAL.....	22
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – TOTAL.....	23
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	26
2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	26
2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	26
2.4.7 Indicadores Institucionais	26
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	26
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	27
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27
4.2 ANÁLISE CRÍTICA.....	27
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II, DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	28
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II, DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	28
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	28
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	28
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	28
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	29
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	29
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	29
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	29
14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	29
15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	29
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	30
17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	30
17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	30
QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	30
QUADRO B.1.2 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	31

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.3 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	4
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO FNC.....	20
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	21
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	22
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL - TOTAL.....	22
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – TOTAL.....	23
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27
QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	30
QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	31

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN N.º 108, DE 24/11/2010

1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.

1.2 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.

1.3 RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

QUADRO A.1.3 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura		Código SIORG: 1926	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE/MinC			
Código SIORG: 3231	Código na LOA:	Código SIAFI: 420010 e 340035	
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 2024-2354	(061) 2024-2365	Fax (061) 2024-2178
Endereço eletrônico: seapoio@cultura.gov.br			
Página da Internet: www.cultura.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 - Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: 1 - Fundo Nacional de Cultura			
Denominação abreviada: 1 – FNC			
Código SIORG: 1- 102387	Código na LOA: 1 – 42902	Código SIAFI: 1 - 42902	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	1 – (061) 2024-2354	1 – (061) 2024-2365	1 – Fax (061) 2024-2178
E-mail: 1 – seapoio@cultura.gov.br			
Página da Internet: 1 – www.cultura.gov.br			
Endereço Postal: 1 – Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 – Brasília/DF.			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Lei nº 7.505/1986 – Institui o Fundo de Promoção Cultural (atual Fundo Nacional de Cultura). Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet) - Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Decreto nº 5.761, de 27 abril de 2006 – Cria a Comissão do FNC. Projeto de Lei nº 1.139 de 2007 - Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura. Portaria MinC nº 131, de 21 de dezembro de 2011- Institui o Regimento Interno da Comissão Nacional do Fundo Nacional da Cultura – CFNC, dispõe sobre as linguagens artísticas e os segmentos culturais para a alocação de recursos do FNC e dá outras providências. Portaria MinC nº 129, de 21 de dezembro de 2011 - Aprova o Plano de Trabalho Anual do Fundo Nacional de Cultura para 2011. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 - Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
340001	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX/FNC
340002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF/FNC
340035	Secretaria Executiva - SE
340034	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC
340033	Secretaria de Audiovisual
340036	Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAv
340037	Cinemateca Brasileira
340004	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA
340029	Secretaria de Cidadania Cultural – SCC
340028	Secretaria de Políticas Culturais – SPC
340030	Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID
340032	Secretaria de Articulação Institucional – SAI
340041	Diretoria de Relações Internacionais – DRI
340042	Diretoria de Prog. Especial de Infraestrutura Cultural - DINC
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
340001 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX/FNC	0001 – Tesouro
340002 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF/FNC	0001 – Tesouro
340035 - Secretaria Executiva	0001 – Tesouro
340034 - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	0001 – Tesouro
340033 - Secretaria de Audiovisual	0001 – Tesouro
340036 - Centro Técnico de Atividades Audiovisuais	0001 – Tesouro
340037 - Cinemateca Brasileira	0001 – Tesouro

340004 - Fundo Setorial do Audiovisual	0001 – Tesouro
340029 - Secretaria de Cidadania Cultural	0001 – Tesouro
340028 - Secretaria de Políticas Culturais	0001 – Tesouro
340030 - Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	0001 – Tesouro
340032 - Secretaria de Articulação Institucional	0001 – Tesouro
340041 - Diretoria de Relações Internacionais/FNC	0001 – Tesouro
340042 - Diretoria de Prog. Especial de Infraestrutura Cultural	0001 – Tesouro

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Fundo Nacional da Cultura - FNC foi originalmente instituído pela Lei nº 7.505/1986, à época como Fundo de Promoção Cultural. A Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) conferiu a esse Fundo sua atual nomenclatura. O FNC é um fundo especial contábil de natureza financeira, com prazo indeterminado de duração e está vinculado ao Ministério da Cultura. Possui o objetivo de destinar recursos para projetos e ações culturais compatíveis com as finalidades do PRONAC - Programa Nacional de Apoio a Cultura, cuja sistemática de execução foi estabelecida por meio do Decreto 5.761/2006, e de:

I - estimular a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

II - favorecer a visão interestadual, estimulando projetos que explorem propostas culturais conjuntas, de enfoque regional;

III - apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural brasileira;

IV - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

V - favorecer projetos e ações que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, aí considerados os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes, o caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos socioculturais e a priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, que apoia prioritariamente projetos e ações culturais, não se constituindo em unidade administrativa, tampouco possuindo quadro de pessoal. A principal fonte de recursos é o Tesouro Nacional e sua administração é realizada pelo Ministério da Cultura e gerida por seu titular. As aplicações do referido Fundo destinam-se fundamentalmente a complementar as Políticas Públicas de Cultura. Nesse sentido, fornece suporte, a fundo perdido, a importantes projetos de natureza cultural que de outra forma teriam dificuldade de serem realizados, seja pelo aspecto singular, seja pela localização geográfica em que se dá a sua execução.

De acordo com a Lei Rouanet, o FNC é um dos mecanismos pelos quais o PRONAC pode ser implementado, em conformidade com os seguintes princípios:

- I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;
- IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;
- V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;
- VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;
- VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- IX - priorizar o produto cultural originário do País.

A Comissão do FNC, criada pelo Decreto 5.761, de 27 de abril de 2006, é integrada pelo Secretário Executivo do Ministério da Cultura, que a preside; pelos titulares das Secretarias do Ministério da Cultura; pelos presidentes das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura; e por um representante do Gabinete do Ministro de Estado da Cultura. A comissão tem por competência:

- I - avaliar e selecionar programas, projetos e ações culturais que objetivem a utilização de recursos do Fundo Nacional da Cultura - FNC, de modo a subsidiar sua aprovação final pelo Ministro de Estado da Cultura, considerando as metas do PNC e as diretrizes emanadas anualmente da CFNC e do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e seus colegiados setoriais, consubstanciadas no plano anual do PRONAC;
- II - apreciar e orientar os processos públicos de seleção de projetos a serem financiados com recursos do FNC, para homologação pelo Ministro de Estado da Cultura;
- III - elaborar a proposta de plano de trabalho anual do FNC, que deverá ser consistente com a proposta orçamentária e integrará o plano anual do PRONAC, a ser submetida ao Ministro de Estado da Cultura para aprovação final de seus termos;
- IV - elaborar critérios para dar publicidade às atividades do FNC, bem como aos resultados de programas, projetos e ações executados; e

V - exercer outras atribuições estabelecidas pelo Ministro de Estado da Cultura, por meio de Portarias específicas.

Cabe mencionar que se encontra em tramitação no Congresso Nacional, o Substitutivo do Deputado Pedro Eugênio ao Projeto de Lei nº 1.139 de 2007, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura. O Procultura determina que o FNC será o principal mecanismo de financiamento, incentivo e financiamento à cultura.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

No intuito de aprimorar a atuação do FNC, o Ministério da Cultura emitiu a Portaria nº 131/2011, que definiu as programações específicas para alocar os recursos do Fundo. O apoio poderá ocorrer em ações transversais relacionadas à cultura, compreendendo as seguintes linguagens artísticas e segmentos culturais:

- I - arquitetura e urbanismo;
- II - arquivos;
- III - arte digital;
- IV - artes visuais;
- V - artesanato;
- VI - audiovisual;
- VII - circo;
- VIII - cultura afro-brasileira;
- IX - culturas populares;
- X - dança;
- XI - design;
- XII - leitura, livro e literatura;
- XIII - moda;
- XIV - museus;
- XV - música;
- XVI - patrimônio cultural;
- XVII - povos indígenas; e
- XVIII - teatro.

Foi definida também por meio da referida Portaria nº 131/2011, a estrutura gestora do FNC, com a finalidade de estabelecer normas de operacionalização, procedimentos e critérios de avaliação para a execução das programações específicas do FNC, assim como definir o seu plano de trabalho anual e garantir a sua relação com as políticas setoriais vinculadas ao Plano Nacional de Cultura - PNC, acompanhar e monitorar a implementação das ações, garantindo a avaliação dos resultados setoriais e globais alcançados anualmente pelo FNC.

Na referida portaria constam, como incumbência da CFNC:

- I - contribuir para a elaboração do plano de trabalho anual do FNC e do relatório anual de avaliação do desempenho do FNC;
- II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem distribuídas para apreciação;
- III - apresentar programas à Comissão com sugestões de alocação de recursos, justificando a disponibilidade orçamentária;

IV - garantir o cumprimento do plano de trabalho anual do FNC e das recomendações da Comissão;

V - votar, sugerir votações e resoluções à presidência quando entender necessário; e

VI - avaliar a metodologia adotada para o monitoramento do Plano Anual de Atividades, bem como analisar seus resultados.

A estrutura gestora do FNC é composta por:

I - órgão colegiado: Comissão do Fundo Nacional da Cultura - CFNC;

II - órgão executivo: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC;

III - órgãos de monitoramento: Secretaria de Políticas Culturais - SPC, Secretaria de Articulação Institucional - SAI e Secretaria Executiva - SE.

Ao Órgão Executivo da CFNC compete:

I - exercer a secretaria executiva, prestar suporte técnico e administrativo, convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CFNC e dos Comitês Técnicos;

II - propor normas e procedimentos para o FNC, observadas as diretrizes estabelecidas pela CFNC;

III - coordenar a elaboração da proposta orçamentária do FNC, em conformidade com o disposto no Plano Plurianual do quadriênio correspondente, e avaliar sua execução;

IV - coordenar a elaboração do plano de trabalho anual do FNC, que conterá regulamento detalhado para a execução do FNC, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura;

V - instituir grupos de trabalho de especialistas e estabelecer parcerias para o monitoramento e a consecução dos objetivos do FNC;

VI - divulgar as atividades da CFNC e os resultados dos programas, projetos e ações executados com recursos do FNC; e

VII - propor calendário anual das reuniões ordinárias da CFNC para o exercício seguinte.

Aos Órgãos de Monitoramento da CFNC compete:

I - monitorar e avaliar, em conjunto com as secretarias e entidades vinculadas ao Ministério da Cultura - MinC, os programas e ações propostos pelo plano de trabalho anual do FNC, verificando sua eficácia, eficiência e efetividade na implementação de diretrizes e metas do PNC;

II - manter sistema de informações e indicadores para o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações desenvolvidos e financiados pelo FNC, disponibilizando dados e análises através do Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais;

III - propor diretrizes e critérios para a utilização dos recursos do FNC, em consonância com o Plano Nacional de Cultura e considerando as resoluções do Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC, para apreciação da Comissão; e

IV - elaborar e submeter à CFNC relatório de acompanhamento e avaliação do cumprimento do plano de trabalho anual do FNC, que deverá ser apresentado na primeira e terceira reuniões ordinárias da CFNC.

A gestão e a aplicação dos recursos do FNC são orientados por diretrizes e por critérios gerais e específicos. Desse modo, por meio da Portaria MinC nº 129/2011, o MinC homologou o Plano de Trabalho Anual do FNC para o exercício 2011.

Tanto as diretrizes, quanto os critérios descritos nesse Plano de Trabalho foram elaborados tendo como base a Lei nº 8.313, de 1991 e seu Decreto regulamentador (5.761, de 2006); o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343); as propostas prioritárias da II Conferência Nacional de Cultura; os documentos produzidos pelos comitês técnicos setoriais do FNC, em 2010, e as resoluções do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.

A gestão e a aplicação dos recursos do FNC devem observar as seguintes diretrizes:

I - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura, assegurando a participação social e a qualificação da gestão e das políticas culturais, promovendo o pacto federativo e o desenvolvimento local, e assegurando uma distribuição regional equilibrada dos investimentos em cultura;

II - Contribuir para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Nacionais Setoriais;

III - Assegurar que as políticas, programas, projetos e ações contemplados com recursos do FNC estejam em consonância com as diretrizes e os critérios definidos neste Plano de Trabalho Anual;

IV - Contemplar, no conjunto de políticas, programas, projetos e ações financiados, os princípios da diversidade cultural, tanto das expressões artísticas, quanto das expressões culturais;

V - Assegurar que as políticas, programas, projetos e ações apoiados não contenham conteúdo discriminatório, preconceituoso, que incitem a intolerância nas suas diferentes formas, nem que afrontem a sustentabilidade ambiental;

VI - Promover a transversalidade das políticas culturais;

VII - Ampliar a circulação do conhecimento e da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio nacional e internacional;

VIII - Fomentar arranjos regionais de circulação e de cooperação e estimular o desenvolvimento local e a inserção dos agentes culturais na economia global;

IX - Promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional;

X - Promover estudos, pesquisas, registro, mapeamento e difusão da diversidade das artes, celebrações, manifestações e expressões culturais brasileiras;

XI - Fomentar a formação e o aperfeiçoamento artístico, técnico, profissional e gerencial dos recursos humanos da área da cultura;

XII - Ampliar o acesso de cidadãos e cidadãs à criação, à fruição e à produção cultural;

XIII - Condicionar à aprovação da Comissão do Fundo Nacional da Cultura a definição das políticas, programas e projetos de incentivo direto, bem como as transferências aos entes da federação;

XIV - Realizar preferencialmente, na aplicação dos recursos do FNC, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a escolha de projetos mediante seleção pública;

XV - Considerar os custos adicionais que impactam nas ações e projetos realizados fora das regiões metropolitanas e em locais de acesso dificultado, como a Amazônia Legal;

XVI - Desenvolver e aplicar mecanismos e procedimentos de acompanhamento da execução dos projetos apoiados e de avaliação dos resultados e produtos obtidos.

A utilização dos recursos do FNC deve priorizar políticas, programas, projetos e ações enquadradas em algum dos seguintes critérios gerais:

1. Que promovam o desenvolvimento da cidadania cultural e a construção de uma cultura de direitos humanos, com estímulo à produção de conteúdos culturais fundamentados em valores éticos e na cultura de paz;
2. Que beneficiem diretamente os grupos ou segmentos populacionais mais vulneráveis;
3. Que possuam interface ou ampliem o escopo de ações do Plano Brasil sem Miséria;
4. Que, pela natureza singular de seus objetivos, tenham pouca ou nenhuma viabilidade de buscar outras fontes de financiamento para sua execução;
5. Que fomentem iniciativas culturais sobre as contribuições das personalidades negras para a construção da cultura brasileira, nas diversas formas e manifestações, compreendidas as matrizes culturais africanas, bem como a dimensão cultural quilombola e as expressões culturais contemporâneas da juventude negra, que desconstruam a discriminação e o preconceito, combatam o racismo e estimulem as ações afirmativas pela igualdade de oportunidade nos meios culturais entre negros e não negros;
6. Que promovam, protejam, fortaleçam e valorizem as culturas dos povos indígenas;
7. Que realizem e fomentem iniciativas culturais de, para e sobre mulheres, visando a produção e circulação de conteúdos culturais que desconstruam preconceitos e estereótipos de gênero, promovam ações culturais afirmativas, contribuindo para o combate à violência contra as mulheres e o fortalecimento da memória das trajetórias femininas, evidenciando a participação das mulheres e seu protagonismo na construção da história do Brasil;
8. Que atuem na promoção de uma cultura de respeito e afirmação dos grupos sociais LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais);
9. Que fomentem o fortalecimento, o mapeamento e a difusão de iniciativas de interface saúde mental e cultura;
10. Que estimulem e qualifiquem a formação de público;

11. Que resgatem a memória da produção nacional dos diversos segmentos artísticos;
12. Que fortaleçam espaços, redes e circuitos culturais para a criação, pesquisa, memória, produção, formação, circulação, fruição, cooperação, intercâmbio, inovação, comunicação, articulação e mobilização artístico-cultural;
13. Que contribuam com a formação de redes de equipamentos, espaços e eventos culturais e de profissionais do setor cultural;
14. Que fomentem a inovação artística e as expressões experimentais;
15. Que facilitem às pessoas com deficiência física o acesso à cultura;
16. Que promovam a difusão e a proteção de obras em Domínio Público;
17. Que permitam o licenciamento público pela rede mundial de computadores;
18. Que enfatizem o aperfeiçoamento profissional artístico, técnico, profissional e gerencial dos recursos humanos da área da cultura e nos seus setores específicos;
19. Que promovam ações voltadas para a comunidade escolar e que contribuam para a ampliação do repertório cultural e artístico de professores e alunos da Rede Pública de Ensino;
20. Que fomentem a reflexão e pesquisa na área cultural;
21. Que estimulem a produção, publicação e distribuição de livros, periódicos, revistas e outras publicações sobre arte e cultura;
22. Que contribuam com a ampliação e qualificação de espaços e equipamentos culturais, levando em conta as especificidades dos diversos segmentos artísticos e estimulando sua descentralização no território nacional;
23. Que incentivem o desenvolvimento de infraestrutura de produção, difusão, circulação e distribuição e consumo/fruição de bens e serviços criativos;
24. Que fomentem a implantação e qualificação de acervos bibliográficos relacionados aos diversos setores em espaços e equipamentos culturais como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais;
25. Que promovam a formação de gestores culturais e o fortalecimento e o aperfeiçoamento dos órgãos municipais e estaduais gestores de cultura;
26. Que contribuam para a consolidação dos sistemas de participação social na gestão das políticas culturais;
27. Que promovam a formação para competências criativas e inovadoras dos trabalhadores e empreendedores criativos nas áreas técnicas e de gestão de seus empreendimentos;
28. Que promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentável de arranjos produtivos locais (APLs), bairros, pólos, cidades e bacias criativas;

29. Que incentivem a pesquisa, o mapeamento e a formulação de indicadores para os setores, em toda a sua diversidade cultural e em todos os elos da cadeia produtiva, contemplando questões relacionadas à economia da cultura;

30. Que fortaleçam processos e mecanismos que ampliem a participação da economia criativa no desenvolvimento socioeconômico sustentável;

31. Que fomentem a promoção da cidade como fenômeno cultural e o desenvolvimento do ambiente urbano, estimulando distritos, economias e arranjos criativos, assim como o desenvolvimento de modelos brasileiros de gestão e agenciamento dos influxos culturais globalizados, promovendo a inovação simbólica e arquitetônica desses contextos;

32. Que estimulem a criação e promoção de coletivos, redes de coletivos e cooperativas de profissionais criativos, no intuito de fortalecer a economia criativa brasileira, a partir de práticas inovadoras, associativas, cooperadas, inclusivas e sustentáveis;

33. Que fomentem o desenvolvimento de tecnologias da inovação e infraestrutura para a produção, difusão, circulação e distribuição de conteúdos, bens e serviços criativos;

34. Que estimulem a implementação e modernização operacional de entidades de gestão coletiva de direitos autorais.

Além dos critérios gerais, a utilização dos recursos do FNC deverá considerar, também, algum dos critérios específicos, definidos para as seguintes linguagens artísticas, segmentos culturais ou ações de natureza transversal, entre outras:

a) Arquitetura e Urbanismo

As políticas, programas, projetos e ações na área de arquitetura e urbanismo deverão também fomentar:

- o registro e divulgação da história da produção nacional na área;
- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico relacionado à área em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais;
- o estímulo ao registro, à difusão, ao intercâmbio e à discussão das manifestações arquitetônicas e urbanísticas e de suas interfaces com os valores locais;
- a produção dos ambientes construídos (Arquitetura) enquanto expressão artística.

b) Arquivos

As ações e projetos na área de arquivos deverão também fomentar:

- a representação e a participação do segmento Arquivo na política cultural, afirmando as instituições e acervos arquivísticos públicos e privados

como expressão da diversidade simbólica e cultural e como patamar para o desenvolvimento de ações de educação patrimonial;

- contribuir para o entendimento ampliado do arquivo municipal como espaço de memória, educação, cidadania e cultura.

c) Arte Digital

As ações e projetos na área de arte digital, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão também fomentar:

- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico relacionado à área em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais;
- o circuito de exposições, mostras, ações tais como residências e intervenções artísticas, redes colaborativas, intercâmbios, palestras, oficinas, circulação de produção artística e atividades nos campos da reflexão, experimentação, pesquisa, difusão, publicação, e arte-educação;
- a criação e implementação de laboratórios de produção e experimentação de Arte Digital com equipamentos (computadores e softwares especiais, sensores e dispositivos de som e imagem, projetores de alta luminância e resolução), infra-estruturas e recursos humanos adequados às especificidades da área;
- a formação de incubadoras vinculadas com a área da arte digital, através de projetos colaborativos, que se utilizem preferencialmente de tecnologias verdes ou metarecicladas, visando a facilitação da formação de pares e aceleração da troca de conhecimento bem como fortalecendo a economia criativa local e regional.

d) Artes Visuais

As ações e projetos no campo das artes visuais, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão considerar os inúmeros suportes, as técnicas e as linguagens, fomentando também:

- o registro e divulgação da história da produção das artes visuais nacionais;
- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico relacionado às artes visuais em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais;
- o circuito de exposições, mostras, ações tais como residências e intervenções artísticas, redes colaborativas, intercâmbios, palestras, oficinas, circulação de produção artística e atividades nos campos da reflexão, experimentação, pesquisa, difusão, publicação, e arte-educação.

e) Artesanato

As ações e projetos na área do artesanato, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão também fomentar:

- o acesso por parte do artesão a pontos de comercialização do artesanato e eventos no setor;

- a promoção de espaços permanentes de diálogo e a realização de feiras e eventos nacionais e regionais anuais;
- a formação na área do artesanato, integrando os mestres artesãos e seus conhecimentos, em parceria com instituições de ensino, visando à capacitação técnica, ao estímulo à pesquisa, ao resgate de técnicas tradicionais e garantindo ao artesão ensinar em estabelecimentos formais de educação.

f) Inovação Audiovisual

As ações e projetos na área de audiovisual deverão apoiar políticas indutivas ao desenvolvimento do audiovisual brasileiro em sua diversidade, pluralidade de mídias e suportes e suas potencialidades em todas as regiões do país, fomentando também:

- a produção de conteúdo audiovisual em seus diversos formatos e técnicas, com enfoque especial para a animação e para a produção de conteúdos transmidiáticos;
- a ampliação de redes de distribuição e acesso e o fortalecimento dos circuitos não comerciais integrados por cineclubes, festivais e outros pontos de exibição;
- o fortalecimento das empresas brasileiras e das entidades da sociedade civil atuantes na produção, distribuição, exibição e programação dedicada às obras audiovisuais nacionais, nas diversas plataformas;
- a capacitação, formação e qualificação de agentes que atuam no setor audiovisual;
- a inovação e a formação de novos arranjos produtivos para o setor;
- a valorização do processo criativo e colaborativo do audiovisual;
- a preservação, restauração e difusão da memória audiovisual nacional;
- a difusão do audiovisual brasileiro no exterior, assim como ações que fortaleçam o produto internamente.

g) Circo

As ações e projetos na área do circo, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão também fomentar:

- a memória da atividade circense, por meio da documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos;
- a criação de linhas de créditos e micro-créditos para a produção, circulação e estruturação da área;
- a criação de um fundo de emergência que socorra e garanta a sobrevivência dos circos itinerantes que, comprovadamente, tenham sido atingidos por intempéries naturais e precisem de apoio financeiro para conserto de suas lonas e/ou estruturas;
- a criação e veiculação de campanhas de valorização e conscientização sobre a atividade circense.

h) Cultura Afro-brasileira

As ações e projetos na área da cultura afro-brasileira, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão fortalecer, valorizar e dar visibilidade às atividades protagonizadas pela população afro-brasileira, fomentando também:

- a valorização da identidade negra afro-brasileira e a conscientização e reflexão sobre a participação da população negra na política e na cultura do país;
- a produção, a difusão e a distribuição dos produtos culturais negros para os eventos nacionais e internacionais e a promoção de intercâmbio e negócios entre os empreendimentos negros;
- a proteção das expressões culturais e conhecimentos tradicionais;
- o desenvolvimento de ações de mapeamento, reconhecimento, preservação, proteção, registro e salvaguarda do patrimônio cultural (celebrações, saberes, formas de expressões, lugares) da comunidade afro-brasileira e das comunidades de terreiro.

i) Culturas Populares

As ações e projetos na área das culturas populares, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão fortalecer, valorizar e dar visibilidade às atividades protagonizadas por mestres, grupos e comunidades praticantes de culturas populares brasileiras; pelos povos ciganos e pelos demais povos e comunidades tradicionais, fomentando também:

- a valorização de sua identidade e a conscientização e reflexão sobre sua participação na política e na cultura do país;
- a inserção dos mestres das culturas populares, seus saberes e suas práticas, na Educação Básica e na Formação de Professores;
- a proteção das expressões culturais e conhecimentos tradicionais;
- o desenvolvimento de ações de mapeamento, reconhecimento, preservação, proteção, registro e salvaguarda do patrimônio cultural (celebrações, saberes, formas de expressões, lugares) dos povos ciganos e demais comunidades tradicionais.

j) Dança

As ações e projetos na área da dança, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão também fomentar:

- o registro e a divulgação de sua história;
- a manutenção de núcleos artísticos de dança, com trabalho continuado, favorecendo a experimentação e a inovação artística;
- o circuito de exposições, mostras, ações tais como residências e intervenções artísticas, palestras, oficinas, circulação de produção artística e atividades nos campos da reflexão, experimentação, pesquisa, difusão, publicação, e arte-educação;
- a criação de linhas de créditos e micro-créditos para a produção, circulação e estruturação da área;

- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais.

k) Design

As ações e projetos na área do Design deverão também fomentar:

- o registro e divulgação de sua história;
- ações do setor do design que adotem critérios de sustentabilidade;
- ações de criação de pólos de produção de design em áreas degradadas ou regiões estratégicas para o desenvolvimento regional;
- circuito de exposições, mostras, ações tais como residências e intervenções artísticas, palestras, oficinas, circulação de produção artística e atividades nos campos da reflexão, experimentação, pesquisa, difusão, publicação, e arte-educação;
- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais.

l) Leitura, Livro e Literatura

As ações e projetos na área da leitura, do livro e da literatura, em todas as suas dimensões, singularidades e suportes, deverão também fomentar:

- projetos sociais de promoção da leitura desenvolvidos por instituições da sociedade civil e em espaços não convencionais de leitura em áreas, prioritariamente, de vulnerabilidade social, com ênfase no acesso ao livro e na criação de ambientes favoráveis para formação de leitores e criação literária;
- a criação, manutenção e a sustentabilidade de bibliotecas públicas, comunitárias, itinerantes e outros espaços de leitura e a qualificação do quadro de profissionais destas bibliotecas;
- o acesso à leitura literária, científica e informativa, em seus diversos suportes (livros, jornais, revistas, internet, livro acessível, em Braille, audio-livros, equipamentos visuo-espaciais etc.), informatizadas, em rede, integradas e dinamizadas por mediadores de leitura;
- a formação de mediadores e agentes de leitura para atuação em ambientes públicos e privados por meio de atividades de acesso ao livro e formação leitora, integrando instituições educativas, culturais e ambientes familiares;
- o acesso à criação e à leitura em novos suportes e mídias, incluindo interfaces com outras linguagens, hipertextualidade e ações colaborativas e redes sociais e tecnológicas;
- projetos de digitalização de acervos em domínio público e criação de bibliotecas digitais para promover nacional e internacionalmente o conhecimento da língua e cultura brasileiras, expandir o volume e a variedade de conteúdos na Internet de forma a prover recursos em língua portuguesa a professores, pesquisadores e ao público em geral além de reduzir a exclusão digital dentro do país;

- projetos de fomento da automação dos catálogos das bibliotecas visando o compartilhamento das informações através de catálogos coletivos;
- projetos e ações que promovam a internacionalização da literatura brasileira e fomentem o intercâmbio cultural.

m) Moda

As ações e projetos na área da moda deverão também fomentar:

- espaços, ações e projetos de registro e mapeamento da memória da moda;
- circuito de exposições, mostras, ações tais como residências e intervenções artísticas, palestras, oficinas, circulação de produção artística e atividades nos campos da reflexão, experimentação, pesquisa, difusão, publicação, e arte-educação;
- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais.

n) Museus

As ações e projetos na área de museus deverão apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Museus, também fomentando:

- a criação, construção, restauração e modernização de museus;
- a criação, aquisição, conservação e manutenção de acervos;
- o desenvolvimento de programas educativos em museus e a comunicação e difusão das atividades de guarda, conservação e exibição dos acervos e bens deles integrantes;
- ações que visem ao atendimento dos requisitos de acessibilidade e de democratização do acesso;
- a formação e valorização de profissionais;
- a melhoria da gestão;
- o desenvolvimento de ações para promoção da consciência crítica junto a seu público e a comunidade onde está inserido;
- a relação museu-comunidade, através do incentivo à criação de museus dedicados à preservação da memória local.

o) Música

As ações e projetos na área da música deverão considerar todas as suas dimensões e singularidades, considerar seus segmentos e gêneros, respeitar suas especificidades, regionalismos e diversidades, fomentando também:

- o apoio à manutenção de grupos musicais, visando sua auto-sustentabilidade;
- o incentivo a agentes da criação musical e sua relação com agentes de interpretação musical;
- a sustentabilidade dos circuitos de apresentação, por meio do apoio à programação e melhoria da infra-estrutura;

- o fortalecimento e a formação de redes associativas de música, por meio de ações de circulação, através da ocupação das redes de festivais, feiras, pontos de cultura, coletivos, casas e demais espaços;
- o apoio à preservação e tratamento de acervos musicais, bem como à edição gráfica e fonográfica de obras musicais e/ou de textos sobre música em geral.

p) Patrimônio

As ações e projetos na área do patrimônio deverão também fomentar:

- a inserção do componente patrimônio material e imaterial nas demais políticas públicas, em especial turismo, ciência e tecnologia, educação, meio ambiente e cidades;
- a incorporação de ações educativas para a promoção, gestão e difusão do patrimônio material e imaterial;
- o estímulo à aquisição, inventário, preservação, circulação e difusão de acervos culturais;
- o desenvolvimento de ações de reconhecimento, proteção e salvaguarda do patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais.

q) Povos Indígenas

As ações e projetos na área das culturas indígenas, deverão garantir a autonomia e o respeito às especificidades culturais de cada povo indígena e territórios com recursos ambientais adequados para uma boa qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento sustentável desses povos e de suas comunidades, fomentando também:

- a valorização e visibilidade das atividades de etnias indígenas brasileiras e a conscientização e reflexão sobre sua participação na política e na cultura do país;
- a proteção e a promoção dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas;
- o desenvolvimento de ações de mapeamento, reconhecimento, preservação, proteção, registro e salvaguarda do patrimônio cultural (celebrações, saberes, formas de expressões, lugares) dos povos indígenas.

p) Teatro

As ações e projetos na área do teatro, em todas as suas dimensões e singularidades, deverão também fomentar:

- o registro e divulgação de sua história;
- o circuito de festivais, mostras, ações tais como residências, palestras, oficinas, circulação de produção e atividades nos campos da reflexão, experimentação, pesquisa, difusão, publicação, e registro em diferentes mídias;
- a criação de linhas de créditos e micro-créditos para a produção, circulação e estruturação da área;

- a implantação e qualificação de acervo bibliográfico em espaços e equipamentos culturais, como bibliotecas, videotecas, filmotecas, fototecas e sítios virtuais;
- o intercâmbio e a circulação da produção teatral, de forma regionalizada e valorizando aspectos identitários e territoriais de cada localidade, respeitando também a fase de experimentação de cada artista ou núcleo artístico.

As ações que contemplam as iniciativas executadas com recursos do FNC estão discriminadas no item 2.3.2, nos quadros A.2.2.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

Cabe esclarecer que o Fundo Nacional da Cultura, embora considerado neste Relatório de Gestão como unidade jurisdicionada, não é unidade administrativa orçamentária, ou seja, o item em tela não se aplica ao FNC, uma vez que o fundo não possui programa sob sua responsabilidade.

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

O Fundo Nacional da Cultura não gerencia nenhum programa do Ministério da Cultura.

2.3.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELO FNC

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	*** Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
13	391	167	4793	A	3	Unidade	40	0	*
13	392	167	6630	A	3	Unidade	2.410	0	*
13	128	168	8293	A	3	Unidade	5.136	0	*
13	392	168	668	Op	3	Unidade	18	0	*
13	392	168	1521	P	3	Unidade	432	0	*
13	392	168	1A79	P	3	% de execução física	4	0	1
13	392	168	4100	A	3	Unidade	25	0	*
13	392	168	4794	A	3	Unidade	460	0	*
13	392	168	4797	A	3	Unidade	32	0	56
13	392	168	6523	A	3	Unidade	20	0	*
13	392	168	7367	P	3	Unidade	220	0	*
13	422	168	8208	A	3	Unidade	48.462	0	
13	122	169	2272	A	3	**	**	**	**
13	123	169	8102	A	3	Unidade	46	0	240.000
13	392	169	005Z	Op	3	**	**	**	**
13	392	169	4795	A	3	Unidade	212	4	206
13	392	169	6527	A	3	Unidade	98	5	50
13	392	169	8106	A	3	Unidade	14	0	5
13	691	169	006A	Op	3	**	**	**	**
13	391	171	1612	P	3	Unidade	33	0	*
13	391	171	2838	A	3	Unidade	119	0	*

13	122	173	4481	A	3	Unidade	17.500	10.846	14.100
13	392	1141	009L	Op	3	Unidade	1.098	1	*
13	392	1141	2A75	A	3	Unidade	186	1	*
13	392	1141	8886	A	3	Unidade	924	824	*
13	128	1142	2844	A	3	Unidade	1.600	0	2.500
13	392	1142	1611	P	3	Unidade	416	0	*
13	392	1142	4796	A	3	Unidade	1.014	4	557
13	392	1142	6517	A	3	Unidade	1.190	0	48
13	392	1355	2C69	A	3	Unidade	10	3	500
13	392	1355	2C70	A	3	Unidade	10	0	*
13	392	1355	6653	A	3	Unidade	50	50	*

Fontes: Sigplan, base em 15/03/2012 e LOA 2012

* Não consta na LOA 2012.

** Ação sem Produto/Unidade de medida.

*** O Campo prioridade deve ser analisado por cada UJ responsável.

Análise Crítica:

Grande parte das metas previstas está acima das metas físicas realizadas, em razão terem o seu cumprimento no exercício financeiro de 2012. Considerando que o ano de 2011 foi o primeiro ano do novo Governo, houve alteração de gestão e de equipe neste Ministério, gerando atraso na primeira reunião da Comissão do Fundo Nacional da Cultura e, conseqüentemente atraso nos empenhos dos recursos. Ademais, tal fato também foi influenciado pela política de continuidade das ações da gestão anterior, vez que muitos empenhos da gestão anterior foram liquidados no exercício de 2011.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

A UO 42902 – Fundo Nacional da Cultura - FNC contempla várias UJs do Ministério da Cultura, pois se trata de fundo contábil destinado à execução de programas/ações voltados para as políticas culturais.

Foi disponibilizado para a UO FNC o valor de R\$ 250.586.471,00 (duzentos e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais).

Deste valor, o grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” teve dotação de R\$ 193.268.037,00 (cento e noventa e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais), o que corresponde a 77,13% do valor proposto para a UO. Ao comparar com o ano de 2010, nota-se um decréscimo de 81,27%, que pode ser explicado por um incremento de emendas parlamentares ocorrido extraordinariamente no ano de 2010.

Para o grupo “Investimentos” foi destinado 22,87% do valor total da UO – R\$ 57.318,434,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), correspondendo a um decréscimo de 10,33% em relação ao ano anterior. Também em comparação ao ano anterior notou-se a ausência de “Inversões Financeiras”.

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional da Cultura	42902	340001
Fundo Nacional da Cultura	42902	340002

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	173.326.682	145.100.510	
	PLOA	-	-	-	-	173.326.682	145.100.510	
	LOA	-	-	-	-	192.418.037	1.034.500.861	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	850.000	(2.586.680)	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	193.268.037	1.031.914.181	

Fonte: Siafi

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL - TOTAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	51.363.828	48.503.434	-	54.059.817	-	-	
	PLOA	51.363.828	48.503.434	-	54.059.817	-	-	
	LOA	57.318.434	62.237.984	-	54.059.817	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	1.003.866	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		57.318.434	63.241.850	-	54.059.817	-	-	

Fonte: Siafi

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	173.326.682	145.100.510	51.363.828	102.563.251			
	PLOA	173.326.682	145.100.510	51.363.828	102.563.251			
	LOA	192.418.037	1.034.500.861	57.318.434	116.297.801			
CRÉDITOS	Suplementares	850.000	(2.586.680)	-	1.003.866			
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados	-	-	-	-			
Outras Operações		-	-	-	-			
Total		193.268.037	1.031.914.181	57.318.434	117.301.667			

Fonte: Siafi

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – TOTAL

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	403101 - IPHAN	42902 - 1339213552C700001	-	-	300.000,00
		403101 - IPHAN	42902 - 1339213552C700001	-	-	500.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	153062 - Universidade Federal de Minas Gerais	42101 13392114247960001	-	-	150.000,00
		153052 - Universidade Federal de Goiás - UFGO	42101 13392114247960001	-	-	297.848,16
		154042 - Universidade Federal do Rio Grande - Furg	42902 - 13392114188860001	-	-	1.510.000,00
		154502 - Fundação Universidade da	42902 - 1339213552C690001	-		230.000,00

		Fed. Da Grande Dourado -MS				
		254420 - FIOCRUZ/PRESI DÊNCIA	42902 - 13392114247960001	-		750.000,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42902 - 13392135566530001	-		20.000,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42902 - 1339211410009L0001	-		3.576.834,00
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: Siafi

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – SAV

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	153062 - Universidade Federal de Minas Gerais	42101 1339211424796001	-	-	150.000,00
	Recebidos	-		-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – SPC

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes

Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	153052 - Universidade Federal de Goiás - UFGO	42101 13392114247960001	-	-	297.848,16
	Recebidos			-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 Investimentos	5 Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – SCC

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	403101 - IPHAN	42902 1339213552C700001	-	-	300.000,00
		403101 - IPHAN	42902 1339213552C700001	-	-	500.000,00
	Recebidos	-	-	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	154042 - Universidade Federal do Rio Grande - Furg	42902 13392114188860001	-	-	1.510.000,00
		154502 - Fundação Universidade da Fed. Da Grande Dourado -MS	42902 1339213552C690001	-	-	230.000,00
		254420 - FIOCRUZ/PRE SIDÊNCIA	42902 13392114247960001	-	-	750.000,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42902 13392135566530001	-	-	20.000,00
		154040 - Fundação Universidade de Brasília	42902 1339211410009L0001	-	-	3.576.834,00
	Recebidos	-	-	-	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida

Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

Com relação ao FNC, tendo em vista que se trata de uma unidade contábil, cada UJ que também seja Unidade Gestora – UG executa recursos do fundo e responde sobre o desenvolvimento dos projetos e a execução orçamentária / financeira dos recursos recebidos.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.

2.4.7 Indicadores Institucionais

O FNC, conforme disposto no artigo 2º do Regimento Interno da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, sua estrutura gestora é composta por **órgão colegiado**, sendo a própria Comissão do Fundo Nacional da Cultura, **órgão executivo**: a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e **órgãos de monitoramento**: as Secretarias de Políticas Culturais, de Articulação Institucional e Executiva.

A referida estrutura gestora tem por finalidade estabelecer normas de operacionalização, procedimentos e critérios de avaliação para a execução das programações específicas do FNC assim como definir o seu plano de trabalho anual e garantir a sua relação com as políticas setoriais vinculadas ao PNC, acompanhar e monitorar a implementação das ações, garantindo a avaliação dos resultados setoriais e globais alcançados anualmente pelo FNC.

Dessa forma este item não se aplica, tendo em vista que conforme mencionado no parágrafo anterior o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FNC TOTAL - CGEX, SPC, SCC, SID, SAI, SAV, SEFIC, SE E DRI				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	34.713.661,10	(3.040.161,33)	23.657.027,00	8.016.472,77
2009	6.509.046,85	(1.750.000,00)	3.537.761,69	1.221.285,16
2008	235.000,00		100.000,00	135.000,00
2007	725.149,00		118.484,00	606.665,00
2006	501.351,10		-	501.351,10
2005	162.417,53		-	162.417,53
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	178.536.690,49	(72.466.475,08)	47.654.502,57	58.415.712,84
2009	55.291.445,27	(32.383.722,77)	15.183.822,50	7.723.900,00
2008	14.656.982,97	(7.178.534,10)	7.220.494,87	257.954,00
2007	11.782.768,77	(9.760.849,51)	2.021.719,26	200,00
Observações:				

Fonte: Siafi Gerencial

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

A estratégia de pagamento dos Restos a Pagar adotada pelas UJs que compõem o relatório do Fundo Nacional da Cultura procura obedecer à cronologia das liquidações dos empenhos emitidos em exercícios anteriores. A razão para que haja permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve ao prazo de maturação de alguns processos, editais, convênios, entre outros, que muitas vezes não permite que a liquidação e o pagamento sejam feitos em curto prazo.

Os empenhos emitidos nos anos anteriores que permaneceram no sistema SIAFI foram autorizados por meio de Decreto. Os saldos a pagar de alguns empenhos remanescentes de anos anteriores referem-se também a processos com motivos variados, como descumprimento de obrigações por parte das empresas, não entrega do objeto da contratação, bem como de entidades que, na ocasião do pagamento, não estavam habilitadas para recebê-lo.

Os Decretos que respaldam o saldo dos empenhos de anos anteriores são os seguintes:

- Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que prorrogou a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 para 30 de abril de 2011;
- Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, que manteve a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.

Apesar do grande esforço por parte deste Ministério da Cultura em 2011 para proceder ao cancelamento de diversos empenhos em restos a pagar, o baixo limite financeiro disponibilizado pela área econômica em comparação com o limite orçamentário autorizado prejudicaram a gestão de Restos a Pagar, o que justifica o crescente índice de valores inscritos em RP ano a ano. Enquanto o orçamento do ano é utilizado para as despesas apenas do exercício corrente, o limite de pagamento é único para honrar os compromissos de manutenção e desenvolvimento das ações no segmento cultural e o atendimento de Restos a Pagar.

Além disso, observa-se que há uma elevação do montante de inscritos e de pagamentos acumulados em razão do modelo de governança adotado que pressupunha uma execução tardia, gerando empenhos no segundo semestre e, conseqüentemente desembolsos financeiros em exercício seguinte. Atualmente, houve uma reavaliação e os controles se tornaram mais estritos na qualificação técnica e operacional dos proponentes, o que deve impactar na entrada de projetos mais qualificados e, conseqüentemente, menos cancelamentos e mais pagamentos proporcionalmente aos anos anteriores.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II, DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II, DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica ao FNC, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica ao Fundo Nacional da Cultura.

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Não se aplica, tendo em vista que o Fundo Nacional da Cultura não possui estrutura funcional ou administrativa própria.

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010

17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010


17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código do Órgão
Fundo Nacional de Cultura			34902
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília – DF	Data	28/02/2012
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Morais Cândido	CRC n°	6.839/DF


Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CCOF/DGE/SE/MinC
CRC/DF nº 6839

QUADRO B.1.2 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

Não se Aplica ao Fundo Nacional da Cultura - FNC.



**MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2011
MONUMENTA**

Brasília-DF, março de 2012

SUMÁRIO

NOTA REFERENTE À INCLUSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO PROGRAMA MONUMENTA NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINC.....	4
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –	5
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.	5
1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	5
ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	6
ITEM 3 – PARTE A - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	15
ITEM 4 – PARTE A - INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15
ITEM 5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	16
ITEM 6 – PARTE A - INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA – Somente programa Monumenta	22
ITEM 7 – PARTE A - DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010. UJ - IPHAN	24
ITEM 15 - Parte A - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	25
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –	28
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	28
17. Item 1 - Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010.....	28

NOTA REFERENTE À INCLUSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO PROGRAMA MONUMENTA NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINC.

A Decisão Normativa - TCU Nº 108, de 24 de novembro de 2010 estabelece em seu anexo I que os dados referentes à gestão do Programa “Monumenta” do Ministério da Cultura, devem ser incluídas no relatório de Gestão de 2011 da Secretaria Executiva do referido Ministério:

“Secretaria Executiva (SE/MinC), agregando a gestão do Fundo Nacional de Cultura e do Programa Monumenta e consolidando as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura, exceto aquelas relacionadas para apresentação de relatórios individuais”

Ocorre, entretanto, que por razões estratégicas, a partir da Lei Orçamentária de 2010 o referido Programa passou a fazer parte da Unidade Jurisdicional do IPHAN, integrando para todos os efeitos a gestão e a execução orçamentária daquela Instituição Vinculada. Esta situação foi referendada na Portaria Ministerial Nr. 119, de 07 de dezembro de 2010 - MInC.

Assim, de forma a atender a demanda ao previsto na DN Nº 108, está agregado ao Relatório de Gestão da Secretaria Executiva esse conjunto de informações a seguir, elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que constitui o Relatório de Gestão do Programa Monumenta, ano de 2011.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

QUADRO A.1.3 – PROGRAMA MONUMENTA – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura		Código SIORG: 1926	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE/MinC			
Código SIORG: 3231	Código na LOA: -		Código SIAFI: 420010 e 340035
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(061) 2024-2354	(061) 2024-2365	Fax (061) 2024-2178
Endereço eletrônico: seapoio@cultura.gov.br			
Página da Internet: www.cultura.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 - Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 2 - Monumenta			
Denominação completa: 2 - PROGRAMA MONUMENTA			
Denominação abreviada: 2 - MONUMENTA			
Código SIORG: -	Código na LOA: -		Código SIAFI: 2 - 420038
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: -			
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	2 – (061) 2024-6376	2 – (061) 2024-5500	2 – Fax (061) 2024-6380
E-mail: 2 – monumenta@iphan.gov.br			
Página da Internet: 2 - www.monumenta.gov.br			
Endereço Postal: 2 - SEP/Sul – Eq 713/913 - Lote “D” - 1º Andar - CEP 70390.135 - Brasília DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria 119 de 07/12/2010 – DOU de 08/12/2010 – Delega competência ao Presidente do IPHAN para atuar como Coordenador Nacional do Programa MONUMENTA e exercer atividades de “Órgão Executor”.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
420038	Programa Monumenta
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
420038	0001-Tesouro

ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

PROGRAMA 0813 – MONUMENTA

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos.

Gerente do Programa: Luiz Fernando de Almeida.

Gerente Executivo: Robson Antônio de Almeida .

Indicadores: Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável

Público-alvo: Sociedade brasileira.

Quadro A.2.1				
Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Programa Monumenta				
Identificação do Programa de Governo				
Código no PPA: 0813	Denominação: Monumenta			
Tipo do Programa: Finalístico				
Objetivo Geral: Identificar, preservar e valorizar os patrimônios culturais brasileiros assegurando sua integridade, permanência, sustentabilidade e diversidade				
Objetivos Específicos: Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade.				
Gerente: Luiz Fernando de Almeida – Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)			Responsável: Não se aplica *	
Público Alvo: Sociedade Brasileira				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa				Em R\$ 1,00
Dotação	Despesa	Despesa	Restos a Pagar não	Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	processados		
150.000.000,00	143.290.000,00	72.384.370,00	165.865.110	38.747.721,00	10.542.472,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Centros Históricos Conservados de Forma Sustentável (percentagem)	31/12/2006	47,33	47,33	47,33	89,60%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a quantidade de monumentos conservados de forma sustentável nos centros urbanos selecionados e o total de monumentos identificados pelo Programa nestes centros.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice de referência, determinado em dezembro de 2006, foi de 47,33%. O ano de 2011 apresentou um valor bem mais elevado (89,60%), demonstrando a importância que tal Programa ganhou para o Governo Federal, especialmente ao tomar parte do PAC-Cidades Históricas e com isso recebendo um volume de recursos significativamente mais elevado e que representou, por consequência, a possibilidade de intervir de forma sustentável em um número também maior de centros históricos.						

Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ – PROGRAMA MONUMENTA									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2012
13	391	0813	5021	P	1	Unidade	0	1	0
13	392	0813	2C65	A	1	Unidade	0	1	0
13	122	0813	2272	A	1	Não há	Não há	Não há	Não há
13	391	0813	5538	P	1	Unidade	38	51	38

Fonte: CPLAN – Pesquisa SIGPlan

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes – Programa Monumenta							Em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
CRED ITOS	LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	41.055.355,00	8.500.000,00
		PLOA	0,00	0,00	0,00	0,00	41.055.355,00	8.500.000,00
		LOA	0,00	0,00	0,00	0,00	41.055.355,00	9.500.000,00
		Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
		Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extraordinários Créditos Cancelados Outras Operações Total	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	41.055.355,00	10.550.000,00

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital – PROGRAMA MONUMENTA								Em R\$
								1,00
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	61.000.000,00	141.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	64.080.639,00	141.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	54.512.608,00	137.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	9.568.031,00	8.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		44.944.577,00	128.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência – Programa Monumenta								Em R\$
								1,00
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	41.055.355,00	8.500.000,00	61.000.000,00	141.500.000,00	0,00	0,00	
	PLOA	41.055.355,00	8.500.000,00	64.080.639,00	141.500.000,00	0,00	0,00	
	LOA	41.055.355,00	9.500.000,00	54.512.608,00	137.050.000,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	0,00	9.568.031,00	8.330.000,00	0,00	0,00		

Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	41.055.355,00	10.550.000,00	44.944.577,00	128.720.000,00	0,00	0,00

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa						PROGRAMA MONUMENTA	Valores em R\$ 1,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	420008	42101-1312208132372			220.400,00	
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte:

OS DADOS SÃO REFERENTES A UJ - IPHAN - TODOS OS PROGRAMAS				
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	0,00	59.943.942,30	0,00	59.943.942,30
Convite		1.156.165,90		1.156.165,90
Tomada de Preços		24.931.664,62		24.931.664,62
Concorrência		18.342.748,40		18.342.748,40
Pregão		15.199.198,08		15.199.198,08
Concurso		314.165,30		314.165,30
Consulta		0,00		0,00
Registro de Preços		0,00		0,00
Contratações Diretas	0,00	13.722.754,06	0,00	13.722.754,06
Dispensa		11.637.773,27		11.637.773,27
Inexigibilidade		2.084.980,79		2.084.980,79
Regime de Execução Especial	0,00	40.375,83	0,00	40.375,83
Suprimento de Fundos		40.375,83		40.375,83
Pagamento de Pessoal	0,00	147.168.092,53	0,00	147.168.092,53

Pagamento em Folha		144.017.925,72		144.017.925,72
Diárias		3.150.166,81		3.150.166,81
Outros		0,00		0,00
Totais	0,00	220.875.164,72	0,00	220.875.164,72

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

OS DADOS SÃO REFERENTES A UJ - IPHAN - TODOS OS PROGRAMAS									
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ							Valores em R\$ 1,00		
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	136.084.922,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil			0,00	76.034.667,02			0,00		0,00
319001 - Aposentadorias e Reformas			0,00	32.374.883,19			0,00		0,00
319113 - Obrig. Patron. - Op. Infra-orçamentarias			0,00	15.301.662,98			0,00		0,00
Demais elementos do grupo			0,00	12.373.709,13			0,00		0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome 1º elemento de despesa			0,00	0,00			0,00		0,00
Nome 2º elemento de despesa			0,00	0,00			0,00		0,00
Nome 3º elemento de despesa			0,00	0,00			0,00		0,00
Demais elementos do grupo			0,00	0,00			0,00		0,00
3 – Outras Despesas Correntes	0,00	113.167.514,99	0,00	120.924.601,95	0,00	51.088.734,69	0,00	39.230.419,86	
339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.977.968,34		52.977.968,34		35.843.787,99		27.978.682,47	
339037 - Locação de Mão de Obra		34.697.083,64		34.697.083,64		4.264.308,64		4.220.997,34	
339036 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.074.068,91		3.501.804,57		866.356,26		676.537,29	
Demais elementos do		23.418.394,10		29.747.745,40		10.114.281,80		6.354.202,76	

grupo								
Totais	0,00	113.167.514,99	0,00	257.009.524,27	0,00	51.088.734,69	0,00	39.230.419,86

Fonte:COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

OS DADOS SÃO REFERENTES A UJ - IPHAN - TODOS OS PROGRAMAS								
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ							Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	0,00	75.043.486,85	0,00	75.043.486,85	0,00	28.183.785,61	0,00	19.084.679,53
449051 - Obras e Instalações		48.800.478,01		48.800.478,01		21.403.934,18		12.986.803,97
449052 - Equip. e Material Permanente		8.538.711,74		8.538.711,74		3.906.118,15		3.777.096,13
443041 - Contribuições		6.250.000,00		6.250.000,00		1.319.099,58		0,00
Demais elementos do grupo		11.454.297,10		11.454.297,10		1.554.633,70		2.320.779,43
5 – Inversões Financeiras	0,00	308.227,22	0,00	308.227,22	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
459061 - Aquisição de Imóveis		308.227,22		308.227,22		550.000,00		550.000,00
2º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
3º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais elementos do grupo		0,00		0,00		0,00		0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
2º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
3º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais elementos do grupo		0,00		0,00		0,00		0,00
Totais	0,00	75.351.714,07	0,00	75.351.714,07	0,00	28.733.785,61	0,00	19.634.679,53

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

OS DADOS SÃO REFERENTES A UJ - IPHAN - TODOS OS PROGRAMAS

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação								Em R\$ 1,00
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	118.609.259,17	136.184.922,32	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0,00	0,00	58.565.875,10	76.034.667,02	0,00	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	35.084.873,75	32.474.883,19	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 - Obrig. Patron. - Op. Infra-orçamentarias	0,00	0,00	11.916.609,20	15.301.662,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	13.041.901,12	12.373.709,13	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	118.654.500,78	113.167.514,99	124.223.741,63	120.924.601,95	34.803.601,43	51.088.734,69	51.104.870,95	39.230.419,86
339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.418.833,80	52.977.968,34	58.418.814,80	52.977.968,34	24.410.393,18	35.843.787,99	22.726.679,46	27.978.682,47
339037 - Locação de Mão de Obra	24.008.100,71	34.697.083,64	24.008.100,71	34.697.083,64	2.534.117,37	4.264.308,64	20.640.414,14	4.220.997,34
339036 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	865.060,67	2.074.068,91	1.877.702,20	3.501.804,57	226.875,72	866.356,26	650.766,12	676.537,29
Demais elementos do grupo	35.362.505,60	23.418.394,10	39.919.123,92	29.747.745,40	7.632.215,16	10.114.281,80	7.087.011,23	6.354.202,76
Totais	118.654.500,78	113.167.514,99	242.833.000,80	257.109.524,27	34.803.601,43	51.088.734,69	51.104.870,95	39.230.419,86

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

OS DADOS SÃO REFERENTES A UJ - IPHAN - TODOS OS PROGRAMAS

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação								Em R\$ 1,00
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 - Investimentos	28.065.637,69	75.043.486,85	28.065.637,69	75.043.486,85	59.205.278,13	28.183.785,61	7.823.797,39	19.084.679,53
449051 - Obras e Instalações	14.461.549,66	48.800.478,01	14.461.549,66	48.800.478,01	41.461.267,93	21.403.934,18	1.365.677,52	12.986.803,97
449052 - Equip. e Material Permanente	4.502.801,27	8.538.711,74	4.502.801,27	8.538.711,74	5.197.634,93	3.906.118,15	1.561.248,65	3.777.096,13
443041 - Contribuições	5.465.745,04	6.250.000,00	5.465.745,04	6.250.000,00	6.250.000,00	1.319.099,58	3.370.402,95	0,00
Demais elementos do grupo	3.635.541,72	11.454.297,10	3.635.541,72	11.454.297,10	6.296.375,27	1.554.633,70	1.526.468,27	2.320.779,43
5 - Inversões Financeiras	0,00	308.227,22	0,00	308.227,22	297.173,28	550.000,00	0,00	550.000,00
459061 - Aquisição de Imóveis	0,00	308.227,22	0,00	308.227,22	297.173,28	550.000,00	0,00	550.000,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	28.065.637,69	75.351.714,07	28.065.637,69	75.351.714,07	59.502.451,41	28.733.785,61	7.823.797,39	19.634.679,53

Fonte: COF/CGPLAN/DPA/IPHAN

ITEM 3 – PARTE A - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 4 – PARTE A - INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A.4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	---	---	---	---
2010	---	---	---	---
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	32.011.970,75	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
2010	55.827.871,85	4.689,778,04	30.173.095,17	20.964.998,64
...				
Observações:				

Um dos elementos que interfere negativamente na existência e permanência dos Restos a Pagar, é a questão de liberação de recursos apenas nos últimos meses do ano, especialmente pelo próprio objeto de trabalho do Iphan, em especial, as obras.

Outra questão importante é que as licitações, especialmente de obras, que são de fundamental importância para o Iphan, não costumam ser rápidas e, em muitos casos, acabam sendo desertas e tendo que ser reabertas, dada, mais uma vez, a especificidade do objeto no qual o Instituto trabalha.

Além disso, o próprio tempo de execução dos serviços de obras e restauração podem e é comum que se prolonguem para outro exercício, obrigando a inscrever saldos em restos a pagar.

Uma crítica a ser feita ao próprio Instituto é o pouco planejamento em relação às suas atividades. Cabe ressaltar que tal situação vem sendo combatida na atual gestão com o intuito de reduzir os restos a pagar, assim como de melhor aderir os projetos as metas e aos desafios estratégicos estabelecidos pelo Instituto. Um dos instrumentos é o acompanhamento dos Planos de Ação é o relatório semanal de execução que é entregue para cada diretoria e que leva em conta a data em que o recurso foi descentralizado, para que sejam realizadas atuações no sentido de que as Unidades executem os recursos o mais rapidamente possível ou que os valores sejam realocados em ações que poderão ser exequíveis com mais brevidade.

ITEM 5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 – PROGRAMA MONUMENTA				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	Não há			
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há			
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	805	17	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	38	4	7
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	2	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	72	13	5
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	27	1	4
3. Total de Servidores (1+2)	Não há	944	36	34

Fonte: SIAPE/Extrator de Dados

Quadro A.5.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação em 31/12 – Programa MONUMENTA	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1 Doença em pessoa da família	0
4.2 Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses Particulares	0
5.5 Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	0

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) – UJ - IPHAN				
Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	223	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	92	23	19
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	5	2	2
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	17	7	7
1.2.4. Sem vínculo	Não há	78	21	32
1.2.5. Aposentados	Não há	8	3	2
2. Funções gratificadas	171	0	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	141	29	27
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	3	1	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	6	1	2
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	394	350	87	91

Fonte: SIAPE/Extrator de Dados

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12 – UJ - IPHAN					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	69	157	232	363	96
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	19	4	3	0
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	24	63	40	54	19
2.3. Funções gratificadas	11	23	46	62	8
3. Totais (1+2)	105	262	322	482	123

Fonte: SIAPE/Extrator de Dados

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 – UJ IPHAN									
Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	23	37	89	155	612	0	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	27	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	29	170	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	3	4	12	36	95	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	26	41	102	220	904	0	1	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									
Fonte: SIAPE/Extrator de Dados									

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – UJ IPHAN		
Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	41	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	2	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	1	0
2.2 Compulsória	2	0
2.3 Invalidez Permanente	1	1
2.4 Outras	0	
3. Totais (1+2)	47	2
Fonte: COGEP/IPHAN		

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 – UJ - IPHAN	
Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão

	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		0
1.1. Integral	4	0
1.2. Proporcional	5	0
2. Em Atividade	1	0
3. Total (1+2)	10	0

Fonte: COGEP/IPHAN

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários – UJ IPHAN						
Nível de escolaridade	c/h	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	20h	38	38	38	37	R\$ 224.668,00
1. Nível superior	30h	90	74	65	79	R\$ 602.448,00
1.1 Área Fim		104	92	83	91	
1.2 Área Meio		24	20	20	25	
2. Nível Médio	20h	6	3	3	3	R\$ 15.120,00
2. Nível Médio	30h	27	26	24	21	R\$ 124.068,00
2.1 Área Fim		0	0	0	0	
2.2 Área Meio		33	29	27	24	
3. Total (1+2)		161	141	130	140	R\$ 966.324,00

Fonte: COGEP/IPHAN

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2011	116.050,00	0	10.550,00	2.766,66	7.296,00	0	0	0	136.662,66
	2010	194.400,00	0	16.200,00	5.966,04	0	0	0	0	216.566,64
	2009	288.310,00	0	24.017,50	7.443,31	0	0	0	0	319.770,81
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE

Demais tabelas do item 5 – Vide Relatório de Gestão 2011 do Iphan

**ITEM 6 – PARTE A - INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA –
Somente programa Monumenta**

6. - INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Modalidade	Nº do Instrumento	Nº do Instrumento (SIAFI)	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
				Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Convênio	017/2004	511082	05.055.009/0001-13	11.418.530,84	3.425.557,81	0	5.365.234,34	14/6/2004	30/6/2012	Adimplente
Convênio	390/2002	454810	13.937.032/0001-60	41.297.688,79	14.048.335,20	3.000.000,00	22.425.343,11	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	389/2002	454808	16.752.446/0001-02	5.754.471,68	1.726.361,55	0	3.557.017,61	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	399/2002	454801	01.409.580/0001-38	7.235.843,13	1.919.629,90	915.342,09	3.481.178,30	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	041/2004	534293	13.128.798/0001-01	6.911.006,32	2.075.700,76	0	3.357.716,63	2/7/2004	30/6/2012	Adimplente
Convênio	053/2004	532800	04.365.326/0001-73	8.800.000,20	2.640.000,06	0	3.420.302,62	2/7/2004	30/6/2012	Adimplente
Convênio	042/2004	540870	06.553.481/0001-49	3.808.521,00	1.142.556,30	0	1.160.345,82	30/6/2004	30/6/2012	Adimplente
Convênio	392/2002	454803	87.455.531/0001-57	11.473.368,77	3.233.558,00	1.334.294,43	7.809.823,44	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	393/2002	454809	12.243.697/0001-00	11.112.751,32	3.333.825,40	0	6.778.925,92	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	401/2002	454914	92.963.560/0001-60	21.322.633,16	6.396.789,95	0	7.794.663,87	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	034/2000	391596	10.565.000/0001-92	9.399.537,50	2.819.861,25	0	3.092.168,40	1/6/2000	30/6/2012	Adimplente
Convênio	394/2002	454806	13.937.032/0001-60	20.005.562,86	4.803.264,58	370.402,95	9.809.816,35	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	045/2004	537184	13.128.798/0001-60	8.893.179,90	2.667.953,97	192.173,84	3.224.001,34	2/7/2004	30/6/2012	Adimplente

Convênio	397/2002	454811	83.102.269/0001-06	13.909.912,27	3.992.973,68	0	7.963.483,46	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	400/2002	454804	46.392.130/0001-18	9.733.215,50	2.919.964,65	0	3.800.047,37	4/7/2002	30/6/2012	Adimplente
Convênio	039/2000	391609	18.295.295/0001-36	15.059.648,17	4.517.894,45	0	9.662.478,01	26/5/2000	4/12/2011	Adimplente
Convênio	165/2005	560993	05.475.103/0001-21	3.984.000,00	1.195.200,00	0	2.788.800,00	25/5/2005	4/12/2011	Adimplente
Convênio	002/2003	499443	17.754.136/0001-90	5.442.931,24	1.368.054,29	0	3.544.754,62	6/8/2003	4/12/2011	Adimplente
Convênio	392/2002	454805	13.937.032/0001-60	9.389.171,51	3.003.117,42	0	5.764.901,52	4/7/2002	4/12/2011	Adimplente
Convênio	045/2000	391595	10.404.184/0001-09	8.293.983,70	2.488.195,10	0	4.331.864,06	14/6/2002	4/12/2011	Adimplente
Convênio	117/2000	455001	42.498.733/0001-48	17.626.493,40	4.988.930,81	0	5.945.865,05	30/6/2000	4/12/2011	Adimplente

**ITEM 7 – PARTE A - DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL
ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E
CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO
DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA
INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E
NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E
TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART.
19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010. UJ - IPHAN**

7.1 – DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

**A.7.1 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO
SIASG E SICONV**

Eu, Moacir Carlos Borges, CPF: 058.353.131-87, Coordenador, exercido na Coordenação de Convênios, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 19 de março de 2012.


Moacir Carlos Borges

CPF: 058.353.131-87

Coordenador de Convênios/CCONV

OS ITENS 8,9,10,11,12,13,14 e 16 estarão compondo o Relatório de Gestão 2011 da UJ – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ITEM 15 - Parte A - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA:			CÓDIGO SIORG
SECRETARIA EXECUTIVA			3231
RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
01	RELATÓRIO Nº 201109311	1.2.1.2	OFÍCIO Nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			CÓDIGO SIORG
PROGRAMA MONUMENTA			
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:			
<p>RECOMENDAÇÃO: 001 AVALIE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE PROPOR A CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, COM VISTAS A REGULAMENTAR E DEFINIR AS COMPETÊNCIAS, PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES GERAIS E ESPECÍFICAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, NO QUE COMPETE À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E À APLICAÇÃO DE PENALIDADES, ALINHADAS ÀS PRESCRIÇÕES DO ART. 216. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 EVITE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ASSUMIDOS PELA UNIÃO, VISANDO FOMENTAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO URBANO QUE IMPLIQUEM EM IMEDIATO REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS, SEM QUE HAJA O ESTABELECIMENTO DE GARANTIAS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR TAIS ENTES, COM A PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES C MULTAS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 EFETUE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TOMBADO, NO CONTEXTO DE AVALIAÇÃO DA PRESERVAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE OU UTILIZAÇÃO ECONÔMICA, QUANDO CABÍVEL.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 PARA OS CASOS APONTADOS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTAS, POR DEPRECIÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO URBANO NÃO CONSERVADO OU QUE NÃO ESTEJA SENDO UTILIZADO DE FORMA SUSTENTÁVEL.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 AVALIE A POSSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NOS CASOS APONTADOS, BEM COMO A OMISSÃO EM CUMPRIMENTO PELOS CONVENIENTES DAS OBRIGAÇÕES DE MANUTENÇÃO QUE FORAM ASSUMIDAS.</p>			
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS			

SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO SIORG
PROGRAMA MONUMENTA	
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:	
<p>RECOMENDAÇÃO: 001 O IPHAN TEM DISCUTIDO E PROPOSTO SUAS AÇÕES BUSCANDO ESSA INTEGRAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS, DESTACANDO-SE O FÓRUM NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO NO ÂMBITO DO PAC DAS CIDADES HISTÓRICAS. O I FÓRUM OCORREU EM 2009. O I FÓRUM ESTÁ PREVISTO PARA REALIZAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012. ALÉM DISSO, DESDE 2010, O IPHAN TEM PAUTADO SUAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO DOS REFERIDOS PLANOS DE AÇÃO CONSTRUÍDOS CONJUNTAMENTE PELAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO E SOCIEDADE LOCAL. ENTENDE QUE A RECOMENDAÇÃO JÁ ESTÁ SENDO CUMPRIDA PELO IPHAN. NO ENTANTO, A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA POR ENVOLVER DIVERSOS AGENTES, CERTAMENTE SE DARÁ A MÉDIO E LONGO PRAZO.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 LEVAREMOS EM CONSIDERAÇÃO A RECOMENDAÇÃO DESSA CONTROLADORIA QUANTO AOS PRÓXIMOS CONTRATOS A SEREM FIRMADOS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 A FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS BENS TOMBADOS É ATRIBUIÇÃO DO IPHAN DESDE 1937, POR MEIO DO DECRETO-LEI Nº 25, QUE INSTITUIU O TOMBAMENTO, PREVISTA, NO QUE SE REFERE AO PATRIMÔNIO EDIFICADO, NOS ARTIGOS 17, 18, 19 E 20. RECENTEMENTE O IPHAN ATUALIZOU SEUS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA Nº 187, DE 11 DE JUNHO DE 2010), QUE PREVÊ A FORMA DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES QUE INCORRAM EM DANOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E INSTÂNCIAS RECURSAIS.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 O ARTIGO 19 DO DECRETO-LEI Nº 25/1937 PREVÊ QUE O IPHAN PODERÁ DESPENDER RECURSOS PRÓPRIOS NOS CASOS EM QUE O PROPRIETÁRIO NÃO POSSUA MEIOS PARA A CONSERVAÇÃO DO BEM, DESDE QUE O ÚLTIMO INFORME AO IPHAN ANTES DE OCORRER DANO AO PATRIMÔNIO TOMBADO. ENTENDE, NESTE CASO, QUE O IPHAN JÁ VEM ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 SOBRE ESTA QUESTÃO, O PRÓPRIO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/97 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - STN. JÁ ESTABELECE AS OBRIGAÇÕES QUANTO AO NÃO CUMPRIMENTO DAS PARTES, MOTIVO PELO QUAL ENTENDEMOS, S.M.J., NÃO SER NECESSÁRIO SUBMETER O ASSUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.</p>	
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR	
AS RECOMENDAÇÕES DA CGU VEM CORROBORANDO, POSITIVAMENTE, NO SENTIDO DE APERFEIÇOAR AS ROTINAS E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS.	

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA:			CÓDIGO SIORG
SECRETARIA EXECUTIVA			3231
RECOMENDAÇÕES DO OCI			
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI			
ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	ITEM DO RA	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
02	RELATÓRIO Nº 201109311	2.1.1.1	OFÍCIO Nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO			CÓDIGO SIORG

SECRETARIA EXECUTIVA		3231
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO:		
RECOMENDAÇÃO: 001 ORIENTE AOS CONVENIENTES PARA O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE, CONFORME O REGULAMENTO OPERATIVO DO PROGRAMA MONUMENTA.		
RECOMENDAÇÃO: 002 COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO QUE DIZ RESPEITO À OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, AVALIE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA, EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE UM PLANO CONSISTENTE, COM METAS E PRAZOS, DE UTILIZAÇÃO SOCIAL DO GRANDE HOTEL, EM PELOTAS, EM PRAZO RAZOÁVEL, BEM COMO MEDIDAS PARA EVITAR SUA DETERIORAÇÃO.		
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS		
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO SIORG	
PROGRAMA MONUMENTA		
JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:		
RECOMENDAÇÃO: 001 A UCG EXECUTA DESDE 2007 AÇÕES DESTINADAS AO MONITORAMENTO, ORIENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TAIS FUNDOS NAS CIDADES PARTICIPANTES, COMO SERIA O CASO DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE OS FUNDOS E DA REALIZAÇÃO DE TRÊS OFICINAS PRESENCIAIS EM BRASÍLIA DURANTE 2007, REUNINDO TÉCNICOS E GESTORES DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.		
RECOMENDAÇÃO: 002 A UCG APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PELOTAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, NO SENTIDO DE REUNIR ESFORÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE ENSINO/EXTENSÃO DE UMA ESCOLA DE HOTELARIA EXPERIMENTAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO GRANDE HOTEL.		
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR		
QUANTO AO FUNDO DE PRESERVAÇÃO, O PROGRAMA TEM FOCADO SUA ATENÇÃO NO ATENDIMENTO AOS CONVENIENTES NO SENTIDO DE INTERNALIZAR, CADA VEZ MAIS, O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DESSES FUNDOS, PRESTANDO ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO PARA OS SEUS GESTORES. QUANTO À RECOMENDAÇÃO Nº 2, INFORMAMOS QUE NÃO HOUE NENHUM IMPEDIMENTO PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CGU. ENTENDEMOS, ASSIM, QUE A QUESTÃO FOI ATENDIDA.		

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

17. Item 1 - Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010

**Quadro
B.1.1**

**ITEM 1 DA PARTE "B" DO ANEXO II DA DN TCU Nº
108/2010**

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PROGRAMA MONUMENTA			343045
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASILIA – DF	Data	29/02/2012
Contador Responsável	DOMINGOS SÁVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	CRC nº	20.429/DF



Domingos Sávio Cordeiro de Oliveira
Coordenador de Contabilidade/APHAN
CRC nº 20.429/DF